ANNO XXXVIII. NUMERO 174. QUARTA FEIRA 30 DE JULHO DE 1862.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres meze vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias ás 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth. Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

4 Quarto crescente as 8 horas e 20 minutos da manhãa:
12 Lua cheia aos 2 minutos da manhãa.
18 Quarto minguante as 2 horas e 32 minutos de tarde.
26 Lua nova as 6 horas e 24 minutos da man.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 7 horas e 18 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1|2, 7, 7 1|2, 8 e 8 1|2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; de *Jaboatão* ás 6 1|2 da m.; do *Caxangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.

Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1|2, 4, 4 1|4, 4 1|2, 5, 5 1|4, 5 1|2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 8 1|2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1|2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

28 Segunda. S. Innocencio p.; S. Nazario m.
29 Terça. S. Olavo rei; S. Lucilla; S. Lobo b.
30 Quarta. S. Rufino m.; S. Donatilla v.
31 Quinta. S. Ignacio de Loyolla fundador.
1 Sexta. S. Pedro ad vincula. Os 7 Machabeos irs.
2 Sabbado. Nossa Senhora dos Anjos.
3 Domingo. Invenção do corpo de S. Estevão.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio.

3ª secção.—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 19 de junho de 1862.—Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador o requerimento de Henrique Ricardo O'Reyli em que pede ser declarado cidadão brasileiro e habilitado nesta qualidade para exercer o cargo de veredor da camara municipal da villa de S. Fidelis, allegando: 1°, que nasceu de pais francezes, mas nesta cidade, em casa situada no largo da Sé no anno de 1822, e foi baptisado na freguezia do Sacramento, como consta de uma certidão que apresenta, contendo o theor do assento de seu baptismo, lavrado a 22 de agosto de 1855, em virtude de sentença do juizo ecclesiastico, sobre justificação de lhe ter sido ministrado o Sacramento em 10 de setembro de 1822, tendo elle nascido em março do dito anno; 2° que exerceu a profissão de advogado no fôro da villa de S. Fidelis, com provisões do presidente da relação do districto, as quaes só são concedidas a cidadãos brasileiros, juntando para prova, uma certidão da secretaria da relação, em que isso se affirma; 3°, que foi eleito supplente de vereador da camara municipal da referida villa de S. Fidelis tendo exercido esse cargo até 4 de janeiro de 1861, em que foi suspenso por portaria dessa presidencia, expedida em deferimento de representação da referida camara, pondo em duvida a sua nacionalidade, á vista de documentos publicados no periodico *Ordem*, com o fim de persuadir que o supplicante é Francez; e 4° finalmente; que o seu nome não figura nas listas dos subditos da nação franceza, como prova com um attestado do respectivo consul, constando, ao contrario, no consulado, que elle é Brasileiro, no gozo dos direitos e prerogativas de cidadão deste imperio.

E o mesmo augusto senhor, conformando-se, por sua immediata resolução de 5 do corrente mez, com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 9 de junho proximo passado ha por bem mandar declarar a V. Exc. que, não sendo irrefragaveis e concludentes as provas apresentadas em contrario ás que foram exhibidas pelo supplicante principalmente a certidão de baptismo, que é prova juridica, deve elle ser mantido na posse dos direitos de cidadão brasileiro, em quanto não se apresentarem outras provas que destruam as que o supplicante tem em seu favor, observando-se assim a doutrina do art. 5 do decreto n. 500 de 16 de fevereiro de 1847, confirmada por varias decisões do governo.

O que communico a V. Exc. para seu conhecimento e expedição das necessarias ordens.

Deus guarde a V. Exc.—*Marquez de Olinda*.—Sr. vice-presidente da provincia do Rio de Janeiro.

4ª secção.—Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios do imperio, em 1° de julho de 1862.—Illm. e Exm. Sr.—Em solução ao officio de V. Exc. de 30 de maio ultimo, declaro á V. Exc. que póde mandar abonar as faltas dadas pelo major João Baptista da Silva Manguinho, no exercicio do lugar de continuo da aulas preparatorias annexas a faculdade de direito dessa provincia, durante o tempo que servio como presidente do conselho de qualificação da guarda nacional, por ser este serviço gratuito e obrigatorio por lei, e por isso applicavel a elle a ultima parte do aviso citado por V. Exc. de 19 de julho de 1860. Deus guarde á V. Exc.

Marquez de Olinda.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

5ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 3 de julho de 1862.—Illm. e Exm. Sr.—Foi ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho de estado sobre o officio numero 61 de 4 de outubro do anno passado, no qual V. Exc., representando que o inspector de saude dessa provincia, talvez fundado na disposição do artigo 60 do regulamento numero 828 de 29 de setembro de 1851, que aliás só trata de substancias e drogas medicinaes, tem-se julgado autorisado, nas visitas sanitarias, a mandar peremptoriamente inutilisar os generos que a seu juizo são julgados deteriorados, sem deixar nenhum recurso ás partes, o que tem excitado queixas, consulta:

1°, se é curial a pratica seguida pelo mesmo inspector, ou se é applicavel aos generos alimenticios a disposição do artigo 61 do regulamento, podendo os interessados requerer novo exame, e neste caso a quem compete a nomeação dos peritos;

2°, se a inspectoria de saude é competente para ordenar a inutilisação dos generos, tornando-se assim executora de suas proprias deliberações, ou se deve recorrer á policia, e, neste caso, se esta deve antes de qualquer processo fazer executar as decisões da inspectoria, ou se deve proceder o processo de que trata o art. 65.

E S. M. o Imperador, conformando-se, por sua immediata resolução de 19 do mez passado, com o parecer da dita secção, exarado em consulta de 27 de maio deste anno, manda declarar á V. Exc. o seguinte:

1°, que o art. 60 do regulamento annexo ao decreto n. 828 de 29 de setembro de 1851 comprehende em sua disposição os generos alimenticios, como é manifesto pelas palavras—algumas substancias estão falsificadas, corrompidas ou alteradas—, e com estes generos se deve proceder da mesma maneira porque se procede com os medicamentos e drogas de que falla o mesmo artigo;

2°, que aos ditos generos alimenticios é applicavel em toda a sua extensão o disposto no artigo 61 do mesmo regulamento;

3°, que a nomeação dos novos peritos de que trata o citado art. 61, deve ser feita pela autoridade sanitaria da mesma maneira porque o fôra a dos primeiros peritos para execução da disposição do art. 60;

4°, que na execução das medidas que se houverem de tomar para a execução das deliberações da autoridade sanitaria devem observar-se as disposições dos arts. 62, 63 e 65, dando-se as partes os recursos estabelecidos no regulamento, e lavrando-se os termos necessarios pelos modelos annexos ás instrucções approvadas pelo aviso de 28 de agosto de 1854.—Deus guarde á V. Exc.

Marquez de Olinda.—Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.

6ª secção.—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 5 de julho de 1862.—Exm. e Rvm. Sr.—Foi ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho de estado sobre os officios de 16 de junho ultimo, em que o Rvm. provisor geral deste bispado propõe em nome de V. Exc. Rvma., o padre Francisco Cardoso de Mello para vigario da freguezia de S. Sebastião de Itabapoana, e o padre José Guedes Machado para a de Nossa Senhora da Penha do Morro do Coco, ambas no municipio de Campos, da provincia do Rio de Janeiro, entendendo o referido Rvm. provisor geral não dever incluir na segunda proposta o nome do primeiro dos mencionados sacerdotes, não obstante ter na mesma occasião concorrido á igreja sobre que ella versa, e de haver sido tambem approvado.

E S. M. o Imperador, conformando-se por sua immediata resolução de 2 do corrente mez com o parecer da referida secção, exarado em consulta de 26 do mez passado, ha por bem mandar declarar a V. Exc. Rvma. que fica mantido o concurso para o provimento da primeira daquellas igrejas, ordenando que seja devolvida a V. Exc. Rvma., para ser reformada, a proposta que se refere ao provimento da freguezia do Morro do Coco, pelos fundamentos do citado parecer, de que junto uma copia para seu conhecimento e governo.

Deus guarde a V. Exc. Rvma.—Marquez de Olinda.—Sr. bispo conde capellão-mór.

Consulta a que se refere o aviso acima.

Senhor! Houve por bem V. M. imperial ordenar, por aviso de 23 do corrente, que a secção dos negocios do imperio do conselho de estado consultasse com seu parecer sobre as inclusas propostas para provimento das igrejas parochiaes de S. Sebastião de Itabapoana, e de Nossa Senhora da Penha do Morro do Coco, ambas no municipio da cidade de Campos, e bispado do Rio de Janeiro. A secção tem a honra de executar a ordem de V. M imperial.

Postas em concurso as igrejas mencionadas, compareceu para a de S. Sebastião do Itabapoana um só oppositor, o padre Francisco Cardoso de Mello, e para a de Nossa Senhora da Penha de Morro do Coco se apresentaram dous oppositores, o mesmo padre Cardoso e o padre José Guedes Machado.

No concurso foi o padre Cardoso approvado com dez pontos e meio, e o padre Guedes com seis pontos; aquelle em ambos os exames, e este no unico a que se propozera.

O concurso foi revestido de todas as formalidades legaes; mas uma das propostas não foi regular. Para a igreja de Itabapoana propoz o Rvm. provisor, em nome do Rvm. bispo diocesano como cumpria, o unico oppositor della o padre Cardoso; e para a igreja de Nossa Senhora da Penha do Morro do Coco propoz o padre Guedes somente, quando a esta igreja tambem se havia opposto o padre Cardoso, que até obteve no exame nota superior á do seu competidor. De assim haver procedido dá o Rvm. provisor por motivo o ter proposto para a igreja de Itabapoana o padre Cardoso, unico que a ella se oppozéra, e que já alli servia como encommendado.

Comquanto a secção tenha para si que o fim do Rvm. proponente, fôra prover ambas as igrejas com os concurrentes que appareceram, pondo n'uma o unico oppositor della, e na outra o concurrente que ficára só pela retirada do companheiro, todavia este arbitrio não lhe era permittido, embora fossem boas as suas intenções. A disposição da lei que regula as propostas não autorisa semelhante acto.

O alvará de 14 de abril de 1781, chamado *das faculdades*, determina que dos concurrentes sejam propostos tres que mais dignos forem. Este preceito suppõe a existencia de maior numero de oppositores, o que nem sempre acontece, como na hypothese presente, onde para uma igreja se apresentaram dous, e para outra um somente. Por isto a pratica tem admittido, e a provisão de 30 de agosto de 1827 autorisado, que as propostas possam conter menos de tres nomes, para que as igrejas não fiquem sem pastor. Não ha, porém, pratica nem disposição nenhuma que permitta preterição de um nome, quando concorreram tres ou menos de tres. Neste caso devem ser todos incluidos, fazendo o proponente as observações que julgar necessarias ou convenientes.

Na hypothese presente a proposta de um com preterição de outro, que tambem concorreu, equivale a uma apresentação, que é da privativa attribuição de V. M. imperial, como padroeiro e chefe do poder executivo (art 102 § 2° da constituição.)

Não obsta a que seja incluido na proposta da igreja do Morro do Coco o padre Cardoso o ter sido proposto para a de Itabapoana, como cumpria, por ser o unico oppositor a esta: as propostas devem ser o resultado e a expressão exacta do concurso; e então V. M. imperial resolverá como o pedir o bem publico e da igreja. Não compete ao prelado proponente a apreciação destas circumstancias. (Alvará de 14 de abril de 1781 acima citado). Só lhe é dado fazer observações.

Portanto é a secção de parecer que, mantido o concurso regularmente feito, seja devolvida ao Rvm. bispo diocesano, ou a quem suas vezes fizer, a proposta relativa á igreja de Nossa Senhora da Penha do Morro do Coco, para reduzi-la aos termos da lei, incluindo os dous oppositores, afim de que V. M. imperial delibere como for justo, á vista desta e da proposta da igreja de S. Sebastião de Itabapoana, que está regular.

V. M. imperial, porém, resolverá como houver por bem.

Sala das conferencias da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, em 26 de junho de 1862.—Visconde de Sapucahy.—Bernardo de Souza Franco.—Manoel Felizardo de Souza e Mello.

Como parece. Paço de S. Christovão, em 21 de julho de 1862.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Marquez de Olinda.

Decreto n. 1,158 de 9 de julho de 1862.

Autorisa o governo a mandar passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro a Manoel Carlos Godinho e outros.

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa:

Art. 1. E' o governo autorisado para mandar passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro:

§ 1.° Aos subditos portuguezes Manoel Carlos Godinho, Domingos Francisco Moreira, residentes na provincia do Maranhão; Anselmo José da Cruz, Joaquim Dias da Silva, residentes na provincia do Espirito-Santo; Francisco Gomes Cunha, Joaquim Dias Braga, José Joaquim de Lacerda, Antonio Bento da Costa Real, residentes na provincia de Sergipe; Antonio Carneiro Peixoto, Eugenio José Neves Andrade, Jeronymo José Texeira, Antonio José Antunes Guimarães residentes na provincia das Alagoas; Antonio Cordeiro da Silva, Manoel José Gonçalves Fraga, residentes na provincia da Bahia; Francisco José de Souza, residente na do Paraná; Francisco Antonio de Souza Azevedo, residente na do Piauhy; Francisco Noronha de Menezes, residente na do Ceará; Manoel José da Cruz, José Hortense Terra Vargas, residentes na de Minas Geraes; João Baptista Antonio Peixoto, Francisco José da Costa Faria, residente na provincia do Pará; Antonio Vicente Porto, Joaquim Guilherme da Costa, residentes na de S. Pedro; João José dos Santos, Manoel Antonio Teixeira, Antonio Manoel Teixeira, José Joaquim Teixeira, Placido José da Silva, Manoel José de Carvalho, Jeronimo José de Carvalho, Bernardo José de Braga, Francisco Bernardes da Costa, Antonio José de Carvalho, José Joaquim da Rosa, Manoel Pereira da Silveira, padre Francisco Moreira de Carvalho, Francisco José de Souza Guimarães, Antonio José do Couto, Joaquim da Costa Guimarães, residentes na provincia do Rio de Janeiro; Fernando Mendes de Almeida, José Antonio Pereira de Lacerda Braga, Balthezar Corrêa, residentes no municipio da côrte; João José Chaves, Manoel Ferreira Maciel, Antonio Joaquim de Lacerda, Paulino Malta, Dr. Joaquim José Pereira Santiago, Francisco Maria de Lima e Antonio Pereira de Souza Ribeiro.

§ 2.° Aos subditos francezes Eugenio Aristides Pierson e Eduardo Gross; aos subditos italianos João Pedro Tory, José Pagononelli e padre Domingos Gallezio; ao subdito allemão Francisco Antonio Netto: e os subditos austriacos Ernesto Diniz Street, e Carlos Seidle.

Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

O marquez de Olinda, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 9 de julho de 1862, 41° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. — Marquez de Olinda.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.—Transitou na chancellaria do imperio, em 12 de julho de 1862.—Josino do Nascimento Silva.—Registrado.—Publicado na secretaria de estado dos negocios do imperio, em 15 de julho de 1862.—José Bonifacio Nascentes de Azambuja.

Decreto n. 1,161 de 9 de julho de 1862.

Autorisa o governo a dispensar a João Joaquim Ramos Silva o lapso de tempo de dous annos nos exames de latim e inglez, afim de que possa matricular-se na faculdade de direito do Recife, e fazer acto do 1° anno, que frequenta como ouvinte.

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte resolução da assembléa geral legislativa:

Art. 1. E' o governo autorisado para dispensar a João Joaquim Ramos e Silva o lapso de tempo de dous annos nos exames de latim e inglez feitos em 1859, afim de que possa matricular-se na faculdade de direito do Recife, e fazer acto do 1° anno, que frequenta como ouvinte.

Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

O marquez de Olinda, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 9 de julho de 1862, 41° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. Imperador.—*Marquez de Olinda.*

3ª secção.—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 15 de julho de 1862.—Em resposta ao officio de 5 do corrente mez, em que a Illma. camara municipal pede a expedição de ordem para que se colloquem nas frentes do edificio da secretaria do imperio e da typographia nacional os lagedos que faltam, manda S. M. o Imperador declarar a mesma camara que a obrigação dos proprietarios dos predios de collocarem lagedo, derivando-se do § 12 tit. 1° secção 2ª do codigo de posturas, com a alteração, quanto á largura, da postura de 14 de abril de 1852, não comprehende a substituição dos mesmos lagedos quando destruidos por mão estranha; e sendo as faltas dos que existem nas frentes daquelles edificios provenientes da destruição que se fez dos que existiam quando se procedeu ultimamente ao calçamento da rua da Guarda-Velha, esperava o governo que o emprezario do mesmo calçamento os fizesse substituir á sua expensa, como era, e ainda é do seu dever, e por isso não se officiou á Illma. camara, logo que foram notadas as faltas dos lagedos; cumprindo que a Illma. camara providencie convenientemente sobre os reparos de que trata.—Marquez de Olinda.

6ª secção.—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 16 de julho de 1862.—Illm. e Exm. Sr.—Manda S. M. o Imperador que V. Exc. Rvma. faça pôr de novo a concurso a igreja parochial de S. Sebastião de Itabapoana, no municipio de Campos, da provincia do Rio de Janeiro, por isso que o padre Francisco Cardoso de Mello, unico proposto em officio de 16 de junho ultimo, foi apresentado por decreto desta na de Nossa Senhora da Penha do Morro do Coco, no mesmo municipio, para a qual tambem foi proposto em officio de 10 do corrente com o padre José Guedes Machado.

Deus guarde a V. Exc. Rvma.—Marquez de Olinda.—Sr. bispo conde capellão-mór.

6ª secção.—Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios do imperio, em 17 de julho de 1862.—Illm. e Exm. Sr.—Sua Magestade o Imperador ha por bem que V. Exc. reverendissima mande por de novo a concurso a igreja parochial de Nossa Senhora do Pilar, por não merecer a sua imperial approvação a proposta feita pelo provisor deste bispado, em nome de V. Exc. reverendissima, por officio de 12 de junho ultimo, do padre Manoel Fernandes Sampaio:

Deus guarde á V. Exc. reverendissima.—Marquez de Olinda.—Sr. bispo capellão-mór, conde de Irajá.

6ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio do imperio, em 17 de julho de 1862. — Exm. e Rvm. Sr.—Tendo communicado V. Exc. reverendissima por aviso desta data, a resolução que tomou Sua Magestade o Imperador de mandar por novamente a concurso a igreja de Nossa Senhora do Pilar, para a qual fôra proposto pelo provisor deste bispado, em nome de V. Exc. reverendissima, o padre Manoel Fernandes Sampaio, cumpre-me observar á V. Exc. reverendissima, que este sacerdote, vigario collado na igreja de S. José de Porto-Alegre do Mucury, arcebispado da Bahia, havia pedido ao seu prelado licença por seis mezes: e sendo lhe esta denegada, abandonou a sua igreja, e aqui na côrte, para onde se dirigio, allegando vir por escala, solicitou do governo, omittindo aquella circumstancia da recusa, a mesma licença de seis mezes para tratar de sua saude gravemente arruinada, segundo elle dizia; licença esta que lhe foi concedida, mas que, á vista de representação do prelado, foi logo depois cessada pelo mesmo governo, como sendo obtida subrepticiamente.

O procedimento deste sacerdote foi portanto muito irregular e incorre em crime como pondera o seu prelado. E não foi menos irregular que elle, occultando aquellas circumstancias, se oppuzesse a igreja e fosse admittido a concurso. A simples declaração de renuncia da sua igreja que, segundo se deprehende da informação do mesmo provisor do bispado, servia de base aquelle procedimento, não tinha sido approvada pelo governo, e nem ainda recebida pelo seu prelado, que era o competente para a receber; e por isso não era sufficiente para que elle se considerasse desligado do vinculo de obediencia para com o mesmo prelado, do qual nem licença apresentou para sahir de sua igreja, como era necessario que o fizesse, não só pela sua qualidade de sacerdote, como e ainda mais, pela de parocho.

Deus guarde á V. Exc. reverendissima.—Marquez de Olinda.—Sr. bispo capellão-mór, conde de Irajá.

6ª secção.—Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios do imperio, em 19 de julho de 1862.—Exm. e Rvm. Sr. — Tendo proposto o provisor geral do bispado do Rio de Janeiro, em nome do respectivo prelado, o padre Manoel Fernandes Sampaio, vigario collado da freguezia de S. José de Porto-Alegre do Mucury, nessa diocese, para parochia da igreja de Nossa Senhora do Pilar na provincia do Rio de Janeiro, houve por bem Sua Magestade o Imperador não approvar semelhante proposta, pelos fundamentos declarados no aviso de 17 do corrente, do qual transmitto á V. Exc. reverendissima, uma copia; cumprindo que V. Exc. reverendissima tome as providencias que lhe parecerem necessarias a respeito do procedimento que teve o referido padre.

Deus guarde á V. Exc. reverendissimo.—Marquez de Olinda.—Sr. arcebispo da diocese da Bahia.

Ministerio dos negocios estrangeiros,

No dia 12 do corrente mez, pelas seis horas da tarde, foi recebido por S. M. o Imperador, em audiencia publica, no palacio de S. Christovão, o Sr. José de Vasconcellos e Souza, nomeado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de sua magestade fidelissima nesta côrte.

Na occasião de entregar a S. M. o Imperador a sua credencial, proferio o Sr. Vasconcellos e Souza o seguinte discurso;

« Senhor! Tenho a honra de passar ás mãos de V. M. imperial a carta pela qual sua magestade el-rei o senhor D. Luiz I houve por bem acreditar-me seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto de sua magestade imperial.

« São tão conhecidos os sentimentos d'el-rei meu augusto soberano para com vossa magestade imperial, e por tal forma manifestados na carta de que me vanglorio de ser portador, que as minhas expressões ficarão, máo grado meu, a quem do que a vossa magestade imperial escreve sua magestade fidelissima. Cumpro todavia, senhor, com summo prazer, com o mais profundo respeito, o dever, cujo desempenho mais especialmente me foi recommendado: certifico a vossa magestade imperial a consideração elevada, a inalteravel, cordialissima estima, e o mais vivo interesse de sua magestade fidelissima pela pessoa de vossa magestade imperial, por toda a imperial familia e pelo engrandecimento e prosperidade da nação brasileira, tão digna da sua sorte presente, como do futuro ainda mais brilhante que a espera.

« Lisongeado em extremo pela missão de que pela terceira vez me acho incumbido, não desconheço, senhor, que, apezar da minha decicação e zelo, mal a poderei desempenhar, se vossa magestade imperial se não dignar auxiliar-me com a sua inapreciavel benevolencia. Ouso, pois, solicita-la, senhor para vantagem mutua de Portugal e do Brasil.

« Interesses reciprocos de grande magnitude, relações intimas de amisade e de parentesco unem estreitamente a nação a que vossa magestade imperial preside e a que eu tenho a honra de representar. Oxalá, senhor, eu possa contribuir como devo, como ardentemente desejo, para o desenvolvimento daquelles mesmos interesses, para manter e estreitar cada vez mais as boas relações tão felizmente existentes entre Portugal e o Brasil. »

Resposta de S. M. o Imperador.

« Muito me penhora esta prova da amisade de sua magestade fidelissima el-rei de Portugal, meu caro e presado sobrinho. As relações que felizmente existem entre nossos paizes são as que assegura o idioma em que ambos nos exprimimos, e estou certo, Sr. José de Vasconcellos, de que em vossa terceira missão junto ao governo brasileiro continuareis com o mesmo zelo a mantê-las no pé da maior cordialidade. »

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 26 de junho de 1862.

Officio ao Exm. presidente da provincia da Parahiba.—Participo á V. Exc. que segundo declarou-me o brigadeiro commandante das armas em officio de hontem datado, sob n. 1,439, não chegou aquelle quartel general o desertor José Joaquim Correia, de que trata o officio de V. Exc. de 7 do corrente sob n. 4,066.

Dito ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de emittir novamente o seu parecer sobre o que pede Luiz Theotonio Bezerra, no incluso requerimento documentado.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de interpor o seu parecer sobre a materia do incluso officio do director das obras militares de hontem datado sob n. 119.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Designo os professores Miguel Archanjo Mindello e padre Vicente Ferreira de Siqueira Varejão, para compor a commissão de exames, de que trata o officio de V. S. datado de hontem sob n. 170, que fica assim respondido.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Declaro á V. S. para seu conhecimento e fim conveniente, que segundo participou-me o director das obras publicas em officio de hontem sob n. 165, consumiram-se com a illuminação do palacio da presidencia no mez de maio ultimo 6,300 pés cubicos de gaz e no de junho proximo findo 4,600 pés.

Dito ao mesmo.—Declaro á V. S. para seu conhecimento e direcção que nesta data autoriso o director do arsenal de guerra a mandar fornecer mediante a competente indemnisação, 400 cartuxos sem bala para as salvas que se tem de dar na occasião da festa de S. Vicente Ferrer, que se ha de celebrar amanhãa na igreja do convento do Carmo desta cidade.

Dito ao mesmo.—Em vista da inclusa conta em duplicata, estando ella em termos, mande V. S. pagar ao Dr. Felippe Nery Collaço, conforme solicitou o capitão do porto em officio de hontem sob n. 96, a quantia de 241$, proveniente de impressões que fez de livros e outros objectos para o expediente daquella capitania.

Dito ao mesmo.—Satisfazendo ao que V. S. solicitou em seu officio de 27 de junho ultimo sob n. 575, tenho a dizer segundo as informações ministradas pelas repartições competentes que dos nove recrutas remettidos pelo delegado do Limoeiro, os quaes constam da relação annexa aos papeis que devolvo, sete assentaram praça no exercito e os de nome Manoel Rodrigues de Souza e Jacintho Firmino de Lima foram postos em liberdade, e por isso mande V. S. entregar ao negociante João Joaquim Teixeira, ou a pessoa por elle autorisada, conforme requisitou o chefe de policia em officio n. 963 de 16 do citado mez de junho, a quantia a que tiver direito o mesmo delegado por haver apprehendido taes recrutas.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Pode V. S. conforme indica em sua informação de hontem sob n. 411, mandar entregar ao vigario da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda, João José Pereira, o beneficio da 3ª parte da 5ª loteria, concedida a favor das obras da matriz daquella freguezia, afim de que possa elle occorrer as despezas com a continuação das mesmas obras.

Dito ao mesmo. — Mande V. S. por em hasta publica as obras dos reparos da estrada de Páo d'Alho, servindo de base a essa arrematação os cinco orçamentos juntos por copias, que nesta data approvei, e para esse fim me foram remettidas pelo director da repartição das obras publicas com officio de 5 do corrente sob n. 150.

Dito ao capitão do porto.—Faço com este officio apresentar á V. S. o recruta de marinha, Benedicto Amaro de Barros, afim de que lhe dê o conveniente destino depois de inspeccionado.

Dito ao director das obras militares.—Em vista da informação da thesouraria de fazenda sob n. 683, autoriso á V. S. a aceitar para o corrente anno financeiro, a proposta que faz Carlos Luiz Cambrone para a remoção das materias fecaes do quartel do 4° batalhão de artilharia a pé, mediante a quantia de 100$ annuaes. Fica assim respondidos os officios de V. S. de 3 e 17 de maio ultimo, sob n. 75 e 80.

Dito ao juiz municipal da 1ª vara.—Haja Vmc. de mandar preparar e remetter-me com antecedencia as guias dos sentenciados que estiverem no caso de seguir para o presidio de Fernando, por que o hiate *Sergipano*, tem de seguir para alli até o dia 29 do corrente.—Officiou-se ao commandante das armas acerca da remessa de preços e de objectos.

Dito ao presidente da camara municipal da villa de Cabrobó.—Respondendo ao officio de Vmc. datado de 4 de junho ultimo, tenho a dizer-lhe que em vista da impossibilidade que houve de reunir-se a camara municipal dessa villa para expedir os convenientes ordens aos juizes de paz da freguezia do mesmo nome, e da de Salgueiro, afim de convocarem os respectivos eleitores para o collegio eleitoral que tem de proceder no dia 17 de agosto proximo vindouro, a eleição de um deputado provincial por esse 5° districto, e da necessidade de dar cumprimento a ordem desta presidencia de 5 de maio deste anno, approvo o procedimento que Vmc. teve, por isso que tem applicação a esta hypothese a doutrina do aviso n. 425 de 25 de novembro de 1857.

Portaria.—O presidente da provincia tendo em vista o que requereram Rodrigues & Nunes, consignatarios do palhabote nacional *Principe*, e bem assim a informação do capitão do porto n. 9, resolve conceder permissão para Domingos Francisco Arouca matricular-se independente de apresentação de carta de piloto, visto não haver pessoa habilitada para esse fim, como capitão do mesmo palhabote na viagem a que está destinado para o Rio Grande do Sul, devendo, porém, assignar termo na capitania do porto, pelo qual se obrigue a exhibir a referida carta para qualquer outra viagem que pretenda fazer.

Dito.—O presidente da provincia attendendo ao que ponderou o director geral da instrucção publica em officio de 22 do corrente sob n. 168, resolve designar a Maria do Rosario dos Santos Pinheiro, para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da freguezia da Boa-Vista desta cidade, durante o impedimento da respectiva professora Francisca das Chagas Ribeiro de Oliveira, percebendo a gratificação mensal equivalente ao ordenado da professora substituida.

Despachos do dia 26 de julho.

Requerimentos.

Francisca Severiana de Mello Falcão. — Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Bacharel João Juvencio Ferreira de Aguiar.—Concedo dous mezes na forma requerida.

Arcediaco João José Pereira.—Dirija-se a thesouraria provincial.

João de Araujo Cesar.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo de Nazareth.

Officiaes do 1° batalhão de infantaria da guarda nacional do Recife —Ao Sr. director do arsenal de guerra para attender aos supplicantes mediante indemnisação e não havendo inconveniente.

EXTERIOR

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Bruxellas 7 de junho de 1862.

Não tem havido realmente uma época de tanta agitação como esta nossa. Quando se espera com segurança a solução de alguma das grandes questões politicas, que dividem a Europa, eis que por uma subita transformação, por um lance inesperado, vemo-nos outra vez entregues ás mesmas incertezas, vemos que novas questões se veem reunir ás que já existiam, augmentando assim o quadro geral dellas.

Na minha ultima correspondencia tratei da situação pouco satisfactoria da Russia; e agora eis que a tocha incendiaria, provisoriamente abandonada, é substituida pelo assassinato, que é hoje a ordem do dia. Dous factos se deram em oito dias attentatorios um da vida do general Suders, e o outro da vida do grão duque Constantino.

Este ultimo apenas chegando á Varsovia com as melhores intenções, e sendo comprimentado por muitos Polacos, que o encaravam até mesmo como a salvação da Polonia, ao sahir do theatro no dia 3 deste mez, foi ferido por uma bala, que veio de encontro ao seu uniforme rasgar-lhe as carnes.

Em Belgrade (consequencia funesta da velha politica russiana) o conflicto com a sublime Porta constitue um perigo para toda a Europa: e ameaça brindar-nos, além de tantos outros motivos de sustos, com uma guerra oriental, sobre tudo se se confirmar a noticia quasi official que acabo de ter, a saber: que Garibaldi reune um grande exercito de voluntarios para fazer uma descida á Albania na Grecia, ou á Montenegro.

O general italiano que anda actualmente com pés de lãa á respeito governo da Russia, por isso que este acaba de reconhecer a nova ordem de cousas na Italia, ainda que com algumas restricções, defende-se de qualquer participação nessas emprezas revolucionarias, que reprova; reenvia os Polacos e Hungaros ostensivamente: licencia os regimentos, etc. Mas não é esse o melhor meio de engrossar as fileiras daquelles que partilharão da nova empreza de Garibaldi?

Esta pergunta não é uma conjectura vãa. Em quanto o ministro Rattazzi falla no seio do parlamento italiano, e nega toda e qualquer participação nas emprezas do partido da acção, os escriptorios de arrolamento funccionam publicamente, aos olhos mesmo da policia, em Genova, e em outras cidades da Italia.

O que nos trará o proximo futuro? Só Deus o sabe. A Allemanha ahi está sempre com o seu movimento unitario.

Uma vez regulada a questão do Hesse pela intervenção da Dieta, e mais ainda pela rivalidade entre a Prussia e a Austria, que pela primeira vez na historia produzio pelo menos o bom resultado de promover a justiça para aquelle pequeno paiz forçando o grande Eleitor de Hesse a restabelecer a constituição de 1831, e a lei eleitoral de 1849, eis que surge a questão Schleswig-Holstein, prestes a entrar n'uma phase abrasadora.

Em Berlin e em Vienna preparam-se notas identicas para o governo dinamarquez com o fim de obriga-lo a executar finalmente o tratado de 1852: e note-se que a interpretação dada pelo governo dinamarquez differe de tudo e por tudo da da Allemanha.

Na Prussia está imminente uma crise: o conflicto entre o rei e o povo será necessariamente o resultado funesto da obstinada cegueira do rei Guilherme I, que chamou para o poder, e nelle conserva contra uma camara liberal e progressista um ministerio detestado, um ministerio reaccionario, e que pretende reinar, e governar despoticamente, tendo na bocca fingidas phrases liberaes.

Já mui vivas discussões hão advertido o gabinete von der Heydt de que a camara soffre e tolera impacientemente a ingerencia desse mesmo gabinete nos negocios publicos. Quando chegar a discussão, que está proxima, do orçamento da guerra, que o paiz julga muito oneroso, ao passo que o rei nega á legislatura o direito de restringi-lo, o rompimento tornar-se-ha manifesto: se a camara regeitar o orçamento, ou se restringi-lo contra a espectativa do rei, teremos uma nova dissolução, que desta vez será acompanhada de algumas novas leis reaccionarias, sobre tudo de uma lei eleitoral destinada a eleger-se uma camara impossivel!

A' vista disso, tive ou não razão em dizer no começo desta missiva que a situação em vez de aclarar-se, cada vez se assombra mais, e que nós teremos ainda muito que esperar a proclamação definitiva da paz universal, sonhada por alguns espiritos idealogicos?

Passemos agora á nossa querida Belgica.

O rei Leopoldo continua a soffrer. Ha dous dias ainda passou por nova operação: entretanto o seu estado tem-se tornado tão melhorado que já elle póde occupar-se outra vez dos negocios publicos; o *Monitor* todos os dias publica um grande numero de creditos. Já póde mesmo entregar-se á leitura. A's tardes manda chamar á Lacken um ou outro pianista para ouvir tocar.

Apezar dessa mudança favoravel, receio muito que o real e illustre velho possa supportar longo tempo ainda essa cruel enfermidade da pedra, que necessita de operações tão frequentes, sempre precedidas ou acompanhadas de febres malignas, que gastam as forças do paciente.

Suppõe-se que pelas festas de julho, que celebram o trigessimo primeiro anniversario do seu reinado, possa elle vir pela primeira vez, desde o começo da molestia, ver a sua chara cidade de Bruxellas: será uma entrada triumphante. Mas eu duvido muito que isto seja possivel.

O duque de Brabante vai melhorado: talvez obrasse bem em ir fazer uso dos banhos, como tencionava; mas o estado duvidoso do rei seu pae o retem forçosamente aqui.

A camara não está trabalhando: tomou por suas mãos uma tregua de 15 dias afim de dar ás suas secções o tempo necessario de examinar o grandioso projecto de obras publicas, cuja apresentação annunciei já de antemão.

Essa apresentação de uma lei de utilidade publica, que comprehende uma serie de caminhos de ferro, pontes, canaes, etc., repartidos pelas differentes provincias, electrisou de alguma fórma a camara, que tinha necessidade de qualquer discussão, visto como o gabinete, em virtude da molestia do rei, julgou inoportuna a apresentação de qualquer lei, produzindo dest'arte uma especie de pasmaceira parlamentar, de que chacoteava na imprensa a opposição extra-parlamentar.

Entretanto pode-se dizer que a questão não foi completamente esteril. Além do codigo pena revisto, obra immensa que a camara afinal terminou, creou mais uma instituição de ha muito reclamada pelo commercio de Antuerpia, destinada, á semelhança dos estabelecimentos inglezes, a promover emprestimos de dinheiro sobre mercadorias consignadas: depois ainda a lei instituindo sob a garantia do estado uma caixa geral de economia e recesso.

Mr. Frère Orban, ministro das finanças, durante a longa e difficil discussão sobre esses dous projectos deu provas do seu talento de imminente financeiro, estadista, e grande orador.

A secção central da camara regeitou por seis votos contra um a lei sobre a responsabilidade ministerial proposta por occasião da petição do lugar-tenente Hayez, que se achava parada a espera de uma decisão á instancias dos dous deputados da extrema esquerda Mrs. de Gottal, e von Humbert. Esse lei terá a mesma sorte perante a camara. Leis de uma natureza tão delicada não se improvisam assim!

Entretanto póde muito bem ser que a camara obrigue o ministerio a apresentar-lhe algum projecto relativo a esta questão.

A cidade de Antuerpia continúa a hostilisar o governo: quinta-feira passada teve lugar alli um novo meeting, a que compareceu Mr. Coomans, deputado clerical, que espera pescar nas aguas turvas, e arrastar os antuerpianos ao movimento que elle quer provocar por sua associação contra as despezas militares. O meeting, segundo confessam os proprios interessados, foi mais calmo, e menos apaixonado que os anteriores.

Por si mesmos começam elles já a fatigar-se de sua violencia: o ponto é que o governo não os contrarie. E' esta uma verdade de que a maior parte dos governos fazem pouco uso, pois que perseguem, instauram longos e interminaveis processos, e fazem martyres. O nosso ministerio liberal, ao contrario, deixa os antuerpianos gritarem e bradarem á sua vontade. Entretanto as fortificações avançam, as cidadelas, que é o cavallo de batalha delles, se construem, e daqui a seis mezes Antuerpia poderá ser defendida com successo contra o mais forte exercito de invasão franceza.

Creio já ter dito em outra occasião que quasi todos os nossos bispos foram á Roma, assistir á canonisação dos martyres japonezes; quasi todos, até mesmo o cardeal arcebispo de Malines, voltaram ás suas casas mui tranquillamente.

O bispo de Gand quiz ter a sua ovação, e o que mais é—sua demonstração em favor do poder temporal do papa. O clero fez nesse intuito tudo o que era humanamente possivel: preparava, decorava as casas contra a vontade dos seus proprietarios. Muitos dos quaes destruiram as grinaldas de flores e bandeiras, que collocavam em suas residencias. Na occasião do desembarque do bispo fizeram-se discursos, e elle foi saudado pelo clero de sua diocése, e seminaristas de Santa Barbara: os curas enchiam de flores a carruagem do principe da igreja.

Porém em lugar de limitarem o seu enthusiasmo aos gritos de «viva o bispo!»—pozeram-se tambem a bradar «viva Pio IX papa e rei!» e outras acclamações desta especie. A multidão ou ao menos grande parte della respondeu com gritos de «viva Garibaldi! Viva a Italia!!» A noute estes gritos foram repetidos por baixo das janellas do palacio episcopal.

Eis aqui o que se ganha em querer promover manifestações artificiaes. Nada mais curioso do que ler-se a exposição desses acontecimentos nos jornaes de Gand! O *Bem Publico*, orgão do bispo, pinta o acolhimento enthusiastico preparado pelas populações, que sahiram ao encontro do bispo; ao passo que as folhas liberaes do lugar representam a entrada daquelle como um *fiasco* completo.

A verdade acha-se entre essas duas versões.

A rainha da Inglaterra é proximamente esperada em Bruxellas: ninguem ignora a grande amisade que tributa o nosso rei áquella rainha, que lhe escreve quasi todas as semanas.

De Bruxellas a rainha passará á Cobourg-Gotha. O governo inglez insiste junto ao nosso para que a Belgica se decida emfim a concluir o tratado de commercio; e como prova das suas boas disposições abandonou a opposição que mostrava ha ainda pouco tempo contra o projecto de capitalisação das portagens do Escalda, de que se trata ha muito na Belgica.

Mas a crise do algodão em Gand, a miseria crescente dos operarios sem trabalho, tornam esse trabalho anglo-belga muito delicado actualmente. Por infelicidade não se póde nem ao menos prever quando será o fim da luta fratricida entre o norte e o sul dos Estados-Unidos.

Ao terminar esta correspondencia, onde me é dada a preciosa liberdade de analysar cada uma por si as differentes questões que agitam a Europa, lembrei-me de que nada havia dito sobre a questão do Mexico. Entretanto devo dizer alguma cousa á esse respeito, ainda quando seja somente para lembrar o quanto foram exactas as minhas previsões sobre essa empreza absurda, indigna, e injustificavel.

O imperador arrepende-se de ter começado essa questão: elle póde como seu tio achar a sua Hespanha no Mexico; mas então o Warterloo não se tornou muito mais modesto em suas vistas lá de Paris.

Por pouco que se possa sahir com honra desse máo passo, em que a França deixará ficar muitos homens, e muito dinheiro, todavia não se hesitará. Como annuncia o *Constitucional* de hoje já foi abandonada a idéa de fundar-se uma monarchia no Mexico. Agora contentam-se só com ir á capital vingar a derrota soffrida e a honra do estandarte francez, respingado com o sangue de 10 a 20 mil homens, que voltaram á França jurando, porém, muito tarde, que lá não os tornarão a apanhar mais!

INTERIOR

RIO DE JANEIRO.

12 de julho de 1862.

Hontem não houve sessão no senado por falta do numero legal,

MUTILADO

Entrou hontem em discussão na camara dos deputados o parecer da commissão de poderes sobre as eleições de eleitores das freguezias da Sé, de Mogy das Cruzes, e de Sorocaba, do 1° districto da provincia de S. Paulo. Orou o Sr. Martim Francisco.

Continuou depois a discussão do orçamento na parte relativa ao ministerio dos negocios estrangeiros. Orou o Sr. Paranhos.

Ambas as discussões ficaram adiadas pela hora.

O Sr. ministro da guerra visitou hontem o archivo militar e a officina lithographica annexa. No archivo vio todas as obras encetadas tanto em desenhos como sobre o exame de obras, e, passando á secretaria do corpo de engenheiros, soube ahi que todos os trabalhos estavam em dia. Na lithographia vio e examinou os importantes gravuras e impressões que estão entre mãos, e mostrou-se satisfeito dessas repartições.

Consta-nos que o Sr. Dr. Thomaz Alves Junior foi nomeado interinamente para o cargo de lente da segunda cadeira do primeiro anno da escola militar, em lugar do finado Dr. Justiniano José da Rocha.

O importante pleito geralmente conhecido sob a denominação de *questão Cleto*, teve hontem seu ultimo julgamento no tribunal da relação.

O debate versou sobre dous pontos: 1°, julgar-se por sentença a desistencia requerida pelo Sr. commendador Francisco José Cardoso, como cessionario do Sr. João Pereira de Souza Caldas; 2°, decidir-se se o mesmo Sr. Caldas tinha direito de proseguir na acção.

O primeiro ponto não soffreu contestação. A desistencia estava no caso de ser julgada por sentença.

Quanto ao segundo ponto, esteve o debate animado.

O Sr. desembargador Gomes Ribeiro sustentou que o Sr. commendador Cardoso não era procurador *em causa propria*; que a escriptura celebrada entre elle e o Sr. Caldas é apenas de sociedade, com a condição de proseguir o Sr. Cardoso no pleito, fazendo amigavel composição, e que não sendo a escriptura de cessão de direitos, devia o Sr. Caldas tomar parte na acção e proseguir nella.

O Sr. conselheiro Costa Pinto entendeu que a escriptura é de cessão de todo o direito e acção, sem reserva alguma.

Disse que o requerimento do Sr. Caldas não devia ser indeferido, mas desentranhado dos autos, visto como não era aquelle parte na causa desde que celebrou essa escriptura; e pois não o considerava com direito algum para proseguir na acção, que nem admitte o recurso de revista, attenta a composição das partes.

Os Srs. desembargadores Braga e Pereira Monteiro concordaram com o Sr. conselheiro Costa Pinto quanto a nullidade do processo, ficando o Sr. Caldas fóra da acção.

O Sr. desembargador Mascarenhas limitou-se a receber os embargos oppostos pelo Sr. commendador Geraldo José da Cunha ao acordão reformando a sentença que manteve o Sr. Geraldo na posse e no dominio do trapiche *Cleto*.

A este julgamento esteve presente o Sr. conselheiro procurador da corôa, que requereu, e venceu-se que se declarasse no acordão que ficava salvo á fazenda publica o direito de haver dos Srs. Cardoso e Caldas a multa imposta pela ordenação aos que vendem e compram cousas litigiosas.

— 13 —

Hontem não houve sessão no senado por falta de numero legal.

A camara dos deputados approvou hontem o orçamento na parte relativa ao ministerio dos negocios estrangeiros, depois de ter o Sr. Cunha Figueiredo fundamentado um requerimento, cuja discussão ficou adiada pela hora, pedindo ao governo a lista nominal dos individuos que forem nomeados substitutos dos juizes municipaes da provincia de Minas no actual quatriennio, bem como a relação das nomeações e demissões dos agentes de policia desde outubro do anno passado até fins de abril deste anno, com declaração dos motivos que determinaram as ditas nomeações e demissões.

Occupou-se ultimamente com a discussão do orçamento do ministerio da marinha. Oraram os Srs. C. Madureira e Silveira da Motta, ficando a discussão adiada pela hora.

— 14 —

Reunidos hontem, ás 11 horas da manhã, no gabinete portuguez de leitura, mais de duzentas pessoas, occupou a presidencia por acclamação o Sr. Reinaldo Carlos Montóro, o qual convidou para servirem de secretarios os Srs. A. J. Mendes Campos e J. G. Lima Camacho; e depois de pronunciar um discurso allusivo á reunião, leu a seguinte proposta, que submetteu á discussão:

1.° Nomear-se-ha uma commissão composta de presidente, thesoureiro, dous secretarios e seis membros encarregada de organisar donativos a favor dos asylos da infancia desvalida de Lisbôa e Porto.

2.° Distribuir-se-hão listas ás pessoas que as solicitarem nesta reunião para o mesmo fim, devendo o producto obtido ser entregue ao thesoureiro da commissão.

3.° Impetrar-se-ha licença da directoria do gabinete portuguez de leitura, para nelle ser aberta uma lista geral de subscripção para as pessoas que espontaneamente quizerem concorrer para o mesmo fim.

4.° Contratar-se-ha com uma das companhias dramaticas desta côrte, para dar um espectaculo no theatro lyrico em beneficio dos asylos.

5.° O producto geral dos donativos será remettido directamente pela commissão á S. M. F. o Sr. D. Luiz I, afim de que S. M. se digne dispôr delle conforme achar justo, em beneficio dos mesmos asylos.

6.° A commissão dará conta pela imprensa do Rio de Janeiro e Lisbôa do resultado obtido na subscripção geral.—Reinaldo Carlos Montóro.—José Bento Ramos Pereira.—Antonio Xavier Rodrigues Pinto.—João Gonçalves Lima Camacho.—José Martins de Carvalho Guimarães.—Constantino Joaquim de Azevedo Lemos.—José Luiz Pereira.—João Fernandes de Mattos.—Antonio José Marques de Abreu Junior.—José Joaquim de Castro Junior.—Venancio dos Santos Pereira.

Posta em discussão oraram os Srs. Caetano Ferreira, Soares, Dr. Bernardino de Almeida, Mendes Campos, Xavier Pinto, Constantino de Lemos, Leite Basto, F. Paz e J. J. Duarte, e foram apresentadas diversas emendas ao art. 1°, passando sómente a seguinte:

« Depois das palavras—infancia desvalida—diga-se,—do reino—supprimindo-se, de Lisboa e Porto.—Mendes Campos. »

Foi em seguida approvada a commissão seguinte, apresentada pelo Sr. presidente, submettendo-se sómente a escrutinio a eleição do presidente da mesa.

Thesoureiros.—José Bento Ramos Pereira, José Luiz Pereira, Julio Ernesto de Castro Souza, Joaquim José Duarte, Constantino Joaquim de Azevedo Lemos, João Fernandes de Mattos, José Martins de Carvalho Guimarães.

Secretarios.—João Gonçalves Lima Camacho, Antonio Xavier Rodrigues Pinto.

Procedendo-se a escrutinio, sahio eleito para presidente da commissão o Sr. commendador Antonio José Alves Souto.

Tendo pedido dispensa do cargo de secretario o Sr. Lima Camacho, foi acclamado pela assembléa o Sr. Reinaldo Carlos Montóro.

Em seguida a assembléa approvou um voto de louvor aos iniciadores da idéa.

Muitas listas foram distribuidas a pedido das pessoas presentes.

Continuará a distribuir-se listas para subscripção em casa do Sr. thesoureiro, rua de S. Pedro n. 21, e no gabinete portuguez de leitura está aberta uma lista geral de assignatura, a qual já conta diversos donativos de pessoas que assistiram á reunião.

E' mais um acto de patriotismo e humanidade que achará écho em todos os corações generosos.

Estender mão protectora á infancia desvalida não é só obedecer a um impulso natural, é conjunctamente cumprir um preceito sagrado, e servir á sociedade, zelando a conservação e cultiva de seus novos rebentões, de uma parte da geração nascente que abençoará a memoria de seus bemfeitores.

Amigos da humanidade, exultamos com a reunião de hontem, cuja expressão mais fiel é a caridade, virtude sublime e sempre credora das mais intimas e puras homenagens.

— 15 —

Hontem não houve sessão no senado por falta de numero legal.

Continuou hontem a camara dos deputados a discussão do parecer da commissão de poderes sobre a eleição de eleitores das freguezias da Sé de Mogy das Cruzes e de Sorocaba, do primeiro districto da provincia de S. Paulo. Orou o Sr. Rodrigo Silva.

Continuou logo em seguida a discussão do orçamento na parte relativa ao ministerio da marinha. Oraram os Srs. Tavares Bastos, e Gomes de Souza.

Ambas as discussões ficaram addiadas pela hora.

Foram offerecidos os seguintes additivos ao referido orçamento:

« As filhas dos officiaes da armada casadas com consentimento de seus pais, ou supprimento judicial, e na falta das solteiras, tem direito a percepção do monte-pio.—Antonio Candido da Cruz Machado.—Francisco Carlos da Luz. »

« Continua em vigor desde já a autorisação concedida ao governo, em virtude do § 2° artigo 6° da lei numero 1,100 de 18 de setembro de 1860.—Lamego Costa.—Corrêa de Oliveira.—Carlos da Luz. »

« Os filhos menores dos officiaes da armada, até completarem a idade da lei, tem direito á percepção do monte-pio de seus pais.—Lamego Costa.—Corrêa de Oliveira.—Carlos da Luz. »

« O governo fica autorisado a despender para começo do melhoramento da barra de Porto Seguro a quantia de 4:000$000.—Carlos da Luz.—Corrêa de Oliveira.—Lamego Costa. »

Sabbado 12 do corrente foi assassinada na sua fazenda de Arapucaia, em Itaguahy, por um seu escravo, a Sr.ª D. Maria Isabel Travassos Dodgson, viuva de Thomaz Butler Dodgson, que foi administrador da fabrica da Ponta d'Arêa. O assassino evadio-se, porém as autoridades, segundo consta-nos, tem empregado as mais activas providencias para a sua captura.

— 16 —

Hontem não houve sessão em nenhuma das camaras por falta de numero legal.

Por carta imperial de 12 do corrente foi nomeado o Sr. Albano de Souza Ozorio vice-presidente da provincia de Mato-Grosso.

O Sr. Ezequiel Corrêa dos Santos, director do Monte-Pio da sociedade Pharmaceutica Brasiliense desta côrte, foi nomeado para servir de presidente do mesmo Monte-Pio durante o corrente anno social.

— 17 —

Hontem não houve sessão no senado por falta de numero legal.

A camara dos deputados approvou hontem, depois de orarem os Srs. C. Madureira e Martim Francisco, o parecer da commissão de poderes sobre a eleição de eleitores das freguezias da Sé de Mogy das Cruzes e de Sorocaba, do primeiro districto de S. Paulo.

Occupou-se depois com a discussão do orçamento, na parte relativa ao ministerio da marinha. Orou o Sr. ministro respectivo, ficando encerrada a discussão.

Foram apresentadas as seguintes emendas:

« Ao § 22.—Inclusive a quantia de 40 000$000 para o melhoramento da barra da cidade de Mamanguape, da provincia da Parahiba do Norte.—Carneiro da Cunha.—Diogo Velho. »

« Ao § 22 accrescente-se 20:000$000 para compra ou construcção de uma casa em que funccione a capitania do porto de Sergipe.—Leandro Bezerra.—Fiel de Carvalho.—Calazans. »

« Accrescente-se ao § 22.—Sendo 50 000$000 para melhoramento do porto da capital do Ceará.—Figueira de Mello »

« Augmente-se a verba do § 13 com a quantia de 8:000$000, que serão especialmente applicados á continuação dos melhoramentos do porto da capital da provincia da Parahiba, emprehendidos pela respectiva capitania.—Aragão e Mello.—Diogo Velho. »

Foi tambem apresentado o seguinte artigo additivo:

« Fica o governo autorisado a fazer a despeza necessaria com o estudo das barras da provincia de Sergipe, bem como autorisado a mandar melhorar a lanterna estabelecida na barra da Cotinguiba.—Leandro Bezerra.—Calazans — Fiel de Carvalho. »

— 18 —

Hontem não houve sessão no senado por falta de numero legal.

A camara dos deputados approvou hontem os pareceres da commissão de poderes sobre as eleições de eleitores das parochias de Taio, Santa Victoria e Mostardas, do segundo districto do Rio Grande do Sul, e da freguezia de Santo Antonio do Rio Abaixo, da provincia de Mato-Grosso.

Adoptou projectos que approvam as pensões annuaes de 200$000, concedida ao ex-praça do exercito Amancio de Oliveira, e de 600$000 concedida a D. Joanna Augusta Peçanha da Silva, viuva do contador da marinha Antonio José da Silva, repartidamente com as tres filhas do mesmo contador; bem como o que autorisa o governo a mandar passar carta de naturalisação de cidadão brazileiro a José da Cruz Loureiro Sampaio e a alguns outros estrangeiros.

Occupou-se depois com a discussão do projecto que dispensa as leis de amortisação para que a veneravel ordem terceira de Nossa Senhora das Dores da capella da provincia do Rio Grande do Sul e outras possam possuir bens de raiz.—Foram offerecidas varias emendas estendendo o mesmo favor a diversas corporações, ficando a discussão adiada pela hora.

Approvou em seguida o orçamento na parte relativa ao ministerio da marinha, conjunctamente com as seguintes emendas:

« Ao § 22.—Inclusive a quantia de 40:000$000 para o melhoramento da barra da cidade de Mamanguape, da provincia da Parahiba do Norte. »

« Accrescente-se ao § 22:—Sendo 50;000$000 para melhoramento do porto da capital do Ceará.

« Augmente-se a verba do § 13 com a quantia de 8.000$0000, que serão especialmente applicados á continuação dos melhoramentos do porto da capital da provincia da Parahiba, emprehendidos pela respectiva capitania. »

Tratou ultimamente da discussão do orçamento na parte relativa ao ministerio da guerra. Oraram os Srs. Villela Tavares, ministro respectivo e Mello Rego, ficando encerrada a discussão.

Foram apresentados os seguintes additivos:

« O governo é autorisado a crear no municipio da côrte um collegio militar para educação dos jovens que se destinem ao serviço do exercito, debaixo das seguintes bases:

« 1.ª O ensino do collegio comprehenderá a instrucção necessaria para a matricula nas escolas militares do exercito.

« 2.ª Os alumnos não serão admittidos com menos de sete nem mais de dez annos de idade, e seu numero não excederá a 120.

« 3.ª Os filhos dos officiaes inferiores, subalternos e capitães, serão recebidos gratuitamente até ao numero de sessenta; os dos officiaes superiores pagarão a mensalidade de 10$000, e os dos officiaes generaes a de 20$000. O numero desta ultima classe, porém, não excederá a vinte, excepto se o quadro das outras não estiver preenchido.

« 4.ª Na classe dos sessenta alumnos gratuitos serão preferidos: 1°, os filhos dos militares que morrerem em campanha ou nella ficarem mutilados; 2°, os orphãos de pais; 3°, os dos que tiverem prestado serviços militares relevantes.

« 5.° Os alumnos educados gratuitamente seguirão a carreira militar, os outros poderão escolher outra qualquer.

« 6.° O regimen do collegio será militar.

« 7.° A despeza annual não excederá a 40:000$.—Lima e Silva Sobrinho.—Mello Rego. »

« Fica o governo autorisado a conceder uma etape aos officiaes que a requererem, e que houveram servido no exercito durante a luta da independencia.—Junqueira. »

— Por decreto de 12 do corrente foi concedido ao tenente-coronel Francisco Vicente Vianna e João Vicente Vianna, filhos legitimos de Francisco Vicente Vianna, o fôro de fidalgo cavalleiro da imperial casa de que já gosava o pai dos agraciados.

— Por decreto da mesma data, e sobre representação do ministerio da guerra, foi concedida ao capitão reformado do exercito José Francisco da Silva a pensão annual de 120$000 por achar-se cego e em idade avançada.

— Por decreto de 16 foi nomeado arcediago da Sé do bispado de S. Pedro do Rio Grande do Sul o vigario geral do mesmo bispado Vicente Zeferino Dias Lopes.

— Por decretos da mesma data foram apresentados o padre João Peixoto de Miranda Veras, na igreja parochial de S. Gabriel daquelle bispado, e o padre Francisco Cardoso de Mello, na igreja parochial de Nossa Senhora da Penha do Morro do Côco do municipio de Campos, diocese e provincia do Rio de Janeiro.

— 19 —

Hontem não houve sessão no senado por falta de numero legal.

Na camara dos deputados, hontem, antes de entrar-se na ordem do dia, o Sr. barão de Mauá apresentou o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.° Desde que o banco do Brasil realisar o pagamento de suas notas em ouro á vontade do portador, fica a sua emissão sujeita ás regras seguintes:

« § 1.° O montante da emissão total do banco poderá ser elevado pela administração do mesmo ao triplo do fundo disponivel existente em seus cofres em moeda de ouro legal, em barras de mesma especie, ou em prata de onze dinheiros, na proporção autorisada pela legislação vigente.

« § 2.° Por fundo disponivel entender-se-ha toda e qualquer quantia recolhida aos cofres do banco nas especies designadas no paragrapho antecedente, emquanto a importancia não exceder ao fundo capital effectivamente realisado pelos accionistas.

« § 3.° As notas de cem e duzentos mil réis emittidas pela caixa central, embora realisaveis em metal, á vontade do portador, sómente na mesma caixa, serão todavia recebidas como moeda legal nas estações publicas de todo o imperio.

« Art. 2.° Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 12 de julho de 1862. »

Entrando na ordem do dia, continuou a 3ª discussão do projecto que dispensa as leis de amortisação para que a veneravel ordem terceira de Nossa Senhora das Dores da capital da provincia do Rio Grande do Sul e outras corporações possam possuir bens de raiz. Depois de um ligeiro debate entre os Srs. Costa Pinto, Carrão, Martinho Campos e Junqueira, ficou a discussão adiada a requerimento do primeiro destes senhores.

Foram approvadas em seguida, em 2ª discussão, as respostas do governo abrindo creditos supplementares aos ministerios da guerra e fazenda, depois de algumas observações dos Srs. ministro daquella repartição, Martinho Campos e F. Octaviano.

Foi depois approvado em uma só discussão, depois de algumas observações dos Srs. Villela Tavares e Jaguaribe, o projecto declarando que o ordenado do carcereiro vitalicio aposentado da villa do Pilar, na Parahyba, Manoel Antonio Bastos Ratcliff, é fixado em 125$ annuaes.

Entrando ultimamente em discussão o projecto que declara applicavel aos empregados da junta do commercio do Maranhão a disposição do art. 14 da lei n. 719 de 28 de setembro de 1853, para lhes serem pagos pelos cofres geraes os ordenados que se lhes ficaram devendo até a extincção da mesma junta, ficou encerrada a discussão, não se votando por falta de numero legal.

Foi apresentada a seguinte proposta convertida em projecto de lei:

« A 6ª commissão de contas tendo examinado a proposta do governo que fixa as despezas do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, e depois de conferenciar com o Exm. ministro, a apresenta convertida em projecto de lei com algumas emendas que pensa dever-se adoptar.

« Art. 6.° O ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas é autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de....

Proposta.

1. Secretaria de estado	170:000$000
2. Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional	6:000$000
3. Melhoramento da agricultura.	20:000$000
4. Descobrimento e exploração de minas	8:000$000
5. Eventuaes	15.000$000
6. Jardim Botanico da Lagôa de Rodrigo de Freitas	23.000$000
7. Dito do Passeio Publico	10:000$000
8. Corpo de bombeiros.	[illegible]263$000
9. Illuminação publica.	492:[illegible]50$000
10. Garantias de juros ás estradas de ferro e de rodagem	1,80[illegible]333$300
11. Obras publicas geraes e auxilio ás provinciaes.	605:[illegible]1$806
12. Inspecção geral das obras publicas do municipio e seus auxiliares	1,014:468$155
13. Limpeza e irrigação da cidade	105:200$000
14. Telegraphos	4[illegible]22$800
15. Terras publicas e colonisação.	68[illegible]00$000
16 Catechese e civilisação dos indios.	8[illegible]000$000
17. Subvenção ás companhias de navegação a vapor.	63[illegible]45$000
18. Correio geral	2,42[illegible]000$000
19. Exercicios findos.	$

Emendas da commissão.

No § 3.° Em vez de—vinte contos de réis—diga-se—quarenta contos de réis.

No § 11. Em vez de—obras publicas geraes e auxilio ás provinciaes—diga-se—canaes, pontes e estradas.

No § 12. Supprimam-se as seguintes quantias:

Africanos livres e sua administração—diga-se—(Emquanto não forem emancipados)	11:000$000
Segurança do morro do Castello, etc	100:000$000
Calçamento por parallelipipedos	65:569$705
Conservação do encanamento de Maracanã	6:000$000
Differentes obras nas Paineiras.	8:000$000
	190 569$705

« Em vez, pois, de—1,014:468$155—diga-se—823:898$450.

« No § 13. Em lugar das palavras—para a irrigação das ruas a 6 000$ por mez, 72.000$—diga-se—para auxiliar alguma empreza que se proponha a fazer o serviço de irrigação, 20:000$000

« No § 15. Ficam extinctas as delegacias suspensas pelo governo, e conservadas unicamente as cinco ora existentes emquanto fôr preciso o serviço que prestam.

« No artigo—medição, demarcação, legitimação e revalidação de terras—em vez de—114:000$—reduza-se a cifra a—64.000$.

« No artigo — custeio das colonias a cargo do governo—supprima-se—20:000$—reduzindo-se a verba a—220:000$.

« No § 17. Em vez de — 630:045$ — diga-se—2,433:000$.

« No § 18. Em vez de—2,433:000$—diga-se—630$045$.

« A commissão reserva-se para na discussão do projecto dar as razões que a determinam a aconselhar as reducções apontadas.

« Paço da camara dos deputados, 18 de julho de 1862.—Luiz Carlos.—Carneiro da Cunha.— C. Madureira, com restricção por opinar que devem ser supprimidos os lugares de consultor, dous chefes de secção inuteis, e um de 1° official da secretaria. »

Fomos obsequiados com folhas do Rio Grande do Sul, trazidas pelo brigue *Ligeiro*, que alcançam até 10 do corrente.

O prelado diocesano tinha regressado á capital, de volta de uma excursão á Cachoeira.

Fôra julgada casual, por sentença do respectivo juiz, a fallencia da casa Carneiro Flores, da praça do Rio Grande.

A candidatura do Sr. general barão de Porto-Alegre era o assumpto principal das discussões da imprensa: o *Echo do Sul* guerreava-a com empenho, e pronunciava-se a favor da eleição do Sr. Dr. João Jacintho de Mendonça: o *Commercial*, memorando os serviços do candidato, appellava para a coherencia e justiça dos eleitores, e considerava um dever de honra a reeleição do Sr. barão pelo 1° districto da provincia.

Falleceu o prestante cidadão, Dr. Justiniano José da Rocha, deixando sua familia em completa pobreza. Uma divida de 20:575$ com hypotheca e juros de 13 por cento no banco Rural e Hypothecario, além de outras que vão apparecendo, terão de absorver todo o valor de seu espolio, que consta apenas de um predio sito á rua Nova do Conde n. 176, de tres escravos e trastes de casa. Sua familia compõe-se de quinze pessoas, além da viuva, cinco filhas e tres filhos, dos quaes um unico é maior, quatro netinhos orphãos, mãi octogenaria, duas irmãas solteiras e uma sobrinha tambem orphã.

O Dr. Rocha não era socio de estabelecimento algum que garantisse á sua familia meios de subsistencia, como se prova com as certidões existentes nesta typographia.

O unico monte-pio que elle legou á sua familia é a reputação tão laboriosamente adquirida que lhe grangeara a superioridade dos seus talentos e da sua illustração; a abnegação propria a favor da causa dos seus principios politicos que á luz de sua intelligencia e na sinceridade de seu coração julgava ser a causa do paiz e a dedicação pelos seus amigos.

Não valerá tão precioso legado as sommas equivalentes ás responsabilidades do seu espolio, afim de que ás dores pungentes da orphandade não accresça a penuria dos meios de subsistencia?

Cremos que sim, porque confiamos em Deos, e tudo esperamos da generosidade nunca desmentida de nossos concidadãos.

Além de outras subscripções em beneficio da familia do Dr. Rocha, ha uma aberta na praça do commercio pelo Sr. Vianna de Lima.

Falleceu e sepultou-se hontem o Sr. tenente-general Firmino Herculano de Moraes Ancora, conselheiro de guerra e commendador da ordem de Aviz.

— 20 —

Por provisões de S. Exc. Rvm. o Sr. bispo conde capellão-mór, em data de 15 e 18 de julho corrente, foram nomeados coadjutores desta freguezia os Rvs. Manoel Dias do Couto Guimarães e Albino Pinto Ferreira.

— 22 —

A camara vitalicia occupou-se hontem com as materias constantes da acta que publicamos no lugar competente.

Na camara dos deputados, hontem, antes de entrar-se na ordem do dia, o Sr. Teixeira Junior annunciou as seguintes interpellações:

« Na forma do art. 136 do regimento desta camara, annuncio as seguintes interpellações aos ministerios dos negocios da agricultura e da fazenda:

« 1.ª Qual o motivo porque o governo imperial tem demorado a decisão da consulta feita pela directoria da estrada de ferro de Pedro II, em data de 26 de junho findo, sobre a intelligencia por ella dada a diversos artigos dos estatutos da mesma companhia?

« 2.ª Em face da intelligencia dada pelo governo imperial ao art. 27 do decreto n. 2.711 de 19 de dezembro de 1860, que estendeu ás companhias e sociedades anonymas as disposições dos §§ 10, 11, 12 e 13 do art. 2.° da lei n. 1,083 de 22 de agosto do mesmo anno, é licito ás companhias reelegerem os directores que, devendo ser substituidos pelos seus estatutos, podiam até então ser reeleitos?

« 3.ª Quaes as modificações que tem sido feitas ao contrato celebrado pelo governo imperial com a companhia da estrada de ferro de D. Pedro II, para sua construcção, uso e custeio?

« 4.ª O governo imperial tem garantido juros á mesma companhia sobre as quantias despendidas com a reparação de estragos das obras provenientes de faltas e imperfeições na sua construcção, e tem approvado o emprego prematuro de capitaes em obras que por sua natureza deviam ser demoradas?

« 5.ª Quaes as razões que induziram o governo imperial a approvar a innovação do contrato celebrado pela directoria da mesma companhia em junho de 1861 com Roberts, Harvey & C., desligando-os da obrigação e responsabilidade de parte das obras; e bem assim o novo contrato para acabamento daquellas obras com um dos socios dessa mesma firma?

« 6.ª Se já foram approvadas as contas semestraes da mesma companhia que ha quatro annos pendem de decisão do governo desde o segundo semestre de 1858 inclusive, e quaes os motivos que obrigaram essa demora?

« Paço da camara dos deputados em 19 de julho de 1862.—J. J. Teixeira Junior. »

Foi depois apresentada a seguinte proposta convertida em projecto de lei, bem como o orçamento da receita geral:

« A primeira commissão de orçamento tendo examinado a proposta do poder executivo na parte que fixa a despeza do ministerio dos negocios da fazenda para o exercicio de 1863 a 1864, tem a honra de submetter á illustrada consideração desta augusta camara o seguinte parecer:

« O orçamento deste ministerio para o futuro exercicio de 1863 a 1864 apresenta notavel accrescimo de despezas, comparativamente com os creditos votados para 1861 a 1862, e com os pedidos o anno passado para o exercicio corrente. A quantia pedida é de 15,754:874$365, isto é, mais 1,437:412$254 do que a decretada para 1861 a 1862, que foi de 14,317:462$111; mais 764:496$148 do que a pedida para 1862 a 1863, que foi de rs. 14,990:405$222.

« Esse augmento de despezas, determinado em sua quasi totalidade pela obrigação de satisfazer serviços legalmente autorisados, pelo desfavor do cambio sobre Londres, para onde annualmente o estado tem de passar fundos consideraveis, pela necessidade de, na ausencia de sobras de um para outro exercicio, emittir o thesouro larga somma de bilhetes como antecipação de receita, e por outras circumstancias abaixo apontadas, decompõe-se e explica-se pelo reforço que tiveram as seguintes verbas:

« Juros e amortisação da divida externa, mais 187:596$921. Esta quantia com que foi dotada a verba agora creada (§ 2.°) representa a differença entre o cambio par de 27 porque costumava-se calcular este ramo do serviço, e o médio de 25 5/8 porque ultimamente tem sido feitas as remessas.

« Juros da divida interna fundada, mais rs. 713:996$, algarismo resultante da addição de rs. 584:976$, juros de 6 0/0 correspondentes a rs. 9,749:600$, valor das apolices dadas em permuta das acções da estrada de ferro; 129:000$, juros de 2,150 apolices entregues ao banco do Brasil na forma do contrato feito com esse estabelecimento para o resgate annual por conta do estado de 2,000:000 de papel moeda; 20$000, juros de uma apolice de 400$, emittida em pagamento de divida antiga.

« Caixa de amortisação, mais 10:320$000. Desde o exercicio de 1859 a 1860 tem-se despendido por essa verba, além da consignação votada de 40:000$000, mais 12:000$000 com a assignatura de notas do thesouro. Addicionando 1:080$000 pedidos para expediente na forma da respectiva tabella demonstrativa, e deduzindo 2:760$, vencimentos de dous lugares que por desnecessarios não tem sido providos e devem ser supprimidos, resulta a somma accrescida.

« Pensionistas e aposentados mais 87:943$000, a saber: 42 177$566 de novas pensões, aposentadorias, jubilações e reformas; 45:765$434 correspondentes a pensões que effectivamente são pagas pelas thesourarias, em virtude de leis existentes, antes de expedido o titulo definitivo pelo thesouro.

« Thesouro e thesouraria de fazenda, mais 11:999$000 provenientes de ordenados de empregados creados pela ultima lei do orçamento, gratificações e outras exigencias do serviço miudamente explicadas nos quadros demonstrativos das despezas deste ministerio á fl. 35 e fl 38.

« Estações de arrecadação, mais 53:085$, excesso devido ás reformas realisadas nas alfandegas e outras estações fiscaes pelo decreto n. 2,647 de 19 de setembro de 1860, e á maior quota de porcentagens pela prevista elevação de receita.

« Administração de estamparia e impressão do thesouro nacional, mais 1:619$000. Nesta verba dá-se um augmento de 10:610$000 para gratificações de tres addidos e um instructor, e jornaes de operarios, e a diminuição de 9,000$000 que serão despendidos com commissão de venda de papel sellado e compra de papel.

« Premios, descontos de bilhetes, etc., mais 300,000$, juros calculados das letras que o thesouro tem de conservar em circulação, como anticipação de receita, não havendo saldos do exercicio anterior.

« Juros do emprestimo do cofre dos orphãos, mais 100:000$000, os quaes, com o credito votado para o exercicio de 1861 a 1862, perfazem 300:000$000, despeza annual que effectivamente tem lugar com esse serviço.

« Abatendo de 1,866:558$921, em que sommam os accrescimos feitos nas verbas mencionadas, a quantia de 429:146$667, procedente de reducções em outras verbas, a saber:

« Juros da divida externa, menos	152:586$667
« Juros da divida inscripta, menos	6:000$000
« Empregados de repartições extinctas, menos	7:718$000
« Juizo dos feitos, menos	313$000
« Casa da moeda, menos	27:534$000
« Administração dos proprios nacionaes, menos	5:000$000
« Ajudas de custo e gratificações, menos	30:000$000
« Obras, menos	200:000$000

temos a differença notada entre a quantia decretada para o exercicio de 1861 a 1862 e a pedida na proposta de que tratamos.

« Compre observar que esse augmento de despezas é em grande parte nominal, como, por exemplo, o accressimo de 713:996$000 na verba —Juros da divida interna fundada—, o qual é em grande parte compensado pelos juros de 7 % que o Estado percebe das acções permutadas das estradas de ferro, computados em 501:698$811.

« Não foram, porém, incluidos na proposta outros serviços a que aliás o thesouro tem de acudir no exercicio de 1863 a 1864. Taes são:

« Pagamento de dividas de exercicios findos	200:000$000
« Resgate do papel-moeda	2,000:000$000
« Despezas em Londres por conta da estrada de ferro de D. Pedro II, com o serviço do emprestimo de 1858, £ 99,333 (cambio de 27)	882:968$888
« Adiantamento em Londres por conta da companhia União e Industria £ 47,528 (cambio de 27)	422:471$110
« Adiantamento da garantia addicional de 2 % provinciaes das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco £ 31,202,7,8 (cambio de 27)	277:354$518
« Differença de cambio entre o par de 27 e o médio de 25 5/8 por que têm sido feitas essas remessas para fazer face a esses adiantamentos	84:939$528

« Estas quantias, com quanto não sejam despendidas em retribuição de serviços do estado, constituem onus para o thesouro, e desde que sahem annualmente dos cofres, sem entrada, dentro do anno financeiro, de sommas equivalentes para reembolso, devem ser levadas á conta das despezas.

« Por parte da companhia da estrada de ferro de D. Pedro II não ha que esperar pagamento, porque o estado deve-lhe a somma de ...... 2.369:441$655, na qual será encontrada a importancia das despezas que por conta della forem feitas em Londres. Equivale essa despeza ao embolso parcial desse emprestimo, cujo producto ha muito que está gasto.

« Quanto ao adiantamento dos dous por cento provinciaes garantidos ás estradas de ferro da Bahia e de Pernambuco, embora devam ser pagos pelos cofres das respectivas provincias, assim como pela companhia União e Industria o que o estado lhe tem tambem abonado em Londres, não se verificando, como não se tem verificado até hoje, o embolso devido, sendo mesmo de presumir que não tenha lugar no exercicio de 1863 a 1864, e estando o governo adstricto por contratos á satisfação desses empenhos, o thesouro terá forçosamente de fornecer as quantias indicadas, que não podem deixar de ser consideradas despezas effectivas do exercicio.

« Tendo-se occupado com este assumpto, não póde a commissão deixar de ponderar a conveniencia de tomar o governo medidas tendentes a regularisar este estado de cousas, porque o thesouro, que luta com embaraços para satisfazer seus proprios compromissos, não póde, nem deve fazer sacrificios para desempenhar obrigações alheias.

« Entendendo a commissão que convem impedir, quanto fôr possivel, a realisação de despezas para as quaes não houver o corpo legislativo decretado os fundos necessarios, sem o que a lei do orçamento nunca será o que deve ser no systema constitucional que nos rege, e parecendo-lhe que indubitavelmente terá o thesouro de fazer face aos serviços enumerados, julga que devem ser elles contemplados com as consignações indicadas para o seu preenchimento, e nesse sentido proporá artigos additivos á proposta.

« Além destes ha ainda outros encargos que não foram comprehendidos nas previsões do orçamento, e para os quaes a commissão não indica por ora quantia alguma, por serem elles de realisação eventual, e não podermos calcular o algarismo em que importará o seu cumprimento no exercicio para o qual foi apresentada a proposta em questão; são elles:

« 1.° A divida fluctuante representada por lettras do thesouro no valor de 4.336:500$, divida que, segundo toda a probabilidade, passará para o anno financeiro de 1863 a 1864.

« 2.° Juros das apolices que forem emittidas para pagamento das reclamações hespanholas—775:090$708, e das presas das guerras da independencia e do Rio da Prata 624:000$, se, como é de suppor, por meio de emissão desses titulos fôr autorisado o pagamento, os quaes juros montarão em 90:300$; se os mencionados titulos forem dados pelo preço que obtiveram na ultima operação dessa ordem feita pelo governo.

« 3.° Importancia das chamadas que por ventura façam as companhias das estradas de ferro por conta das acções possuidas pelo estado, despeza inteiramente eventual, e que no exercicio de 1861 a 1862 foi de 349:936$777.

« 4.° Differença de cambio das remessas de fundos destinados ao pagamento em Londres de encommendas dos diversos ministerios, garantias de juros.

Convem notar que dentro do exercicio vencem-se os emprestimos de 1843 a 1844, cujos remanescentes sobem, os do primeiro a £ 362,000 (3.217:777$777, cambio de 27, e os do segundo a £ 2,356,600 (20.947:555$555, cambio de 27). Para cumprimento das obrigações dos contratos relativos a taes emprestimos está já o governo autorisado para fazer as necessarias operações e credito pela lei n. 1,114 de 29 de setembro de 1860, art. 11, § 11.

« Se alguma dessas operações se fizer em Londres, como é provavel que aconteça com a da solução do segundo emprestimo, tem o thesouro de carregar durante o exercicio com a despeza para levantamento do novo emprestimo e substituição do antigo, commissão aos nossos agentes, etc.

« Em vista dos empenhos que pesarão sobre o thesouro no proximo anno financeiro, e reconhecendo a necessidade de tentar as possiveis restricções nas despezas antes de recorrer a outros meios de preencher o deficit previsto, a commissão examinou as differentes verbas deste ministerio no intuito de propor as reducções realisaveis sem detrimento do serviço publico. As verbas do ministerio da fazenda são, porém, pela maior parte, por sua natureza, fixas e obrigadas, e outras só são susceptiveis de modificações em suas dotações por leis especiaes.

« Mesmo no que diz respeito ao pessoal é o ministerio da fazenda aquelle em que menos se póde reduzir. Em geral as repartições só têm os funccionarios sufficientes para as necessidades do serviço, e não são comparativamente os que gozam de mais larga retribuição em vista do trabalho com que carregam.

« Em algumas alfandegas, porém, o numero dos empregados é superior ás exigencias do serviço, segundo confessa o proprio ministro no relatorio apresentado á assembléa geral legislativa na presente sessão, e a sua reducção, effectuada em termos convenientes, póde trazer alguma economia aos cofres publicos sem prejuizo do bom andamento da administração. Não serão todavia avultadas neste ponto as economias, e se verificarão lentamente, attendendo se a que não é possivel, sem ferir os dos principios de justiça, expellir, de chofre e sem motivos, das repartições publicas servidores do estado que dos seus empregos garantidos por lei tiram os meios de viver e de manter suas familias. A reducção só deve ter lugar á proporção que se derem vagas, não sendo estas preenchidas e eliminados os respectivos lugares, cujo numero mais limitado poderá ser novamente fixado.

« Nesse sentido alguma cousa pensa a commissão que convem fazer-se; mas em assumpto tão especial e pratico só a experiencia da administração e o conhecimento exacto das necessidades do serviço póde dictar medidas adequadas. Cumpre, portanto, que o governo collija os dados precisos para verificar-se o que se póde conseguir, e que alguma providencia seja iniciada no intuito de reduzir-se o pessoal desnecessario e de melhorar a organisação do serviço.

« Limitando-se ás considerações expostas, é a commissão de parecer que, convertida em projecto de lei, seja a proposta submettida á deliberação da casa.

« Art. 7°. O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda é autorisado para dispender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de. . . . 15,754:874$365

« A saber:

1. Juros, amortisação e mais despezas da divida externa fundada, pertencente ao estado, ao cambio par de 27.	3,496:124$444
2. Differença entre o cambio par de 27 e o médio de 25 5/8 porque se fizeram as remessas de julho de 1861 até abril do corrente.	187:596$921
3. Juros da divida interna fundada	4,174:152$000
4. Ditos da dita inscripta antes da emissão das respectivas apolices, etc.	6:000$000
5. Caixa da amortisação, filial da Bahia, etc	50:320$000
6. Pensionistas e aposentados.	1,153:986$000
7. Empregados de repartições extinctas	18:649$000
8. Thesouro e thesourarias de fazenda	1,235:173$000
9. Juizo dos feitos da fazenda.	72:400$000
10. Estações de arrecadação.	3,197:100$000
11. Casa da moeda.	135:166$000
12. Administração da estamparia e impressão do thesouro nacional	50:847$000
13. Typographia nacional	150:000$000
14. Administração de proprios nacionaes e de terrenos diamantinos	42:470$000
15. Ajudas de custo e gratificações por serviços temporarios e extraordinarios.	60:000$000
16. Curadoria de Africanos livres	1:900$000
17. Meditação de terrenos de marinhas.	8:000:000
18. Premios, descontos de bilhetes da alfandega, commissões, corretagens, seguros, juros reciprocos, agio de moedas e metaes.	400:000$000
19. Juros do emprestimo do cofre dos orphãos.	300:000$000
20. Obras.	1,000:000$000
21. Eventuaes.	20:000$000
22. Reposições e restituições.	$
23. Pagamento do emprestimo do cofre dos orphãos.	$
24. Dito de bens de defuntos e ausentes.	$
25. Dito de deposito de qualquer origem	$
26. Exercicios findos.	$

Moedas.

No § 27, em vez de $ diga-se.	200.000$000
Accrescente-se:	
§ Despezas em Londres com o serviço do emprestimo de 1858.	882 968$888
§ Adiantamento em Londres por conta da companhia União e Industria	422:471$110
§ Adiantamento da garantia de 2 0/0 provinciaes das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco.	277:354$518
§ Differenças de cambio nas remessas das quantias constantes dos §§ acima.	84:939$528

« Paço da camara dos deputados, em 19 de julho de 1862.—Paulino José Soares de Souza.—A. T. de Moncorvo Lima.—F. de Salles Torres-Homem. »

« A 1ª commissão de orçamento, depois de examinar a proposta do ministerio da fazenda, que avalia as receitas para o anno financeiro de 1863 a 1864, vem submetter á vossa deliberação o resultado do seu trabalho:

« A receita geral foi orçada na proposta em	51,500:000$000
« E a despeza em	51,029:053$000
« Resulta um saldo de	478:947$000

o qual desapparece em presença dos seguintes encargos que pesarão sobre o thesouro no referido exercicio:

« Dividas de exercicios findos.	200:000$000
« Resgate do papel-moeda.	2,000,000$000
« Adiantamento a fazer em Londres com o serviço do emprestimo de 1860 por conta da companhia União e Industria.	422 471$110
« Adiantamento em Londres da importancia da garantia dos 2 0/0 provinciaes das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco.	277:354$518
« Differenças de cambio nas remessas para Londres por conta das companhias acima mencionadas e da estrada de ferro de D. Pedro II.	84:939$528
« Divida a estrada de ferro de D. Pedro II.	2,369:441$655
« Pagamento das reclamações hespanholas.	775:090$708
« Dito das presas das guerras da independencia e do Rio da Prata.	624.000$000
	6,753:407$548

quantia que, addicionada ao algarismo da despeza indicada na proposta, eleva a despeza prevista para o exercicio de 1863 a 1864 a 57,772:460$548

a qual comparada com a receita orçada de	51,500:000$000
apresenta o deficit de	6,282:460$548

« Não foram comprehendidos no calculo acima a divida fluctuante consistente em bilhetes do thesouro na importancia de 4.336:500$, a divida resultante da permuta das acções das estradas de ferro na somma de 2,529:143$336, e os juros das apolices que forem dadas em pagamento das reclamações hespanholas e das presas das guerras da independencia e do Rio da Prata, se for elle autorisado mediante emissão desses titulos por corresponderem a obrigações de realisação eventual e outras em grande parte fóra do exercicio.

« Esta situação de nossas finanças, comquanto não seja desanimadora, exige todavia que se façam algumas reducções nas despezas publicas, prescindindo-se mesmo daquelles melhoramentos que sem grande inconveniente possam ser adiados até que se restabeleça o equilibrio no orçamento. Desde o exercicio de 1856 a 1857, que legou um saldo de 11,000:000$, todos os outros de que ha balanços não puderam com seus recursos ordinarios e proprios satisfazer os encargos sempre crescentes do thesouro com o desenvolvimento que tem tido os serviços e com os adiantamentos ás companhias, cujo reembolso se não ha podido effectuar. O augmento dos impostos e as operações de credito tornaram-se necessarios para evitar ou preencher os defeitos, mas estes expedientes que aggravam os vexames do presente e prejudicam ao futuro, não devem continuar a ser applicados, sem que primeiramente se verifique até que ponto as despezas podem ser diminuidas sem detrimento dos serviços essenciaes do Estado. O trabalho parcial e isolado de cada uma das commissões do orçamento não é o mais proprio para conseguir este resultado, pois que só pelo exame comparativo dos gráos de importancia e necessidade das despezas dos diversos ministerios se operariam methodicamente as reducções que fossem possiveis.

« Esta commissão julga, portanto, dever propor-vos que, antes de entrar em terceira discussão, o orçamento volte ás sete respectivas commissões, afim de que estas reunidas indiquem em um relatorio commum quaes as economias que se podem obter nos gastos do serviço publico, tendo em attenção as circumstancias actuaes do thesouro.

« No entanto abstemo-nos de propôr os meios de preencher o deficit, o qual não póde ser exactamente calculado se não depois que as commissões reconsiderarem o orçamento da despeza geral, se julgardes conveniente a adopção desta medida.

« A commissão chamará, porém, vossa attenção sobre alguns outros pontos connexos com a questão de que se trata.

« O uso immoderado da faculdade dada ao governo de supprir a insufficiencia das dotações dos serviços inscriptos no orçamento tem sido considerado por alguns como uma das causas do rapido incremento das despezas. A nossa legislação financeira variou de systema desde 1853 sobre o modo de prevenir o soffrimento dos serviços pela insufficiencia dos fundos votados.

« A lei numero 58 de 8 de outubro de 1853 estatuio que « quando em qualquer dos ministerios « se dér o caso que em alguns dos artigos de « despezas especificadamente concedidas seja di« minuta a quantia calculada, e em outro artigo « haja sobra na somma arbitrada, poderá o res« pectivo ministro supprir a falta com a sobra « dentro dos limites da somma consignada ao « respectivo ministro, sujeito todavia pela sua « responsabilidade pelo uso que fizer desta per« missão. »

« A lei n. 514 de 28 de outubro de 1818 abolio esta faculdade de applicar as consignações de umas a outras verbas, e substituio-a no art. 53 pela seguinte disposição:

« Quando as quotas votadas não bastarem para « as despezas a que são destinadas, e houver ur« gente necessidade de satisfazê-las, ou de fazer « despezas com objectos não contemplados na « presente lei, não estando reunido o corpo le« gislativo, poderão ellas ser deliberadas em con« selho de ministros e autorisadas por decreto. »

« Esta disposição, que continha em embryão o systema dos creditos supplementares e extraordinarios, foi desenvolvida, definida e regularisada pela lei n. 588 de 9 de setembro de 1850. Tem sido comtudo censurada a facilidade que ella offerece de elevar sem limite algum as consignações das verbas; a esperança de que os factos consummados do excesso de despeza, aliás mais ou menos justificado com a sua utilidade, sejam sempre approvados pelo corpo legislativo, induz muitas vezes os ministros a ultrapassarem os limites do orçamento, dentro dos quaes procurariam encerrar-se se por ventura não estivessem autorisados a empregar o expediente de que se trata.

« Dahi resulta que as previsões do orçamento quasi nunca se verificam, e que uma das mais importantes attribuições do parlamento, qual é a fixação das despezas, deixa de corresponder na pratica ao fim para que a constituição a conferira.

« A' vista, porém, da grande imperfeição com que são organisados os orçamentos do imperio, a inteira suppressão dos creditos supplementares

MUTILADO

poderia compromettor os interesses da administração e collocar o governo em serias difficuldades.

« Sendo esta uma materia em que, pela sua gravidade, não se devem tentar experiencias e admittir innovações sem grande circumspecção, a commissão acha preferivel que por ora se restrinja o uso dos creditos supplementares aos unicos casos em que as despezas são variaveis por sua natureza intrinseca, ou em outros termos, aos unicos casos em que a deficiencia das consignações provém de circumstancias independentes da administração, como sejam as differenças dos cambios, os juros da divida fluctuante, as porcentagens dos empregados das estações de arrecadação e outras da mesma especie. Quanto ás rubricas onde não ha possibilidade da mesma variação no valor dos serviços, e que são de caracter fixo, não será permittido o emprego dos creditos supplementares.

« Foi sempre com semelhante restricção que desde 1833 até o *senatus consulto* de 25 de dezembro de 1853 esta autorisação existio na legislação franceza, donde nós a imitamos incompletamente, tirando-lhe aquella limitação.

« Mas como ainda assim, por defeito dos calculos do orçamento, poderia dar-se insufficiencia de credito em alguns artigos de despezas fixas, a commissão é de parecer que se faculte ao governo o transportar as sobras das verbas superabundantes para as outras em deficiencia, não podendo porém ter lugar esta transferencia senão do nono mez do exercicio em diante, e devendo ser autorisado por decreto com as mesmas formalidades exigidas pela lei citada de 1850 para a abertura dos creditos supplementares. A combinação destes dous recursos assim modificados e isentos dos principaes inconvenientes que cada um delles poderia ter sendo empregado de uma maneira absoluta, é, no entender da commissão o meio mais efficaz para conciliar a satisfação não interrompida das necessidades do serviço com as conveniencias de uma bem entendida economia no dispendio dos dinheiros publicos.

« Depois destas considerações, a commissão é de parecer que, convertida em projecto de lei, seja a proposta sujeita á deliberação desta augusta camara com os artigos additivos que ella tem a honra de propôr-vos.

CAPITULO II.

Receita geral.—Renda ordinaria.

Art. 9.° A receita geral do imperio é orçada na quantia de 51,500$000.

Art. 10. Esta receita será effectuada com o producto da receita geral arrecadada dentro do exercicio da presente lei, sob os titulos abaixo designados :

1. Direitos de consumo, ficando isento delles o sal estrangeiro	30,496:925$000
2. Ditos de baldeação e reexportação	23.839$000
3. Ditos idem para a costa da Africa	578$000
4. Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem, livres de direitos de consumo	358:331$000
5. Ditos dos ditos do paiz	74:112$000
6. Dito dos ditos livres	65:868$000
7. Armazenagem	304:344$000
8. Premios de assignados	95:410$000
9. Ancoragem	191:758$000
10. Direitos de 15 0/0 das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes	33:379$000
11. Ditas de 5 0/0 na compra e venda de embarcações	50:681$000
12. Ditos de 15 0/0 do páo-brasil	21:117$000
13. Ditos de 5 0/0 elevados a 7	7,447:869$000
14. Ditos de 2 0/0	48:654$000
15. Ditos de 1 0/0 do ouro em barra	746$000
16. Ditos de 1/2 0/0 dos diamantes	16:914$000
17. Expediente das capatazias	96:207$000
18. Juros das acções das estradas de ferro	492:695$000
19. Renda do correio geral	337:776$000
20. Dita da casa da moeda	15:916$000
21. Dita da senhoriagem da prata	72:400$000
22. Dita da typographia nacional	187:785$000
23. Dita da casa de correcção	100:792$000
24. Dita da fabrica de polvora	255$000
25. Dita da de ferro de Ypanema	$
26. Dita dos arsenaes	10,607$000
27. Dita de proprios nacionaes	48 714$000
28. Dita de terrenos diamantinos	49:364$000
29. Fóros de terrenos e de marinhas, excepto as do municipio da corte, e producto da venda das posses ou dominios uteis daquelles terrenos de marinhas cujo aforamento for pretendido por mais de um individuo a quem a lei não mandar dar preferencia, ou não sendo esta requerida em tempo, os quaes serão postos em hasta publica para serem cedidos a quem mais der	9:550$000
30. Laudemios, não comprehendidos os provenientes das vendas de terrenos de marinha da corte	10:020$000
31. Siza dos bens de raiz	2,174:117$000
32. Decima urbana de uma legua além da demarcação	16:917$000
33. Dita addicional das corporações de mão morta	95:327$000
34. Direitos novos e velhos e de chancellaria	250:323$000
35. Direitos das patentes dos officiaes da guarda nacional	91:816$000
36. Dizima de chancellaria	79.928$000
37. Joias das ordens honorificas	19:000$000
38. Matriculas das faculdades de direito e de medicina	104:212$000
39. Multas por infracção de regulamentos	111:085$000
40. Sello do papel fixo e proporcional	2,208:369$000
41. Premios de depositos publicos	13.619$000
42. Emolumentos	191:136$000
43. Imposto dos despachantes, correctores e agentes de leilões	60:555$000
44. Dito sobre lojas, casas de descontos, etc.	959:886$000
45. Dito sobre casas de moveis, roupa, etc., fabricados em paiz estrangeiro	27:756$000
46. Dito de 12 0/0 das loterias	950.413$000
47. Dito de 12 0/0 dos premios das mesmas	390:432$000
48. Dito sobre a mineração	$
49. Dito sobre datas mineraes	31$000
50. Taxa dos escravos	310.605$000
51. Venda de terras publicas	23.870$000
52. Cobrança da divida activa	260:232$000
Peculiares do municipio.	
53. Renda do imperial collegio de Pedro II	52:000$000
54. Concessão de pennas d'agua	28:000$000
55. Dizimos	12 799$000
56. Decima urbana	1,100:000$000
57. Emolumentos de policia	5:600$000
58. Imposto sobre casas de modas	3:800$000
59. Dito no consumo de aguardente	211 824$000
60. Dito do gado do consumo	135:000$000
61. Meia siza dos escravos	190:000$000
62. Taxa de heranças e legados	249:000$000
63. Armazenagem da aguardente	31:051$000
Extraordinaria.	
64. Contribuição para o montepio	595$000
65. Indemnisações, incluindo o producto das loterias que o governo deve mandar extrahir nos termos do artigo 1 da lei n. 636 de 20 de agosto de 1853, e da de n. 1,979 de 15 de setembro de 1858	118:985$006
66. Juros de capitaes nacionaes	56:499$000
67. Producto de loterias para fazer face ás despezas da casa de correcção, e do melhoramento sanitario do imperio	99:900$000
68. Venda de generos e proprios nacionaes	70:778$000
69. Receita eventual	127:594$000
Depositos.	
1. Emprestimo do cofre dos orphãos	1,665 806$000
2. Bens de defuntos e ausentes	530:361$000
3. Ditos de evento	2:400$000
4. Premios de loterias	50:000$000
5. Salario de Africanos livres	3:594$000
6. Depositos de diversas origens	1,201:637$000
	3,454:000$000

Art. 11. O governo fica autorisado para emittir bilhetes do thesouro até a somma de réis..... 8 000:000$, como antecipação de receita no exercicio desta lei.

CAPITULO III.

Disposições geraes.

Art. 12. Ficam em vigor todas as disposições da lei do orçamento antecedente que não versarem particularmente sobre a fixação da receita e despeza, e não tiverem sido expressamente revogadas.

Art. 13. Ficam revogadas as leis e disposições em contrario.

Additivos da commissão.

« Art. 1° (additivo), que ficará sendo o 12° da proposta.

« Da data da execução da presente lei em diante a faculdade de abrir creditos supplementares, concedida ao governo no artigo 4 da lei de 9 de setembro de 1850, só poderá ser exercida a respeito daquellas verbas do orçamento em que as despezas são variaveis por sua natureza, como sejam a differença dos cambios, os juros da divida fluctuante, a porcentagem dos empregados das estações de arrecadação, e outras da mesma especie.

« § 1.° O ministro dos negocios da fazenda ajuntará todos os annos á proposta do orçamento da despeza geral do imperio uma tabella contendo a nomenclatura dos serviços comprehendidos na disposição deste artigo.

« § 2.° Não dão lugar a creditos supplementares as verbas do orçamento relativas a obras publicas.

« Art. 2° (additivo), que ficará sendo o 13° da proposta.

« O governo poderá applicar as sobras de umas á outras rubricas da lei do orçamento quando os fundos votados em algumas dellas não forem bastantes para as respectivas despezas, e houver precisão urgente de satisfazê-las.

« Este transporte, porém, não se effectuará senão do nono mez de exercicio em diante, devendo ser deliberada em conselho de ministros a sua necessidade e autorisado por decreto referendado pelo ministro a cuja repartição pertencer a despeza e seguindo-se as outras formalidades impostas nos §§ 6 e 7 do art. 4 da lei de 9 de setembro de 1850 para os creditos supplementares.

« Art. 3. (additivo) que ficará sendo o 14 da proposta.

« O ministro da fazenda não poderá ordenar o pagamento, sob pena de sua responsabilidade, de serviço algum sem que na lei que o houver autorisado estejam consignados os fundos correspondentes a despeza.

« Art. 4. (additivo) que ficará sendo o 15 da proposta.

« As disposições do § 11 da lei n. 114 de 27 de setembro de 1860 serão extensivas aos creditos especiaes concedidos pela mesma lei, na parte em que lhes forem applicaveis.

« Art. 5. (additivo) que ficará sendo o 16° da proposta.

« A autorisação dada ao governo no art. 29 da lei de 28 de outubro de 1845, e prorogada pelas leis de orçamento posteriores, para rectificar a tarifa e melhorar o systema de arrecadação, não comprehende a faculdade de elevar os impostos sobre a importação e exportação com o fim de supprir a insufficiencia das rendas.

« Art. 6. (additivo) que ficará sendo o 17° da proposta.

« Os lugares que vagarem nas classes de escripturarios e conferentes da alfandega da côrte não serão providos até que por lei seja fixado o seu numero.

« Art. 7. (additivo) que ficará sendo o 18° da proposta :

« A gratificação que percebem os empregados das alfandegas, mesas de rendas e recebedorias, em virtude da tabella n. 1 annexa ao regulamento n. 264 de 15 de setembro de 1860 e da tabella B a que se refere o § 10 do art. 12 da lei n. 1,114 de 27 de setembro do mesmo anno, fica desde já encorporada ao ordenado dos referidos empregados.

« Nas faltas por molestia devidamente justificada perante os respectivos chefes, os ditos empregados perderão dous terços da porcentagem a que tiverem direito se a molestia não exceder de seis mezes, e toda a porcentagem excedendo desse prazo.

« Art. 8. (additivo), que ficará sendo o 19 da proposta :

« Não haverá mais do que dous concursos para o provimento dos lugares das classes inferiores das repartições da fazenda. O accesso dos quartos escripturarios do thesouro, dos empregados da classe correspondente nas thesourarias e outras repartições da fazenda, fica isento de concurso.

« Art. 9. (additivo), que ficará sendo o 20° da proposta :

« As dividas de impostos, de que ha lançamento, e que não forem exigidas dentro do prazo de cinco annos contados do primeiro dia do exercicio a que pertencerem, prescrevem contra a fazenda.

« Art. 10 (additivo). que ficará sendo o 21 da proposta :

« A clausula prescripta na ultima parte do § 5° dos art. 2° -a lei n 1,083 de 22 de agosto de 1860 não será applicada ás companhias de seguros existentes.

« Paço da camara dos deputados, em 19 de julho de 1862.—F. de Salles Torres-Homem.—A. T. de Moncorvo e Lima.—Paulino José Soares de Souza. »

Foi mais apresentado o seguinte projecto :

« Os abaixo assignados, membros da 6ª commissão de contas, compenetrados da exiguidade dos vencimentos que percebem os empregados das diversas administrações do correio, teem a honra de submetter á consideração da camara o seguinte projecto :

« A assembléa geral legislativa resolve ;

« Art. 1°. Fica o governo autorisado a elevar a despeza com as administrações dos correios á quantia de mais 25.320$, que será distribuida da maneira seguinte ;

« § 1°. Na administração da corte 6:840$, cabendo como gratificação addicional, além dos vencimentos que actualmente percebem os empregados.

Ao administrador	600$000
As contador	400$000
Ao thesoureiro	400$000
Aos quatro 1°s officiaes chefes de turma, a 360$	1:440$000
Aos cinco 2°s officiaes, a 120$	600$000
Aos 10 praticantes, a 80$	800$000
Aos 20 escripturarios, a 100$	2 000$000
Ao agente do mar	200$000
Ao ajudante do mesmo	100$000
Ao porteiro	200$000
Ao ajudante do mesmo	100$000
	6:840$000

« § 2°. Na administração da Bahia 1:700$, cabendo como gratificação addicional, além dos vencimentos que actualmente percebem os empregados :

Ao administrador thesoureiro	400$000
Ao ajudante contador	200$000
Aos 2 officiaes papelistas, a 200$	400$000
Aos 3 praticantes, a 100$	300$000
Aos 2 escripturarios a 100$	200$000
Ao porteiro	100$000
Ao agente do mar	100$000
	1:700$000

« § 3.° Na administração de Pernambuco 1:500$ cabendo como gratificação addicional, além dos vencimentos que actualmente percebem os empregados .

Ao administrador thesoureiro	400$000
Ao ajudante contador	200$000
Aos 3 officiaes papelistas, a 200$	600$000
A 1 praticante	100$000
Ao porteiro	100$000
Ao agente do mar	100$000
	1:500$000

« § 4.° Na administração do Pará 1:400$. Ficam igualados os vencimentos aos dos empregados da Bahia e Pernambuco pela tabella actual, cabendo-lhes como gratificação addicional por esta lei :

Ao administrador thesoureiro	400$000
Ao ajudante contador	200$000
A 1 escripturario	100$000
A 1 praticante porteiro	100$000
	800$000
Importancia da equiparação	600$000
	1:400$000

« § 5.° Na administração do Maranhão 2:100$. Ficam igualados os vencimentos aos dos empregados da Bahia e Pernambuco pela tabella actual, cabendo como gratificação addicional por esta lei :

Ao administrador thesoureiro	400$000
Ao ajudante contador	200$000
Aos 2 officiaes papelistas, a 200$	400$000
A 1 praticante porteiro	100$000
	1:100$000
Importancia da equiparação	1:100$000
	2:100$000

« § 6.° Na administração do Rio Grande do Sul 1:700$000. Ficam igualados os vencimentos aos dos empregados da Bahia e Pernambuco pela tabella actual, cabendo como gratificação addicional por esta lei.

Ao administrador thesoureiro	400$000
Ao ajudante contador	200$000
A 1 official papelista	200$000
Ao praticante porteiro	100$000
	900$000
Importancia da equiparação	800$000
	1:700$000

« § 7.° Na administração de S. Paulo 1:900$. Ficam igualados os vencimentos aos dos empregados da Bahia e Pernambuco pela tabella actual, cabendo como gratificação addicional por esta lei :

Ao administrador thesoureiro	400$000
Ao ajudante contador	200$000
A 1 official papelista	200$000
A 2 escripturarios, a 100$	200$000
A 1 praticante porteiro	100$000
	1:100$000
Importancia da equiparação	800$000
	1:900$000

« § 8.° Na administração de Minas 2:180$000, Ficam igualados os vencimentos aos dos empregados da Bahia e Pernambuco pela tabella actual, cabendo como gratificação addicional por esta lei :

Ao administrador thesoureiro	400$000
Ao ajudante contador	200$000
A 1 official papelista	200$000
A 1 praticante porteiro	100$000
A 2 escripturarios a 100$	200$000
A 2 addidos, a 140	280$000
	1:380$000
Importancia da equiparação	800$000
	2:180$000

« § 9.° Nas administrações das Alagôas, Parahyba, Ceará e Santa Catharina, na razão de 500$, 2 000$, cabendo em cada uma de gratificação addicional :

Ao administrador thesoureiro	200$000
Ao ajudante contador	200$000
A um praticante porteiro	100$000
	500$000

« § 10. Nas administrações do Espirito Santo, Sergipe, Rio Grande do Norte, Piauhy, Amazonas, Goyaz, Mato-Grosso e Paraná, na razão de 500$ a cada uma, 4:000$, cabendo de gratificação addicional :

Ao administrador thesoureiro	200$000
Ao ajudante contador	200$000
A um praticante porteiro	100$000
	500$000

« Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara, 18 de julho de 1862.—L. Carlos.—Carneiro da Cunha. »

Entrando-se na ordem do dia, deu-se começo á discussão do orçamento na parte relativa ao ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas. Oraram os Srs. Ferreira da Veiga, C. Ottoni e C. Madureira, ficando a discussão adiada pela hora.

Foram offerecidas as seguintes emendas :

« No § 3°.—Em vez de 20:000$—diga-se— . . 40:000$.

« No § 11.—Em vez de obras publicas geraes e auxilio ás provinciaes—diga-se—Canaes, pontes e estradas geraes.

« No § 12.—Supprimam-se as seguintes quantias :

Africanos livres e sua administração (emquanto não forem emancipados	11:000$000
Segurança do morro do Castello, etc	100:000$000
Calçamento por parallelepipedos	65.569$705
Conservação do encanamento de Maracanã	6:000$000
Differentes obras nas Paineiras	8:000$000
	190:569$705

« Em vez pois de 1,014:468$155—diga-se— . . 823:898$450.

« No § 13.—Em lugar das palavras—para a irrigação das ruas a 6:000$ por mez, 72:000$—diga-se—para auxiliar alguma empreza que se proponha a fazer o serviço de irrigação,—20:090$.

« No § 15 —Ficam extinctas as delegacias suspensas pelo governo, e conservadas unicamente as cinco ora existentes emquant for preciso o serviço que prestam.

« No artigo—medição, demarcação, legitimação e revalidação de terras, em vez de—114:000$ reduza-se a cifra a 64:000$.

No artigo—costeio das colonias a cargo do governo supprimam-se 20 000$, reduzindo-se a verba a 220:000$.

« Em vez pois de 686:700$—diga-se—616 700$.

« A commissão reserva-se para na discussão do projecto dar as razões que a determinam a aconselhar as reducções apontadas.—Luiz Carlos. —Carneiro da Cunha. — C. Madureira, com restricção por opinar que devem ser supprimidos os lugares de consultor, dous chefes de secção inuteis e um de 1° official da secretaria. »

« Ao § 1.° Os vencimentos dos empregados desta secretaria ficam igualados desde já aos dos empregados da secretaria de estado dos negocios do imperio da igual categoria.

« O governo supprimirá na mesma secretaria os empregos que julgar dispensaveis.—Fausto de Aguiar —Ferreira da Veiga.—Leandro Bezerra.—A. T. do Amaral.—Lamego Costa.—A. da Costa Pinto Silva.—A. Fleury.—Diogo Velho.—Correia de Oliveira.—F. J. Fialho.—Silva Nunes.—M. Dantas.—Carneiro de Mendonça.—Barão de Mauá. Rodrigo Silva.—Correia do Couto —I. R. Barcellos —Fiel de Carvalho.—Mello Rego.—Lima e Silva Sobrinho.— Vilella Tavares.—Salathiel.—Pinto de Campos.—Almeida Pereira.—J. P. de Mendonça.—Silveira da Motta.—Barão da Villa-Bella.— Viriato —Jaguaribe.—Fonseca Vianna.—Bezerra Cavalcanti.—Vieira da Silva.—Gomes de Souza.

« Ao § 1°.—Ficam supprimidos os lugares de consultor de dous chefes de secção e de um 1° official da secretaria de estado, á proporção que o governo for dando destino aos actuaes serventuarios.—C. Madureira.

« Ao § 9°.—Os bairros de S. Christovão, Itaborahy e Engenho Novo participarão do beneficio da illuminação a gaz, substituindo desde já os combustores de gaz aos candeeiros de azeite que ainda alli existem, e extinctos estes e sua administração á proporção dos combustores que forem começando a prestar luz.—C. Madureira. »

« Ao § 11.—Diga-se 20:000$ para auxilio e conclusão do cáes de Santos.—J. O. Nebias — Rodrigo Silva.—Martim Francisco.—Barbosa da Cunha.—Barão da Bella-Vista.—Costa Pinto.—F. Lessa —J. Carrão.

« Ao § 11, ou a respectiva emenda da commissão, accrescente se :—inclusive 20:000$ para quaesquer obras provinciaes do Amazonas.

« Ao § 15 accrescente-se :—Mandando o governo medir uma legua de terras que fica concedida á camara de Serpa, da provincia do Amazonas, nos limites da villa, para seu patrimonio.

« Ao § 16 accrescente-se :—Inclusive 8:000$ para as casas de educandos e de educandas da provincia do Amazonas.

« Ao § 17 accrescente-se :—Ficando o governo autorisado a despender o que for necessario com o estabelecimento da navegação a vapor no rio Madeira, da provincia do Amazonas.—Angelo T. do Amaral.—Francisco da Serra Carneiro. »

« Ao § 11 accrescente-se : — Sendo 100:000$ para a construcção da estrada de Passa-Vinte, provincia de Minas. — Lima Duarte. — Silveira Lobo. »

« Ao § 11 accrescente-se a somma indicada 100 000$ para melhoramento das estradas da capital á cidade de Baturité e da villa e porto do Acaracú á cidade do Sobral.—Figueira de Mello. —Bandeira de Mello.—Manoel Fernandes Vieira. J. de Alencar. »

« Ao § 11 accrescente-se :—Sendo 80:000$ divididos igualmente para construcção da estrada do presidente Pedreira até a ponte do Parapetiga, e deste ponto seguindo para o interior de Minas. —Lima Duarte.—Ribeiro da Luz.—Brêtas.—Cyrillo.—Ferreira da Veiga. »

Acham-se inscriptos com a palavra os Srs. Diogo Velho, Leitão da Cunha, Paula Fonseca, Villela Tavares, Fialho, Silveira da Motta, Figueira de Mello, Esperidião, Cunha Figueiredo, Nunes Gonçalves, Fleury, Brandão, Paranaguá, Couto, Carneiro da Cunha. Cesar, Lima Duarte, Brêtas, Tavares Bastos, Fausto, Paes de Mendonça, Viriato e barão de Mauá, a favor ; e contra, os Srs. Jaguaribe, Martinho Campos, Barcellos, Salathiel, Lessa, Ribeiro da Luz, Bezerra Cavalcanti, Teixeira Junior, Amaro da Silveira, Angelo do Amaral, Carrão e Vieira da Silva.

Sobre proposta do Revm. bispo da diocese do Rio Grande do Sul foi nomeado lente interino da cadeira de rhetorica e eloquencia sagrada do seminario da dita diocese o padre Joaquim Cacique de Barros.

Foi nomeado arcediago da cathedral do bispado do Ceará o conego da cathedral do de Marianna, João Baptista Ferreira.

A' requesição do ministerio da guerra foi nomeado cavalleiro de S. Bento de Aviz o capitão do segundo regimento de cavallaria ligeira Herculano Alexandrino de Mello.

Foram concedidas as honras de monsenhor protonotario apostolico ao antigo coadjuctor da Sé Cathedral de Cuiabá padre Francisco José do Couto, pelos seus bons serviços prestados a igreja.

Effectuou-se hontem o leilão das cadeiras e geraes do circo Grande Oceano que deviam ser occupadas hontem, e cujo producto reverterá em beneficio do recolhimento das meninas desvalidas dos asylo de Santa Thereza e da sociedade de beneficencia portugueza.

Entradas para assistir ao leilão 122 pessoas dando a razão de 1$ por cada uma, a somma de 122$ que é destinada aos asylos da infancia desvalida de Portugal, e foi logo remettida a casa bancaria do Sr. Souto.

As cadeiras foram vendidas a 10$, 5$, 4$, 3$500 e 3$, produzindo a quantia de 1:572$500. Das geraes vendeu-se pequeno numero a 3$, 2$ e 1$500, obtendo-se 1.125$000.

—23—

O senado occupou-se hontem com as materias que constam do resumo da sessão publicada no lugar competente.

Continuou hontem na camara dos deputados a 2.ª discussão do orçamento na parte relativa ao ministerio dos negocios da agricul[illegible], commercio e obras publicas. Oraram os Srs. Diogo Velho, Jaguaribe e Leitão da Cunha, ficando a discussão adiada pela hora.

Foram offerecidas as seguintes emendas :

« Ao § 11 accrescente-se—80:000$ para a conclusão da estrada que vai da capital do Ceará ao Baturité.—F. R. de Araujo Lima.—Leandro Bezerra.—Manoel Fernandes Vieira.—Jaguaribe.»

« Ao § 11—Substitutiva á dos Srs. Figueira de Mello e outros. — Em vez de 100:000$, diga-se 70:000$ sendo 50:000$ para a estrada que vai da capital do Ceará á porto e villa da cidade de Baturité, e 20:000$ para a que dirige-se do porto e villa da cidade do Acaracú para a cidade do Sobral.—Vieira da Silva.—A. Pereira Pinto.—Rodrigo Silva.—Nunes Gonçalves.—Salathiel.»

« Ao § 11, ou á respectiva emenda da commissão, accrescente-se : — Inclusive 100 000$ para conclusão da estrada ultimamente aberta entre as provincias do Pará e de Goyaz.—Siqueira Mendes.—Angelo T. do Amaral.—Fausto de Aguiar. — Gomes de Souza.— Lamego Costa.—Salathiel.—Brêtas.—F. da Veiga.—Leandro Bezerra.—Leitão da Cunha.—Vieira da Silva.—A. Fleury.—Aragão e Mello.»

« Fica desde já estabelecida para supprimento á escola agricola á provincia do Maranhão a prestação annua de 12:000$.—Viriato.—Nunes Gonçalves.—Serra Carneiro.—Carvalho Reis.—Vieira da Silva.»

« Ao § 11—sendo 40:000$ para melhoramento da [illegible]ada do Picu', desde o alto da serra do me[illegible] o nome até a povoação de S. José, em Minas.—[illegible]ibeiro da Luz.—Ferreira da Veiga.—Brêtas.»

« Ao § 11—sendo 20:000$ para a exploração do rio [illegible]apucahy, em Minas Geraes.—Ribeiro da Luz.—[illegible]erreira da Veiga.—Brêtas.»

« A[illegible] § 11 — accrescente-se 100:000$ para auxilia[illegible] obra do canal Pomonga, na provincia de Sergipe, cuja planta e orçamento já se acham feitos p[illegible] ordem do governo.—Leandro Bezerra.—F. d[illegible] Carvalho.—Siqueira Mendes.»

« A[illegible] § 17 accrescente-se :—Ficando a obrigação d[illegible]os vapores da companhia Brasileira tocarem [illegible] barra do Acaracu' tanto tempo quanto seja [illegible]ciso para o vapor de reboque receber as malas [illegible] passageiros, ou entrega-los.—Leandro Bezerra.—F. de Carvalho.—Siqueira Mendes.—Calazans.»

« Ao § 11—diga-se 30:000$ para auxiliar a construcção do caes da cidade do Rio Grande, provincia de S. Pedro.—Felix da Cunha.—Amaro da Silveira.»

« Ao § 11, ou á respectiva emenda da commissão, accrescente-se : — 40·000$ para auxilio da estrada geral do litoral para o interior, na provincia do Paraná.—Silveira da Motta.—Vieira da Silva.—Oliveira Bello.—Gomes de Souza. Silvino Cavalcanti.—A. Pereira Pinto.—Carneiro de Mendonça — Salathiel.—Cyrillo.—Brêtas.—R. da Luz.—Lima e Silva.—Ferreira da Veiga.—Gasparino.—I. O. Nebias.—Lamego Costa.—Costa Pinto.—Barão da Bella-Vista.—A. J. Henriques.—F. J. Fialho.—Almeida Pereira.—R. F. de Araujo Lima.—Leandro Bezerra.—Couto — Rodrigo Silva.—Calazans.—F. de Carvalho.—Espiridião.—L. Carlos.—A. T. do Amaral.»

« Ao § 11—accrescente-se :—E provinciaes.

« Eleve-se a verba a 980:700$

« Sendo 100:000$ para auxiliar a conclusão da ponte de Sant'Anna e a abertura de uma estrada de rodagem da capital para o interior da provincia da Parahyba do Norte.

« Sendo 50.000 como garantia de juros aos capitaes de qualquer empreza que se proponha a realisar a navegação a vapor nos rios S. Francisco e das Velhas em continuação.—L. Carlos. —Carneiro da Cunha.»

« Ao § 3.°—Inclusive a quantia de 12:000$ para auxilio da escola pratica da agricultura do Cotim, no Maranhão ; augmentando se a verba. —C. Paranaguá. — Viriato.—Fabio.—Vieira da Silva.»

« Ao § 11.—Sendo 40:000$ applicados ao melhoramento das duas estradas que partem da capital para o centro da provincia das Alagoas, passando pelos municipios da Imperatriz e Assembléa, sem prejuizo do auxilio que por esta verba lhe deve ser distribuido.—Espiridião.—E. de B. P.—Benjamim F. da Rocha Vieira.—A. C. Tavares Bastos.—J. Paes de Mendonça.—Leandro Bezerra.»

Foram tambem lidos os seguintes artigos additivos, dos quaes só os dous primeiros foram apoiados, ficando os outros reservados para occasião propria :

« O governo mandará com urgencia levantar uma ponte de madeira sobre o rio-Grande, no lugar denominado Jaguára, entre a provincia de S. Paulo e a de Minas, segundo a planta e orçamento que já existem na secretaria do imperio.

« Esta obra será executada pela presidencia de Minas ou S. Paulo, por administração ou contrato, despendendo nella o governo a quantia de 80:000$.—Joaquim Octavio Nebias,—Brêtas.—A. da Costa Pinto Silva.—Barboza da Cunha.—Rodrigo Silva.—Ferreira da Veiga.—Salathiel.—L. Carlos.—Fonseca Vianna.—Ribeiro da Luz.—Mello Franco.—Cyrillo.—Lima Duarte.—Martim Francisco. — Barão da Bella-Villa.

« Fica o governo autorisado a mandar medir e garantir o dominio da aldeia de Pacatuba em Sergipe, ficando os indios daquella aldeia respeitados em as posses de seus antepassados.—Leandro Bezerra. — F. da Carvalho. — Siqueira Mendes.—Calazans.»

« O governo fica autorisado a elevar a quatro vezes por mez a partida dos correios da provincia do Ceará, em lugar de duas como é actualmente.—Jaguaribe.»

« O governo fica autorisado a contratar a construcção de uma ponte que substitua a que une o bairro de Santo Antonio ao do Recife, na cidade deste nome, a qual se acha arruinada.—Silvino Cavalcanti de Albuquerque.—Paes Barreto.—Epaminondas.—Vieira da Silva.—S. de Macedo.—Benjamim F. da Rocha Vieira.—Villela Tavares.—Bezerra Cavalcanti.—Espiridião E. dos B. P.—Cunha Figueirêdo.»

« Apresento como additivo o seguinte projecto.—Salathiel.

« Art. unico. O governo fica autorisado a contratar com quem melhores condições offerecer, segundo as bases da lei n. 641 de 26 de junho de 1852, o prolongamento do tronco principal da estrada de ferro de D. Pedro II desde a barra do Pirahy, internando se para a provincia de Minas a procurar o valle do rio-Grande na mesma provincia, até o ponto em que o mesmo rio começa a ser navegavel ; bem como a continuação da mesma estrada de ferro desde o ponto em que o rio-Grande deixa de ser navegavel até aquelle do rio S. Francisco em que começa a sê-lo ; revogadas para este fim as disposições em contrario.»

« O governo fica autorisado a contratar, sobre as bases da lei de 26 de junho de 1852, a construcção de uma estrada de ferro, que, partindo da barra do Pirahy, se entranhe pela provincia de Minas-Geraes, procurando o rio de S. Francisco, pela direcção que fôr julgada mais conveniente.—Evaristo Ferreira da Veiga.»

« O governo fica autorisado a innovar os contratos das companhias de navegação a vapor do Maranhão e Pernambuco, podendo augmentar as respectivas subvenções e alterar o numero das viagens e as escolas. — Carvalho Reis.—Corrêa de Oliveira. — Paes Barreto.—C. Paranaguá.—Fausto de Aguiar.—Viriato.—Diogo Velho.—Villela Tavares.—Leitão da Cunha.—Nunes Gonçalves.—Serra Carneiro.—Vieira da Silva.»

« Ao artigo additivo assignado pelo Sr. deputado Villela Tavares e outros, accrescente-se :—Ou a comprar algum predio proprio para aquelle fim, mediante exame e parecer de uma commissão de engenheiros nomeada pelo governo, e devendo realisar-se o pagamento em prestações annuaes. — Nunes Gonçalves.—Leitão da Cunha.—Serra Carneiro.—F. C. Brandão.—Paes Barreto.—Villela Tavares.—Epaminondas.—Silvino Cavalcanti de Albuquerque »

« O governo fica autorisado para continuar a auxiliar a publicação das obras do Dr. Martins (*Flora Fluminense*) com a quantia annual de 2:000$.

« Com auxilio á sociedade propagadora das Bellas-Artes nesta côrte para a sustentação do seu lyceu 2:000$ annuaes.—F. J. Fialho »

« Ficam isentos de direitos, expediente ou qualquer outra taxa de importação, os machinismos, utensis e apparelhos necessarios para a empreza de illuminação a gaz contratada pelo governo da provincia do Maranhão, com os Americanos Marcos Wilhiam e Silvestre S. Battin ; e tambem os tubos, combustores e apparelhos para a distribuição do gaz até a quantidade precisa para se levar a effeito a dita illuminação e seu augmento no futuro, assim como os que fôrem necessarios para a substituição. A mesma isenprehenderá as materias primas importadas para a producção do gaz, devendo, na forma do contrato, fixar-se annualmente o *quantum* dessas materias.—Viriato.—Carvalho Reis.—Vieira da Silva. — Serra Carneiro. — Nunes Gonçalves.—Gomes de Souza.»

« O governo fica autorisado para conceder á companhia que se organisar o privilegio da navegação a vapor nas aguas das lagoas—Norte e Manguaba—da provincia das Alagoas, por tempo por tempo que não exceda a trinta e cinco annos, debaixo das condições seguintes :

« 1.ª A companhia manterá a navegação por vapor entre as cidades de Maceió e Alagoas, e villas do Pilar e Santa Luzia do Norte, com escala pela povoação do Coqueiro-Secco, podendo estende-la a outros pontos, sem offensa dos direitos adquiridos.

« 2.° O governo auxiliará a companhia com uma subvenção de 30:000$ prestada pela fórma que julgar mais conveniente.

« 3.ª A companhia gozará do despacho livre de direitos na importação de todos os objectos que forem necessarios á referida navegação, bem como ficará isenta do imposto de meia siza pela compra dos vapores de que precisar.

« 4.ª, finalmente. Gozará de todas as isenções que teem sido concedidas ás emprezas de navegação por vapor mais favorecidas pelo estado em identicas circumstancias.—Espiridião Eloy de Barros Pimentel. — Benjamim F. da Rocha Vieira. — A. C. Tavares Bastos. — J. Paes de Mendonça.—Leandro Bezerra.»

« Fica o governo autorisado a approvar a incorporação da companhia que se organisar, na provincia da Bahia, para a construcção de uma via de carris de ferro, ou pelo systema *tram road*, conforme for mais conveniente, entre a cidade da Cachoeira e a Chapada Diamantina, com um ramal para a villa da Feira de Sant'Anna, debaixo das seguintes condições :

« 1.ª A companhia será obrigada a começar as obras da referida estrada, dentro do prazo de dous annos, contados da data da assignatura definitiva do contrato, caducando *ipso facto*, e ficando de nenhum effeito a concessão se dentro desse periodo não forem começadas as obras

« 2.ª A companhia obriga se, por clausula expressa, a não reclamar em nenhum tempo, prestação, subvenção, garantia de juro, emprestimo, ou qualquer outro onus pecuniario do estado.

« 3.° A companhia gozará de isenção de todo e qualquer direito de importação e de expediente sobre o material, machinas, instrumentos e utensis necessarios á execução dos trabalhos da empreza.

« 3.ª O governo concederá á companhia gratuitamente 20 leguas de terrenos devolutos nas matas do Orobó para estabelecer lateralmente a estrada, os trabalhadores contratados, e promover a cultura do algodão terminados os trabalhos da mesma.

« 5.ª A companhia gozará mais do privilegio de explorar, dentro da zona da estrada contratada, quaesquer minas que descobrir, principalmente as de productos chimicos e naturaes, como o salitre, o nitrato de soda e o borax, podendo tambem para esse fim importar, isentas de direitos, as machinas e instrumentos que se fizerem mister aos trabalhos de exploração das mesmas.

« 6.° A planta, as condições da construcção e o mais relativo á direcção e trabalhos da empreza, e governo estabelecerá no contrato que com ella celebrar, guardadas as condições acima mencionadas.

« Paço da camara dos deputados, 18 de julho de 1862 —J. J. Fernandes da Cunha.—M. P. de Souza Dantas —Silveira Lobo —Pinto de Campos.—P. de Mendonça.—Fiel de Carvalho.—Gaspariano M. de Castro.—Barão de Bella-Vista. —Viriato. — Cruz Machado.— Vieira da Silva.—Calazans. — Carvalho Reis. — C. Paranaguá.—J. Madureira.—Leitão da Cunha.—Paula Santos.—Ribeiro da Luz.—A. J. Henriques.—José Antonio Saraiva.—J. J. O. Junqueira Junior.—Tiberio —Martim Francisco.—Aragão e Mello.—F. J. Fialho.—L. A. Pereira Franco.—Pedro Moniz.—F. C. Brandão.—J. A. Chaves.—A. Spinola.—Pinto Lima.—Espiridião E. de B P. »

A discussão das interpellações annunciadas na sessão de ante-hontem pelo Sr. Teixeira Junior terá lugar sabbado 26 do corrente á 1 hora da tarde.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Ha dias tendo noticia o subdelegado de Olinda, o Sr. tenente Lins Caldas, de que na matinha do sitio dos frades Bentos apparecera um cadaver já em ossada, dirigio-se para alli com toda promptidão, afim de certificar-se dessa existencia.

Conduzindo em sua companhia os peritos necessarios, chegado ao ponto, procedeu a competente vestoria; da qual resultou a existencia apenas de ossos e de roupa, que sem duvida pertenceria ao finado.

Pelos signaes suppõe-se ter este sido de côr preta, presumindo-se igualmente que fôra algum escravo que andasse fugido.

O referido subdelegado no entretanto prosegue nas competentes pesquizas, para chegar ao fio desse facto.

— Foram tomadas algumas providencias para previnir a subtracção dos objectos existentes no Parque de Olinda, postando-se alli um sentinella.

— Foi designada para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria do sexo feminino da freguezia da Boa-Vista desta cidade, durante o impedimento da respectiva professora, a Sra. Maria do Rosario dos Santos Pinheiro.

Vence a mesma senhora pelo exercicio uma gratificação mensal equivalente a importancia do ordenado da professora effectiva.

— Hontem teve principio o concurso á substituição vaga da Faculdade de Direito desta cidade.

— De uma carta escripta da villa do Bom-Conselho á pessoa desta cidade, copiamos o seguinte trecho :

« O cholera está aqui em seu furor. O delegado deste termo, o tenente Joaquim Cardoso dos Santos e sua mulher estão á morte. »

— Proseguio hontem o acto do concurso para o preenchimento das cadeiras vagas da instrucção elementar.

Tendo os candidatos no primeiro dia dado as provas escriptas, continuaram no seguinte nas oraes, com que fecharam o respectivo processo.

Concorreram quatro candidatos ; e o julgamento deve hoje ter lugar.

Compozeram a commissão de exame os Srs. professores Miguel Archanjo Mindello e padre Vicente Ferreira de Siqueira Varejão.

— Pela presidencia foi approvado o proceder do presidente da camara municipal de Cabrobó, com relação a impossibilidade de ter-se reunido a mesma, para expedir as convenientes ordens aos juizes de paz da respectiva freguezia e daquella de Salgueiro, para a convocação dos eleitores, afim de elegerem um deputado provincial no dia 17 de agosto.

Esse procedimento recebeu a sancção do Exm. Sr. presidente por ser-lhe applicavel a doutrina do aviso de 25 de novembro de 1857.

— Estiveram hontem embandeirados e deram as salvas do estylo, as fortalezas e navios de guerra, surtos no porto, por occasião do decimosexto anniversario do nascimento da Serenissima Princeza Imperial.

— Pelo vapor *Oneida*, vindo ultimamente da Europa, foram os Srs Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. revestidos das funcções de agentes do *Banco União do Porto*, que gyra com um capital de dous mil contos fortes.

E' mais uma prova do credito de que gozam esses senhores, e da apreciação e confiança que merecem em toda a parte.

— Do officio abaixo consta o que se acaba de dar na via-ferrea, na manhãa de 28 do corrente :

« Repartição fiscal da estrada de ferro do Recife á S. Francisco, 28 de julho de 1862.—Illm. e Exm. Sr.—Communico á V. Exc. que o trem de materiaes, que se achava em serviço esta manhãa nos trabalhos da 4ª secção da estrada de ferro, desencarrilhou-se no desvio da estação de *Cuiambuca*, resultando deste accidente a morte de dous trabalhadores e varios ferimentos.

« Nenhuma informação circumstanciada tendo chegado ao meu conhecimento, e devendo partir amanhãa, pelo primeiro trem, um de meus ajudantes incumbido de examinar as causas que determinaram aquella triste occurrencia, reservo-me para em outra opportunidade communicar á V. Exc. as informações que novamente me forem ministradas.

« Deos guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Francisco Corrêa, presidente da provincia.

« *M. Buarque de Macedo*, engenheiro fiscal. »

— Movimento da casa de detenção do dia 28 de julho.

Existiam	357	presos.
Entraram	7	»
Sahiram	1	»
Existem	363	
A saber :		
Nacionaes	250	
Mulheres	6	
Estrangeiros	28	
Escravos	71	
Escravas	8	
Total	363	

Alimentados a custa dos cofres provinciaes 145

Movimento da enfermaria do dia 29.

Teve baixa :

Antonio da Silva Rocha.

— Passageiros do paquete *Cruzeiro do Sul* vindo do Rio de Janeiro e portos intermedios ; —Desembargador José Pereira de Castro Motta, Dr. Tristão Arthur de Campos Pio, sua senhora e 1 escravo, Maria F. Monteiro Isaac e 1 escrava, Maria Gloria da Conceição, Antonio Pedro de Miranda, Paulino Dias Fernandes, guarda marinha Arthur Silveira da Motta e Antonio Manoel Perdigão Fernandes, alferes Francisco Evaristo de Barros, sua senhora, 2 filhos e 1 soldado seu camarada, Thereza Rodrigues da Silva, 3 filhos, 1 criado e 5 escravos, Bernardo de Senna do Espirito-Santo, Maria de Santa Vera-Cruz, capitão Joaquim Martins Fontes e 1 soldado seu camarada, José Joaquim de Farias Carneiro, Aureliano Colonia, Francisco da Silva Queiroz, padre João Soares de Albuquerque e 1 criado, Antonio José de Viveiros, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Junior e 1 escravo, José Joaquim de Faria da Motta, João Francisco da Costa, vigario Domingos Leopoldo da Costa, Ricardo Bernardo Monteiro, vigario Manoel Cordeiro da Cruz, Augusto Muniz Machado, Francisco Augusto Machado, Luiz Gonçalves Pereira, José Joaquim Dias Ferreira, Domingos da Silva Ramos, Antonio Teixeira Pinto, Manoel Tavares Cordeiro, Barteu Fhilcher Allen, Alessandre Turo e Manoel Teixeira Rodrigues.

— Seguem para o norte :—alferes Bernardino Accioli, pharmaceutico Antonio Dias Fernandes Luna, Antonio de Deos Costa, Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes, segundo tenente da armada Antonio da Costa Oliveira, José Umbelino dos Santos, Luchise Vincenzo, Dr. Galdino de Carvalho Andrade, sua senhora e 3 escravos, 3 praças e 3 ex praças do exercito.

— MATADOURO PUBLICO :

Mataram-se para o consumo desta cidade no dia 29 do corrente—81 rezes.

— OBITUARIO DO DIA 29 DE JULHO, NO CEMITERIO PUBLICO :

Gabino, Pernambuco, 17 annos, solteiro, escravo, Boa-Vista, tuberculos.

Lourenço, Africa, 60 annos, solteiro, escravo, Boa-Vista, cholera.

Antonio Leandro da Silva, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa-Vista, variolas.

José Nicoláo Prudon Diniz, Paris, 48 annos, viuvo, Boa-Vista, cerebrite.

Bernardo, Pernambuco, 24 annos, solteiro, escravo, Santo Antonio, variolas.

Americo, Pernambuco, 2 annos, escravo, S. Antonio, variolas.

João, Pernambuco, 2 annos, S. José, congestão pulmonar.

MOVIMENTO DO HOSPITAL PEDRO II DE 25 AO DIA 28 DE JULHO DE 1862.

DIA 25 A 28.	Nacionaes Masculino.	Nacionaes Feminino.	Estrangeiros Masculino.	Estrangeiros Feminino.	Escravos Masculino.	Escravos Feminino.	Mendicidade Masculino.	Mendicidade Feminino.	Somma total Masculino.	Somma total Feminino.
Existiam	56	39	21	»	1	»	12	13	90	52
Entraram	6	»	»	»	»	»	»	»		
Sahiram	3	2	1	»	»	»	»	»		
Morreram	1	1	1	»	»	»	»	»		
Existem	51	40	19	»	1	»	12	13	86	53

Na totalidade dos doentes existem 142, sendo 4 homens e 14 mulheres alienados.

Foram visitadas as enfermarias estes quatro dias : no 1° ás 7 horas ; no 2° ás 7 e 20 minutos ; no 3° ás 7 1/2, no 4.° ás 7 1/4 horas da manhãa pelo Dr. Villas-Boas, no impedimento do Dr. Dornellas e ás 7, 7, 7 1/4, 7 horas da manhãa pelo cirurgião Pinto, e ás 5 1/2, 5 3/4, da tarde pelo Dr. Pereira do Carmo.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal da Relação.

SESSÃO EM 29 DE JULHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ZEFERINO DE LEÃO.

A's 10 horas da manhãa, presentes os senhores desembargadores Caetano Santiago, Silveira, Citirana, Lourenço Santiago, Peretti e Accioli, faltando os Srs. desembargadores Pereira Jorge e Guerra, procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, e entregues os distribuidos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Appellações crimes.

Appellante, o juizo ; appellado, Manoel Francisco Chaves.

Improcedente.

Appellante, o juizo ; appellado, João Rodrigues de Figueiredo.

Improcedente.

Appellante, o juizo ; appellado, Manoel Gomes da Silva.

A' novo jury.

Appellante, o juizo ; appellado, Antonio Pinto Cardoso Gama.

A' novo jury.

Appellante, o juizo ; appellado, Francisco de Arruda Cordeiro.

Improcedente.

MUTILADO

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Anacleto dos Santos.

A' novo jury.

DESIGNAÇÃO DE DIA:

Assignou-se dia para julgamento das seguintes

Appellações civeis.

Appellante, a fazenda; appellados, Oliveira, Irmão & C.

DISTRIBUIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Caetano Santiago:

Appellação crime.

Appellante, o juizo; appellado, José Luiz da Silva.

Recurso crime.

Recorrente, o juizo; recorrido, Francisco José de Almeida Lima.

Ao Sr. desembargador Silveira:

Recursos crimes.

Recorrente, o juizo; recorrido, José Antonio Bertholdo.

Ao Sr. desembargador Gitirana:

Recursos crimes.

Recorrente, o juizo; recorrido, Marcolino Pereira de Lima.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Recursos crimes.

Recorrente, o juizo; recorrido, José Cavalcanti Ferraz de Azevedo.

Ao Sr. desembargador Motta:

Recursos crimes.

Recorrente, João Leandro de Barros; recorrido, o juizo.

Ao Sr. desembargador Peretti:

Recursos crimes.

Recorrente, o juizo; recorrido, Vicente Alves Linhares.

Aggravo de petição.

Aggravante, Justino Pereira de Farias; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação crime.

Appellante, o promotor; appellado, Antonio José da Silva.

Ao Sr. desembargador Pereira Jorge:

Recurso crime.

Recorrente, o juizo; recorrido, bacharel Manoel Antonio dos Passos e Silva.

Appellação crime.

Appellante, o juizo; appellado, José Alves de Castro e Silva.

Aggravo de petição.

Aggravante, João de Sá Cavalcanti d'Albuquerque; aggravado, o juizo.

Ao meio-dia encerrou-se a sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Temos á vista jornaes do Rio, Bahia e Alagôas, de que foi portador o vapor *Cruzeiro do Sul*, com datas: do primeiro 23, da segunda 27 e do ultimo 28 do corrente. Dellas colhemos as noticias que seguem.

S. Paulo. Achava-se concluida a eleição de um deputado para preenchimento da vaga do Sr. conselheiro José Bonifacio, o qual foi reeleito por 169 votos, além de 53 tomados em separado.

— Fôra executada a pena de morte imposta ao escravo Antonio, da cidade de Bragança, por haver morto seu senhor.

— Era intenso o frio, variando o thermometro de 10° e 12° Reaumur, descendo no dia 16 até 8°.

Minas Geraes. Havia sido incumbido de examinar as amostra de carvão de pedra do arraial do Fonseca, apresentadas por Leandro da Fonseca Arantes.

— Lê se no *Minas Geraes*:

« Tendo fallecido na cidade do Porto o rico capitalista Antonio Ribeiro Fernandes Forbes, que viveu aqui por longos annos, deixou para esta cidade os seguintes legados:

« Para cinco pessoas 40.000$, sendo 30 em apolices da divida publica fundada.

« Quatro apolices de 1:000$ á Santa Casa de Misericordia, para os juros serem applicados ás despezas com o curativo de pobres enfermos.

« Duas ditas á irmandade do Santissimo Sacramento da parochia do Ouro Preto, para com os seus juros auxiliar as funcções de Endoenças.

« 1:500$ para serem distribuidos por cinco familias mais necessitadas, residentes na mesma parochia, e que vivam honestamente.»

Rio de Janeiro. Foram nomeados: commandante do brigue-escuna *Fidelidade*, o 1° tenente Francisco Romano Steple da Silva, durante o impedimento do capitão-tenente Bonifacio Joaquim de Santa Anna.

— No dia 12 do corrente o Exm. Sr. monsenhor Pinto de Campos celebrou missa na matriz de S. José, por alma do Dr. J. José da Rocha.

— Assumira o commando do vapor de guerra *Magé*, o capitão-tenente Mamede Simões da Silva, para o qual havia sido ultimamente nomeado.

— Dos prélos dos Srs. Laemmert sahiu ha pouco, o —« Systema metrico, comparado por meio de tabulas com o systema de medidas usado no Brasil, »— interessante trabalho do capitão de artilharia A. J. do Amaral.

— Por decreto de 27 do passado concedeu-se o titulo de imperial á fabrica de tecidos de algodão de Todos os Santos, na Bahia.

— Por ditos de 12 do corrente, foram transferidos:

Para a 3ª companhia do 1° batalhão de artilharia á pé, o capitão do 2° da mesma arma, Manoel Eleodoro da Fonseca;

Para a 1ª deste batalhão, o capitão do 3° Francisco Nunes da Cunha;

Para a 8ª deste, o capitão do 1° Antonio José do Amaral.

— Lê-se no *Correio Mercantil*:

« Tendo sido concedido por lei o premio de 2:000$ a cada lavrador da provincia de S. Paulo que colhesse mais de 100 alqueires de trigo, apresentaram-se nas condições exigidas os Srs. Leonardo José Borges, Luiz Vaz Bragança Filho, D. Lauriana Francisca Duarte (viuva de José Francisco da Conceição) e Manoel da Costa Luccas.

« O ministerio da agricultura já expedio a ordem de pagamento.»

« Verificou-se ultimamente que o 2° machinista do vapor *Jequitinhonha* esteve preso no porão dor ordem do commandate do dito vapor; constituindo este facto uma verdadeira infracção do art. 29 do regulamento de 10 de julho de 1857, que marca as penas a que estão sujeitas taes praças a bordo dos navios de guerra, ordenou o ministerio da marinha ao respectivo quartel-general que fizesse sentir ao referido commandante a irregularidade do seu proceder.»

« Por decreto de 10 do corrente ficou sendo extensiva á agencia que a companhia de seguros Fidelidade, da cidade de Lisboa, estabeleceu na capital da provincia do Maranhão a autorisação que lhe foi concedida, para que as outras agencias creadas nas capitaes do imperio e das provincias da Bahia e Pernambuco continuem a funccionar sobre as instrucções baixadas com o decreto n. 2,940 de 26 do mez passado.»

« A provincia de Minas está fornecendo á sciencia ossadas anti-diluvianas. O Sr. tenente-coronel Francisco de Paula Fonseca Vianna, distincto fazendeiro do termo de Santa Luzia, achou em uma lapa de salitre na sua fazenda do Bom Jardim, sita na freguezia de Mattozinhos, daquelle termo a enorme ossada de um mastodonte, cujos dentes pesam cada um mais de libra, e um osso do pé meia arroba.

« O Sr. Fonseca Vianna ia remetter esse fossil ao Sr. conselheiro Cunha Figueiredo, que na presidencia de Minas procurára obter dos fazendeiros preciosidades, para enriquecimento do museu nacional, ou para fundação de um museu naquella provincia.

« Já o illustrado viajante Dr. Lund tinha encontrado, ha alguns annos, em uma lapa tambem de salitre, na fazenda da Bebida, pertencente ao vinculo de Jaguára, além de outras ossadas monstruosas, uma de tatú-canastra, do tamanho de um boi. O Sr. Lund mandou-as para a Dinamarca.

« Ora, a fazenda da Bebida é proxima á do Bom Jardim. Parece, pois, que ha naquelles terrenos um vasto campo para as indagações dos successores de Cuvir.»

Bahia. Foi designado o dia 3 do proximo agosto, para a distribuição dos premios da Exposição Nacional.

« Chegára, á 20 do corrente, a curveta *Beberibe*, trazendo á seu bordo o Sr. capitão de mar e guerra Francisco Cordeiro Torres e Alvim, chefe da estação naval, e seu estado maior.

— No dia immediato tomou posse, seguindo o Sr. chefe de divisão Francisco Manoel Barroso, e seu secretario o distincto 1° tenente Euzebio José Antunes, a tomar conta da divisão naval do Rio da Prata, para onde foi removido.

« Já era conhecido o resultado da eleição de um membro á assembléa provincial, pelo 3° districto, recahindo a escolha no Dr. Manoel José da Costa e Silva.

— Em Santo Amaro, em casa de José Lucio Borges, na occasião em que se preparava uma comida, cahio uma colher de metal dentro da vasilha, onde esteve por algum tempo; retirada que foi ella servio-se a comida, e um certo incommodo appareceu, com symptomas de envenenamento, os quaes foram convenientemente combatidos, nenhum mal resultando d'ahi.

— Nessa mesma cidade, a variola açoutava com intensidade, sem com tudo fazer victimas.

Lê-se no *Jornal*:

« Um crime horrendo e lastimoso acaba de dar-se no—*Rio-azul*— do termo da Abadia, que prova ou uma loucura rematada, ou o requinte da perversidade.

« Alli existe José Pinto de Carvalho, casado com D. Josepha de tal, de quem tem quatro filhinhos.

« No dia 4 do passado José Pinto entrou em casa, e achou dormindo em uma esteira sua desditosa mulher, acompanhada de seus quatros filhos.

« Cautelosamente separou os filhos da mãi, e depois, munindo se de uma *barra de ferro*, desfeixou sobre a infeliz uma horrivel pancada, que a teria matado instantaneamente, se não o obstasse uma rede, que estava armada em distancia ao alcance da estensão da barra.

« Entretanto, atordoada pela pancada, a infeliz Josepha acordou e gritava por soccorro, em quanto o barbaro marido continuava sua *obra* com a barra. Neste conflicto uma escrava appareceu, e agarrando de uma das crianças, a menor, a lançou por cima da desgraçada mãi, como para deffende-la; com effeito o barbaro marido, á vista deste quadro, não podendo resistir ao olhar da innocente criança, e vendo que a mãi pouco podia durar, abandonou-a armado da barra de ferro, e evadio-se.

« Os gritos da moribunda, o choro dos filhos e o clamor da preta fizeram apparecer algumas pessoas, entre as quaes alguns parentes da desgraçada, que, conduzida para a casa de um destes o capitão Pimenta, dias depois deu a alma ao Creador, e sepultou se na capella de S. João do Rio Fundo.

« A autoridade procedeu a corpo de delicto, instaurou processo contra o barbaro assassino, e prosegue na deligencia para captura-lo.

« A infeliz gosava no lugar, dos fóros de uma excellente esposa e extremosa mãi, e, com quanto nestas occasiões sempre a maledicencia incumba-se de explicar taes factos, com tudo, até o presente, ainda nada se disse que justifique o facto do feroz marido.»

Sergipe. Pallecera, victima de uma congestão cerebral, o Dr. Porto.

Alagôas.—Nada digno de menção encontramos nos jornaes.

NOTICIAS COMMERCIAES E MARITIMAS.

Rio Grande do Sul, 10 de julho.

Cambio. Sobre Londres, 24 e 24 1|4 d.; Paris, 390; Hamburgo, nomiual; Rio de Janeiro, 2 a 4 0|0 a 90 dias; Bahia, nominal; Pernambuco, nominal; moeda nacional, 6 a 7 0|0.

Fretes.—Rio de Janeiro, 460; Bahia, 560; Pernambuco, 700; Inglaterra, couros salgados, 65 sh. 5 0|0, cinze, nominal.

Rio de Janeiro 22 de julho.

Cambio.—Sobre Londres—25 7|8.
« o Havre, 365 rs.
« Paris, 368 rs. por fr.

Apolices.—De 6 0|0, 92 a 92 3|4, 93 e 93 ½ 0|0.
Acções.—Banco do Brasil 55$ de premio.
Fretes.—Para Gibraltar, 42 e 50 sh.
Estados-Unidos, 45 sh.
Descontos.—10 1|2 e 11 ½ 0|0 ao anno.
Generos.—Assucar branco de Pernambuco, 3$650 e 3$850 rs por arroba; dito dito de Maceió, 3$450 rs. por arroba.
Café lovado, 8$600 e 8$800 por arroba.

— Sahio para o Rio Grande do Norte, o brigue *União do Norte*, á 22 do corrente.

— Entraram, procedentes de Pernambuco: á 14 o brigue inglez *Flying Clond*, com 13 dias de viagem; e á 22, o patachacho inglez *Express*, com 12, e o brigue nacional *Encantador*, com 9 dias da Bahia, onde tocou.

Bahia, 27 de julho.

Cambios.—Sobre Londres—26 e 26 1|8 a 90 div.
Paris—365 a 370 rs. o fr.
Lisboa—108 a 112 por cento de prem.
Hamburgo—684 a 685 rs. por m. b.
Metaes.—Doblões hespanhoes, 30$500 a 31$500
« « da patria, 30$000 a 30$100.
« Patacões brasileiros—2$000 a 2$000.
« « hespanhóes—2$000 a 2$100.
« « mexicanos—1$960 a 2$000.

— Chegaram, probedentes de Pernambuco: á 15, o brigue dinamarquez *Agathe*, com 11 dias de viagem; a 16, a barca ingleza *Dora*, com 4; á 17, o patacho hollanda *Gruno*, com 14; á 19; a polaca hespanhola *Perla*, com 6; á 23, o patacho inglez *Griffin*, com 4; e á 24, a barca austriaca *Adomeneo*, com 4.

— Sahio para Pernambuco: á 24, o brigue *D. Affonso*, e á 19, o brigue-escuna *Joven-Arthur*

Correspondencias

Srs. redactores. — Chegando me ás mãos casualmente o jornal *Independente* de sabbado 1° de março do corrente anno de 1862, nelle deparei com com um edital do Sr Dr. juiz municipal do termo de Barreiros, pelo qual fazia saber que leva em praça por venda as terras do engenho Souza, sito na freguezia de Agua Preta, avaliada por vinte e cinco contos de reis, penhoradas a José Antonio Pereira e sua mulher, por execução que lhes movem a viuva e herdeiros de João Ferreira dos Santos: apresso-me pelo presente a declarar a todos em geral, que o Sr. José Antonio Pereira e sua mulher, não são senhores das terras do dito engenho, e por isso não podem ser nem hypothecadas, nem vendidas por forma alguma, porquanto eu é que sou o legitimo senhor de ditas terras porque comprei-as aos herdeiros do finado vigario de Una Vicente Ferreira de Mello e Silva, que houve por compra aos finados João Leandro Soares de Araujo e sua mulher D. Lourença Isabel da Visitação, a quem S. M. fidelissima deu por—sismaria uma legua de terra em quadro, na qual estão comprehendidos o engenho Souza da freguezia de Agua Preta e mais dous que lhe são annexos, com tudo consta do testamento e escripturas existentes em meu poder; pelo que rogo ao Sr. Dr. juiz municipal de Barreiros, que a bem da justiça se digne de não proseguir em dita execução, já por que as terras penhoradas não são do executado, já porque o exequente só deve fazer penhora em bens do proprio devedor; no entanto pelo presente protesto fazer effectivas as penas da lei contra quaesquer que aos sobreditos der, e receber o valor de ditas terras em pagamento. E quem quizer ver e saber se sou o legitimo senhor das terras dos referidos engenhos, dirija-se a mim, que terei a satisfação de mostrar que por vicio de possuir as cousas muitos possuem o que é alheio.

Se não tenho requerido meu direito é por motivo de molestia, que logo que desappareça o farei; apenas faço o presente para demonstrar que não sou indiffesente ao esbulho que com semelhante execução se me quiz fazer.

Queiram senhores redactores dar publicidade a estas linhas em abono da verdade, pelo que me confessarei eternamente grato.

Rio Formoso, 17 de julho de 1862.

Antonio Gomes de Macedo.

(Está sellado e reconhecido.)

COMMERCIO

NOVO BANCO DE Pernambuco.

EM 29 DE JULHO DE 1862.

O banco desconta na presente semana a 10 °/. ao anno até o prazo de 4 mezes, e a 12 °/. até o de 6 mezes, e toma dinheiro em contas correntes simples ou com juros pelo premio e prazo que se convencionar.

Praça do Recife 29 de julho de 1862.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Cambio.

Sobre Londres — 90 div. 26 d. por 1$000.

J. da Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 28. . . . 374:088$387
Idem do dia 29 . . . . . . 18.595$332
392 683$719

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas.. —
« » com generos.. 23
23

Volumes sahidos com fazendas.. 46
« » com generos.. 540
586

Descarregam no dia 30 de julho.

Escuna hanoveriana—Atlantic—mercadorias.

Exportação

—do dia 26 de julho.—

Brigue portuguez *Soberano*, para Lisboa, carregara:

Thomaz de Aquino Fonseca Junior, 40 saccos com 200 arrobas de assucar.

Barca franceza *Havre*, para o Havre, carrega: J. Mendeboux, 2,000 achas de lenha.

— Dia 28. —

Patacho inglez *Mary Block*, para Liverpool, carregaram:

Saunders Brothers & C., 116 saccas com 619 arrobas de algodão.

Vapor francez *Navarre*, para Bordeaux, carregaram:

Tisset Freres, 121 saccas com 598 arrobas de algodão.

P. Maurir & C., 1 caixa com 22 libras de baunilha.

Patacho portuguez *Lima*, para a Ilha de S. Miguel, carregaram:

José Mendes de Freitas, 2 barricas com 1 1|2 alqueire de farinha de mandioca.

Ricardo Cordeiro de Miranda, 1 barriquinha com 40 libras de café.

Recebedoria de randas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 28. . . . 51:077$977
Idem do dia 29. . . . . . : 1:861$522
52:939$499

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 28. . . . 77:125$637
Idem do dia 29 . . . . . . 1:646$473
78:772$110

Movimento do porto

Navios entrados no dia 29

Rio de Janeiro e portos intermedios—6 dias e 20 horas, paquete *Cruzeiro do Sul*, commandante Mancebo.

Rio-Grande do Sul—23 dias, brigue escuna nacional *Cysne*, de 267 toneladas, capitão José Monteiro de Almeida, equipagem 12, carga 14,000 arrobas de carne secca; a Amorim Irmão.

Navio sahido no mesmo dia.

Aracaty—Hiate brasileiro *Aracaty*, capitão João Henrique de Almeida, carga differentes generos.

Observação.

O brigue *Volanie* entrado no dia 28, procedente de Buenos-Ayres, é oriental e não americano.

Editaes.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos credores de Joaquim José Silveira commerciante matriculado com casa de cambio, e descontos nesta cidade, que pelo presente são chamados para comparecerem na sala dos auditorios no dia 1° do proximo futuro mez de agosto ás 12 horas da manhãa, afim de observar-se e dar-se inteiro cumprimento ao disposto no art. 900 do codigo do commercio. de conformidade com o que dispõe o artigo 899 do mesmo codigo, visto ter o referido Silveira requerido moratoria do meritissimo tribunal do commercio.

E para que o presente chegue ao conhecimento de todos os credores do referido impetrante mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa, e affixados na forma do estylo.

Cidade do Recife, 26 de junho de 1862.

Eu Adolpho Liberato Pereira de Oliveira escrevente jurmentado, o escrevi—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e d'elle noticia tiverem, que a requerimento de Bastos & Lemos, acha-se aberta a sua fallencia pela sentença do theor seguinte:

Vendo-se da petição a fl. 2, que os commerciantes Bastos & Lemos, apresentam-se em estado de insolvencia, cessando os seus pagamentos, declaro aberta a sua fallencia, e dato sua existencia legal do dia 23 do corrente mez.

Para curadores fiscaes nomeio os credores Francisco João de Barros e Joaquim José Silveira que prestarão juramento; e afim de se nomear depositario convoquem-se os credores para o dia 31 do corrente mez, pelas 12 horas da manhãa na sala dos auditorios.

Mando que em todos os bens, livros e papeis dos fallidos se ponham sellos e se publique a fallencia por editaes para seguirem-se as diligencias legaes.

Recife 25 de julho de 1862.—Tristão de Alencar Araripe.

Nada mais se continha em dita sentença aqui transcripta, e não tendo aceitado a noameação de curador fiscal o credor Francisco João de Barros, foram em seu lugar nomeados os credores Arnedêo Schaefter & C.: por tanto são pelo presente convocados todos os credores dos indicados fallidos, á comparecerem na sala dos auditorios, no dia, mez e hora acima designados.

E será este edital publicado pela imprensa, e affixado na forma do estylo.

Cidade do Recife 29 de julho de 7862.

Eu Adolpho Liberato Pereira de Oliveira, escrevente juramentado, o escrevi.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

Declarações.

Correio.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que hoje (30) a 1 hora da tarde fechar-se-hão as malas que tem de conduzir o vapor «Cruzeiro do Sul» com destino aos portos do norte; os seguros até ao meio dia, e os jornaes até as 11 horas da manhãa.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que nesta data fica registrado o contrato de sociedade assignado nesta cidade em 15 do corrente por José Alves da Silva Guimarães, e Max Hamberger, socios solidarios e responsaveis, estabelecidos nesta dita cidade sob a firma de Alves Hamberger & C., da qual só pode usar o socio Guimarães; devendo a mesma sociedade durar por tempo de tres annos, contados do 1.° de julho corrente, com o capital de 54:000$000, fornecidos 36:000$ pelo socio solidario Guimarães, e 18:000$ por um socio commanditario residente em Paris.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 28 de julho de 1862.

Julio Guimarães.
Official-maior.

Correio geral.

Relação das cartas seguras vindas do sul pelo vapor Cruzeiro do Sul para os senhores abaixo declarados.

Albino José Ferreira da Cunha.
Dr. Antonio da Cunha Figueiredo.
Antonio de Oliveira Cardoso Guimarães.
Firmino da Cunha Rego.
Ignacio Alcibiades Velloso.
Ignacio Gomes Porto.
João Rufino da Silva Ramos.
Joaquina Lins de Souza.
José Maria Ferreira.
Luiz José Ferreira.
Miguel Calmon Dupin Almeida.
Octaviano de Souza França.
Porfirio Amancio Gonçalves.

1ª secção. Secretaria da policia de Pernambuco 28 de julho de 1862.

O Illm. Sr. Dr. chefe de policia interino desta provincia manda fazer publico para conhecimento de quem possa interessar, que, segundo lhe foi communicado em officio de 28 de junho ultimo pelo Sr. Dr. chefe de policia da provincia de Minas-Geraes, acha-se recolhido á cadeia da respectiva capital como fugido o escravo preto de nome Claudino, cujos signaes e mais circumstancias consta da nota que se segue.

O official servindo de secretario
José Xavier Faustino Ramos.

Secção. Secretaria da policia da provincia de Minas Geraes 28 de junho de 1862.

NOTA.

Claudino, crioulo, idade 34 annos, barbado, rosto redondo, olhos pretos e grandes, nariz chato, bocca pequena, bons dentes, altura regular, cheio do corpo, tem um golpe na cabeça e diz ser escravo de José Antonio, residente em Pajeú de Flores, provincia de Pernambuco, que o entregou a Pedro de tal afim de o conduzir ao Rio de Janeiro devendo voltar ao Recife, e que fugindo foi preso nesta provincia, no termo do Piranga.

O mesmo escravo declarou que seu senhor é pardo, já idoso, alto e tem arrendado um pequeno sitio de cultura do qual tira sua subsistencia.

Antonio Marciano da Silva Pontes,
Secretario da policia.

THEATRO DE Santa Isabel.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI.

HOJE

Quarta-feira, 30 de julho de 1862.

Representar-se-ha a lindissima opera de Verdi, intitulada

TRAVIATA.

Dividindo-se o 2° acto, para arranjar-se melhor a sala de jogo, em duas partes, acabando a primeira com a aria do barytono, e principiando a segunda com o côro dos matadores.

Principiará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no dia do espectaculo, e os que foram comprados no dia 26 tem entrada nesta noite.

PREÇOS.

Camarotes de primeira ordem, sem entradas: . . . . 6$000
Ditos de segunda ordem, idem. . . . 9$000
Ditos da terceira ordem, idem. . . . 4$000
Entradas, cada uma . . . . 1$000

Cadeiras e platéas como de costume.

N. B.—A empreza tem a honra de participar ao respeitavel publico que se vão principiar os beneficios dos primeiros artistas que foram escripturados na Italia, dando-se um em cada semana, sendo o primeiro da prima-dona a Sra. Stella na semana vindoura, com a opera

POLIUTO.

Avisos maritimos.

Para o Rio Grande do Sul.

O patacho «Guarany» segue com brevidade e recebe alguma carga á frete: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C, largo do corpo Santo n. 6, 2° andar.

COMPANHIA DAS Messageries imperiales.

No dia 31 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor francez *Navarre*, commandante Aubry de la Noe, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeaux com escalas por S. Vicente e Lisboa.

Em S. Vicente ha um vapor em correspondencia com Gorée.

A companhia encarrega-se de segurar as mercadorias embarcadas a bordo dos vapores assim como tambem recebe dinheiro e objectos de valor com destino a Londres em transito por Bordeaux e Boulogne.

Para as condições frete e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 5 de agosto é esperado dos portos do norte o vapor nacional *Paraná*, commandante o primeiro-tenente Antonio Marcelino Pontes Ribeiro, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

PARA O Rio de Janeiro.

Sahe impreterivelmente até o fim do corrente mez o muito veleiro brigue nacional «Siqueira,» tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com o consignatario David Ferreira Balter, na rua do Brum n. 66.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Parahiba, Rio-Grande do Norte, Macau, Aracaty, Ceará, e Acaracu'.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte até o Acaracú, no dia 7 de agosto as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas; escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA O Rio grande do Sul.

Deverá sahir com toda a brevidade o patacho nacional «Arapeky,» de primeira marcha, recebe carga a frete muito commodo: a tratar com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça.

PARA a Bahia

com muita brevidade pretende seguir o bem conhecido e veleiro brigue escuna «Joven Arthur», capitão Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Aracaty

O hiate «Dous Irmãos» segue para o Aracaty no dia 31 impreterivelmente, tem quasi toda a carga prompta: a tratar com Tasso Irmãos, ou com o mestre José Joaquim da Silveira no trapiche do algodão.

PARA O Rio de Janeiro

Até o dia 31 do corrente sem falta

Sahe a barca nacional «Iris», ainda pode receber algum resto de carga, escravos e passageiros, o qual tem excellentes commodos: entende-se com o capitão Gaspar Leite de Faria, ou com seus consignatarios Aranaga, Hijo & C., rua do Trapiche Novo n. 6.

PARA O Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade para o Rio de Janeiro o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Almirante», tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Maceió pelas escalas

O vapor «Persinunga», commandante Moura, sahirá para os portos do sul tocando nas escalas no dia 5 de agosto, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 3 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA O Rio de Janeiro,

pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido patacho nacional «Capuan», capitão Theotonio José da Silva Rosa, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Leilões.

LEILÃO DE Um escravo.

Terça-feira 5 de agosto.

O agente Pinto fará leilão a requerimento do depositario da massa fallida de Farias & C., e por mandado do Dr. juiz especial do commercio, do escravo Agostinho, pertencente a mesma massa, ás 11 horas do dia acima mencionado em seu escriptorio rua da Cadeia n. 9.

LEILÃO DE Manteiga, vinho, velas e farello.

Quarta-feira 30 do corrente.

NA ALFANDEGA.

O agente Pinto fará leilão a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Seve, Filhos & C., com autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega e em presença do mesmo, de 75 barris e 75 meios barris com manteiga, 50 caixas com velas, 50 duzias de vinho de Bordeaux e 300 saccos com farello, generos pertencentes a mesma massa ás 11 horas do dia acima mencionado na alfandega.

LEILÃO DE

Uma mobilia de jacarandá com pedra, 1 piano forte, 1 guarda roupa, 1 tocador, 1 estante para livros, 1 relogio, 1 cama franceza de mogno, 1 mesa elastica, 2 apparadores, 2 cadeiras de balanço, 1 sofá de amarello, 12 cadeiras de faia, 1 apparelho para jantar, 1 dito para almoço, 2 campoteiras, 4 garrafas de crystal, garfos, facas e muitos outros objectos.

Sexta-feira 1° de agosto.

O agente Pinto fará leilão por conta de uma familia que retira-se desta provincia, e sem reserva de preço dos objectos acima mencionados, existentes no primeiro andar do sobrado n. 18 da rua do Rangel; nesta mesma occasião vender-se-ha um

Cabriolet de 2 rodas.

LEILÃO DE 12 vaccas leiteiras

HOJE 30 DO CORRENTE.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer 12 vaccas muito boas de leite, em um ou mais lotes: quarta feira 30 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, no pateo do Collegio.

LEILAO DE Um carro americano de 4 rodas com cavallo, arreios e lanternas.

Sexta-feira 1° de agosto.

O agente Pinto fará leilão por conta de quem pertencer e sem reserva de preço do carro acima mencionado, á 1 hora em ponta do dia acima mencionado em frente ao sobrado n. 18 da rua o Rangel, onde haverá leilão de moveis.

LEILÃO DE Uma casa terrea.

Sexta-feira 1° de agosto.

O agente Pinto fará leilão de uma casa terrea sita em chãos proprios na rua do padre Floriano n. 35, com 21 palmos de frente e 60 de fundo e tem 8 meia-aguas no fundo, as 11 horas do dia acima mencionado em seu escriptorio rua da Cadeia n. 9.

LEILÃO DE DIVIDAS.

Sexta-feira 1° de agosto.

O agente Pinto levará novamente a leilão as 11 horas do dia acima mencionado, a requerimento do testamenteiro dos bens deixados por fallecimento de Ponciano Lourenço da Silva, e por despacho do juiz municipal da segunda vara, tres lettras a vencerem-se na importancia de 9:588$, servindo de base o maior preço obtido no leilão do dia 9 de julho do corrente anno.

LEILÃO DE Tres predios.

Sexta-feira 1° de agosto,

Pelo agente Euzebio se fará leilão de tres predios sendo um sobrado de 2 andares, chão proprio, na rua da Guia n. 42, com 33 palmos de frente e 130 ditos de fundo, rende por anno 1:420$; uma casa terrea na rua da Ponte Velha n. 18, chão proprio, contendo 3 janellas e uma porta pe frente com 40 palmos e 90 ditos de fundo, 4 quartos, cosinha fora, quintal, as paredes são de 3 tijolos, bem feita e com alicerces para sobrado, rende 450$; uma casa terrea na rua do Aragão n. 20, chão foreiro, com 28 palmos de frente, 80 ditos de fundo, 3 quartos, cosinha fora, quintal, rende por anno 360$, os pretendentes queiram examinar com antecedencia os referidos predios, que foram ha pouco reedificados, e se acham em perfeito estado, cujo leilão terá lugar na rua da Cadeia do Recife n. 45, ás 11 horas do dia acima.

LEILÃO DE 200 saccos com milho.

Quinta-feira 31 do corrente.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer 200 saccos com excellente milho, os quaes serão vendidos em um ou mais lotes: quinta-feira 31 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, na porta do Annes defronte da alfandega.

Avisos diversos.

— Por vezes temos declarado que os empregados deste *Diario* não estão encarregados de tomar nem iliminar assignaturas, e nem fazer tranferencias de moradas, devendo todas estas alterações serem feitas na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, onde existem livros para estes lançamentos; e de novo previnimos aos Srs. assignantes, que tiverem de fazer qualquer das referidas alterações, de se dirigirem a referida livraria, não sendo valido qualquer outro lugar ou meio. Igualmente advertimos aos que se acham por pagar, que mandem realisar seus pagamentos, pois o tempo proprio já ha muito passou.

— Precisa-se de um destribuidor para este Diario: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

LOTERIA

SABBADO 2 de agosto proximo será extrahida impreterivelmente a quinta parte da primeira loteria á beneficio dos religiosos franciscanos de Olinda, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua da Imperatriz loja de ferragens n. 44 do Sr. Pimentel, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e na rua da Cadeia do Recife loja n. 45 do Sr. Porto.

As sortes de 5:000$ até as de 10$ serão pagas uma hora depois da extracção, e as outras, porém, no dia immediato logo que se tenham distribuido as listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Fugio de casa do abaixo assignado, a cinco semanas, pouco mais ou menos, um escravo de nome Joaquim, nação Angola, cor preta, pucha bastante por uma perna, baixo e grosso, com 45 annos de idade, levou calça e camisa de algodãozinho, chapéo de copa alta já velho, julga-se que ande por Santo Amaro de Jaboatão, e por isso pede-se a todas as pessoas que o pegar e levem á casa de seu senhor na rua da Praia n. 31, Recife, que será generosamente recompensado.

Manoel Joaquim da Costa Figueirôa.

MUTILADO

Attenção.

Aluga-se a casa terrea na rua Nova n. 34, com grandes commodos para familia, pois é de rua a rua : a tratar com o proprietario na rua do Livramento n. 30, botica.

Toda attenção!!

Os abaixo assignados liquidatarios da massa da extincta firma de José Gonçalves Malveira, rogam aos devedores da mesma e muito particularmente a aquelles a quem se tem entregue contas e cartas as quaes não responderam ou o fizeram de modo inconveniente, que quanto antes venham saldar seus debitos, porque acima de susceptibilidades está sempre a lei.

J. M. S. Aguiar & C.

Casade saude em Santo Amaro.

Dr. Silva Ramos.

Este estabelecimento já bem conhecido, e conceituado nesta provincia pelos relevantes serviços que tem prestado, continúa nas melhores condições debaixo da direcção de seu proprietario á receber doentes de todas as classes, os quaes serão tratados com todo o zelo e interesse pelos preços seguintes :

Primeira classe.... 3$000 ou mais.
Segunda dita....... 2$500.
Terceira dita...... 2$000.

Em qualquer das classes os brancos ficarão separados dos negros. Os alienados de 2.ª e 3.ª classe não furiosos pagarão a diaria ordinaria, sendo furiosos pagarão mais a quarta parte. Os alienados da 1.ª classe pagarão segundo o ajuste.

— Aluga-se um sitio no principio da Estrada Nova com boa casa, cocheira, estribaria, quartos para escravos, duas baixas de capim, e excellente pasto para vaccas : na rua da Cruz n. 56.

— Aluga-se um grande sitio na cidade de Olinda, confronte do jardim, com boa casa de moradia sendo sobrado, com 3 salas de frente, 7 quartos, cosinha fora, 3 lojas repartidas cada uma em separado, a melhor agua daquella cidade, baixa para capim, roçado para plantação, capueira com lenha, muita arvore de fructa, mangabeira, mangueira, cajueiros, jaqueiras e muitas outras fructas, olaria prompta de formas, telheiros para tirar louça e tijolo, forno para pão, estribaria e cavallo.

— Aluga-se um sitio junto ao do sobrado com as mesmas qualidades de fructas, com boa casa de moradia, sala de frente, 4 quartos, sala de jantar e cozinha : a tratar na rua dos Pescadores n. 7, padaria.

— Joaquim A. Soares vai ao Rio Grande do Sul.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma pequena familia, preferindo-se que compre e engomme : na rua da Cruz n. 45, armazem.

Attençaõ.

He chegado á taberna da rua da Cacimba n. 2, com frente para a rua do Vigario, o precioso chá matte, que se vende por preço commodo.

AVISO.

O abaixo assignado, advogado dos auditorios desta cidade, julga conveniente declarar a quem interessar possa, que, desde que occupa o lugar de secretario de policia desta provincia, tem constantemente recusado e recusará encarregar-se, quer por si, quer por interposta pessoa, do patrocinio de causas criminaes, em que intervem ou possam intervir as autoridades policiaes da provincia.

Tem-se encarregado tão sómente de questões civeis e commerciaes, e de alguns processos de fallencia, que, como se sabe, correm pelo juizo especial do commercio. Destes e daquellas continuará a incumbir-se, em quanto lh'o permittirem os seus graves incommodos de saúde e as obrigações do seu emprego ; e se encarregará sem escrupulo, assim dos processos instaurados pelos juizes de direito por crimes de responsabilidade, como de processos crimes vindos de outras provincias, que tenham de subir por appellação para o superior tribunal da relação do districto.

Recife, 28 de julho de 1862.

Dr. Joaquim José de Campos.

— Aluga-se o excellente terceiro andar da casa da rua do Vigario n. 23 : a tratar na mesma rua, casa n. 7, ou no largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

— Fugio do poder do abaixo assignado o escravo João, de nação, maior de 40 annos, que ha pouco veio do Rio de Janeiro, e que andava no ganho, com os signaes seguintes : estatura regular, olhos avermelhados, secco do corpo, com um joelho inchado e um pouco cambaio. Foi comprado ao Sr. José Paulo do Rego Barreto, no Cabo, que o comprou a uma senhora do engenho da Serinha ; presume-se andar vagueando, e julga-se que todas as noites vem ao Recife ; é ladino e tem a voz um pouco rouquenha ; dizem que tem filhos no Cabo. Recommenda-se este escravo aos senhores capitães de campo e as autoridades policiaes, e quem o trouxer ao seu senhor na rua da Cruz do Recife n. 33 será recompensado.

Domingos R. de Andrade.

— Pede-se ao Sr, Manoel Ignacio de Siqueira Cavalcanti senhor do engenho Mussaiba, de vir a esta praça a negocio que não ignora, na rua das Cruzes n. 36.

Attenção.

Ao Sr. Manoel Joaquim da Silva Brasileiro, declara-se que Martinho Avelino de Albuquerque não tem parte na casa terrea n. 6, sita na rua do Cotovello hoje Mondego, entretanto pede-se ao mesmo senhor que appareça a' rua do Imperador n. 54, primeiro andar, das 9 as 3 horas da tarde, afim de se lhe mostrar titulos acerca da referida casa, dignando-se tambem de apresentar os titulos pelos quaes diz que o mencionado Martinho tem parte em dita casa.

Canoa furtada.

Desappareceu do sitio do Toque, defronte do porto da Capunga, no dia 2 de julho do corrente anno uma canoa de carreira aberta, que pega para mais de 16 pessoas, foi comprada ha pouco ao Sr. Adriano Xavier Pereira de Brito, e é bem conhecida por todos os canoeiros por ter sido sempre da propriedade da viuva do Sr. Dr. Brito defronte do mesmo porto, está calafetada de novo e envernisada de preto por fora, ha toda desconfiança de ter sido furtada por um preto do Sr. Feliciano Gomes, que no dia 29 de junho foi tomada do poder delle indo pelo rio abaixo, e nesta occasião elle declarou que promettia lhe dar sumiço no dia quarta-feira 2 do corrente, estando a maré bastante secca não pôde chegar ao moirão para ser trancada, approveitou a occasião e a conduzio talvez para a esconder pelos mangues ; roga-se, portanto, a qualquer pessoa que a achar ou a tenha em seu poder em algum porto ou olaria, querendo restitui-la, ou der noticia certa aonde esteja, será generosamente gratificado pelo abaixo assignado, seu legitimo dono. Sitio do Toque na Torre 28 de julho de 1862.

Francisco Cavalcanti de Albuquerque.

— Offerece-se uma ama para cosinhar em uma casa de homem solteiro : quem precisar procure no Forte do Mattos largo da Assembléa n. 16, primeiro andar.

Elogio sincero.

Dôres de peito.

Padecendo minha senhora, de umas dôres continuadas no peito, que bastante afflicção lhe causava, por lhe tirar quasi a respiração, tendo feito quanto lhe fosse possivel para obter melhoras, tudo foi baldado, e só com a applicação das chapas medicinaes do Sr. Ricardo Kirk, escriptorio rua do Parto n. 119, ficou inteiramente boa, no curto espaço de 37 dias, pelo que merecem todos meus sinceros elogios, não só pela rapidez do curativo, como por não causarem encommodo algum, nem precisarem de resguardo : rua de S. José n. 12, Rio de Janeiro.

Luiz José Maia.

Aviso.

O abaixo assignado morador na cidade do Rio Formoso, já tendo avisado e protestado por este jornal de 11, 12 e 13 de junho de 1860 a todos e contra todos, que se dizem illegalmente senhores de uma legua e meia de terra, que por justos e valiosos titulos pertence ao abaixo assignado, de novo se apresenta scientificando a todos em geral, e a cada um de per si, que o abaixo assignado é o legitimo senhor e possuidor por justo e bom titulo da dita legua e meia de terra na freguezia d'Agua-Preta, a qual começa do lugar denominado—Caxoeira secca—na ribeira do rio Una, seguindo pela ribeira do riacho—Pirangi grande acima. Declara para conhecimento de todos que dita legua e meia de terra demarca pelo norte com o rio Una—pelo poente com o riacho—Pirangi grande—pelo sul com terras do Catende e pelo nascente com terras do engenho Japaranduba e outra sismaria annexo : que os illegitimos posseiros foram chamados a conciliação para entregarem a propriedade do abaixo assignado e saberem que só o mesmo abaixo assignado é o legitimo senhor e possuidor da referida legua e meia de terra, que já foi competentemente registrada, e a qual houve por sismaria de 1782, que lhe foi traspassada e cedida por compra aos legitimos sismeiros : pelo que os illegaes posseiros logo que foram chamados a conciliação abandonaram as obras, que em algumas partes do dito terreno estavam fazendo.

E aproveitando a occasião declara mais que tambem é senhor e legitimo possuidor de uma legua de terra em quadro, que foi concedida por S. M. Fidelissima em data de sismaria a João Leandro Soares de Araujo e sua mulher D. Lourença Isabel da Visitação, já fallecidos, e por estés vendida ao finado vigario de Una Vicente Ferreira de Mello e Silva, e pelos herdeiros deste, instituidos no respectivo testamento solemne, foi vendida ao abaixo assignado, como tudo consta do testamento e escripturas existentes, em a qual estão indevidamente edificados o engenho Souza e mais dous da mesma freguezia de Agua-Preta, sendo que desta legua de terra em quadro só foi vendida uma quarta parte no sitio do riacho—Catembre—fazendo pião no dito sitio e passagem do rio Pirangi. E para que ninguem se chame ao engano em tempo algum ainda pelo presente se protesta contra quaesquer outros, que, por se apossarem de terras alheias, estão sugeitos as penas dos crimes, que se descrevem no titulo 3° cap. 1 e 2 da parte 3ª do cod. penal ; sendo que por motivos de molestia o abaixo assignado tem deixado de fazer effectivo seus direitos, o que fará logo que cessem taes motivos. Rio Formoso 15 de julho de 1862.

Antonio Gomes de Macedo.

Novo retratista.

Rua do Crespo n. 18, primeiro andar, tiram-se retratos pelo systema daguerreotypo por modicos preços ; vão-se tirar retratos de pessoas mortas dentro e fora da cidade.

— Alugam-se as casas terreas n. 105 da rua de Santa Rita e n. 27 da rua dos Burgos, e o 1° andar da casa n. 193, na rua Imperial : a tratar na rua da Aurora n. 36.

— Aluga-se o 3° e 4° andar da rua do Cabugo n. 16, e o sitio da Ponte de Uchoa dafronte d'cáes : a tratar na botica junto ao quartel de Policia.

Attenção.

Offerece-se uma pessoa muito habilitada para fazer cobranças para fóra ou dentro desta praça, a qual dá fiador a sua conducta, pois todo aquelle que o pretender e quizerem fazer as ditas cobranças : dirija-se a rua da Cruz n. 36, em casa do Sr. Antonio Lopes Braga, que ahi achará com quem tratar.

Casa para alugar.

Aluga-se uma excellente casa de um andar, no Monteiro : a tratar na rua da Cruz n 57.

— Precisa-se de um amassador de padaria : na rua estreita do Rosario n. 2 A.

A quem convier.

O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico que ninguem faça negocio algum com a parte do sobrado sito na rua do Rangel n. 34, pertencendo a Sra. D. Maria Francisca da Conceição, visto que se acha hypothecado e vencido desde o dia 27 do corrente mez e anno.

G. H. Chapman.

— Salvador Rodrigues da Silva vai ao Rio de Janeiro.

— Os curadores fiscaes da fallencia de Joaquim Luiz dos Santos Villaverde rogam a todos os senhores credores de apresentarem seus creditos nestes oito dias, na rua do Imperador n. 75, primeiro andar, afim de se proceder a classificação conforme determina o artigo 859 do codigo do commercio.

Toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico, principalmente a todos os seus freguezes e amigos, que se mudou da loja da aguia de ouro da rua da Cabugá para a rua do Crespo n. 7, para a bem conhecida e antiga loja de miudezas que foi do fallecido João Cego, hoje será conhecida pelo—gallo vigilante,—e pede ao respeitavel publico e aos seus freguezes e amigos, que o queiram procurar no dito estabelecimento, onde acharão um grande sortimento de miudezas, que affiança servir bem e vender por menos dez ou vinte por cento, do que em outra qualquer parte.

— Precisa-se de uma ama de leite para criar uma recemnascida : a tratar na rua da Aurora n. 80, 2° andar.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar, paga-se 30$ mensaes agradando : na rua da Aurora n. 80, 2° andar.

— Aluga-se uma grande casa com sitio na estrada do Arraial, esquina do Parnamerim : a tratar na rua do Amorim com Guimarães & Alcoforado.

— O abaixo assignado thesoureiro das loterias, tendo de ir a Europa por interesse particular, aonde pouco se demorará, participa ao respeitavel publico que deixa na gerencia de seus negocios tanto de loterias como particulares, e sob sua responsabilidade, a seu irmão e procurador José Rodrigues de Souza. Recife 26 de julho de 1862.

Antonio José Rodrigues de Souza.

— Na rua do Mondego, olaria n. 13, tem uma escrava cozinheira para alugar-se, com a condição de não sahir á rua.

— Na rua do Mondego, casa n. 15, se dirá quem dá 1:000$000 a juros sob hypotheca em alguma casa terrea.

— Precisa-se alugar duas negras que saibam vender na rua fructas e hortaliça ; na rua da Cruz n. 56.

— Baltar & Oliveira sacam sobre a praça do Porto.

— Empresta-se 1:300$ com hypotheca em predio nesta cidade : rua Direita n. 82, primeiro andar, até as 9 da manhãa, e depois das 3 da tarde.

— Offerece-se uma ama de leite : na rua do Rangel n. 67.

De 900$ a 1:000$000.

Dá-se por uma escrava que não seja velha e que tenha as habilidades de bem engommar, cozinhar e ensaboar, que não seja respondona e infiel, depois de dous dias de estada agradando não se duvidará dar a quantia acima : na rua do Vigario n. 8.

— Dá-se a quantia de 700$ a juros com hypotheca em casas ; quem quizer dirija-se a rua do Jardim n. 43.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 22, na rua estreita do Rosario ; a entender-se na mesma rua casa n. 23, segundo andar.

Maria Carneiro de Souza Lacerda Villa-secca, viuva de João Antonio Villa-secca, roga as pessoas de sua amizade e de seu finado marido que se dignem comparecer e assistir na igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo á missa de *requiem*, que tem de ser cantada no setimo dia, 30 do corrente, ás 9 horas da manhãa pela alma de seu referido marido, e espera da piedade de todas as pessoas que a honrarem com o seu comparecimento, pelo que lhes será eternamente grata.

— Não tendo numero sufficiente para mesa geral da irmandade de Sant'Anna, para eleger a nova mesa para o anno de 1862 a 1863, de novo a mesa regedora convida a seus irmãos para no dia 3 de agosto, as 9 horas do dia, para, reunidos em mesa geral, se proceder a nova eleição.

José Rodopiano dos Santos.
Secretario.

— Na estrada de Olinda, em Santo Amaro junto a casa de saude do Sr. Dr. Ramos, aluga-se um terreno já plantado de capim em parte, cambôa, estribaria para 3 cavallos, cocheira e quarto para boleeiro, murado em parte e fechado com portão, tudo novo ; para tratar, na rua do Imperador, botica n. 38, ou no caes do Ramos ns. 8, 10 e 12.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua do Cabugá n. 18, sobrado.

— Precisa-se de um copeiro escravo ; na rua da Cruz n. 38.

A esmeralda.

Loja de modas, rua da Imperatriz numero 5.

Lavam-se chapeos da Italia e põe-se á ultima moda. Na mesma precisa-se de costureiras.

— Procopia Rosa de Jesus, Portugueza retira-se para o Rio de Janeiro.

Aluga-se

um grande sotão : a tratar na rua do Hospicio n. 14.

— Devide-se o engenho Peres em sitios, para o que offerece optimas proporções, estes sitios serão a vontade dos pretendentes tanto na extensão como no dominio, fôro renda, até mesmo venda. Arrenda-se a casa de vivenda de engenho com todos os commodos, estribaria, cocheira, casa de escravos e criados ; o sitio com portagem e terras de plantações : a fallar com o tenente-coronel Rego Albuquerque, no Afogado.

— Precisa-se de uma ama : na rua de Aguas-verdes n. 50, segundo andar.

— Aluga-se uma escrava para serviço interno de uma casa de pouca familia ; quem a pretender, dirija-se a rua do Hospicio n. 64.

Ao publico.

O abaixo assignado declara que deixou de ser caixeiro de Antonio José Bitancourt e não se responsabilisa por falta alguma a seu respeito.

J. L. M. Franca.

Attenção

O abaixo assignado chegando hontem do Aracaty, onde se achava em cobranças, no vapor *Jaguaribe*, e vendo seu nome na lista dos passageiros como Raimundo da Rocha Passos Lins, declara se chama Francisco como abaixo se vê, como deixaria de fazer este, se não houvesse alguem que aqui se acha procurando em todos os lugares dar-me como ausente, como succedeu no Aracaty, que estando comigo esse alguem, fizera passar uma certidão nesse sentido, a qual eu lendo-a denunciei do falsario autor, o qual se acha pronunciado com quatro mezes de prisão e multa correspondente.

Recife 29 de julho de 1862.

Francisco da Rocha Passos Lins.

— O abaixo assignado, tendo noticia de que Ignacio Barroso de Mello, como tutor de D Constancia Perpetua Baptista, fizera pinhora em duas oitavas partes do sobrado de tres andares n. 10 da rua do Queimado, declara a quem convier que é por titulo legitimo senhor e possuidor de todo aquelle sobrado, como pelos meios competentes provará.

Recife 29 de julho de 1862.

Antonio de Azevedo Villarouco.

— Paga-se generosamente a quem apprehender e levar á Porto Calvo, em Alagoas, a entregar ao Dr. Manoel Filippe da Fonseca, os escravos Fideles, Quirino e Maria, que no dia 16 do corrente mez de julho fugiram do engenho Lagôa Redonda. Fideles é de estatura regular, secco e de olhos vermelhos, e é irmão de Quirino, que é alto, secco e desdentado. Maria é baixa, secca, tem os peitos grandes, os pés apalhetados e marca de ferro de pescoço, foi comprada nesta mesma cidade do Recife, para onde se suppõe terem vindo todos tres. Recommenda-se e pede-se tambem á policia a captura desses escravos que pertencem ao referido doutor.

Banco União.

Estabelecido na cidade do Porto.

Agentes em Pernambuco.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os paquetes sobre o mesmo Banco a prazo ou á vista, e sobre as agencias em Lisboa, Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeo, Villa-Real, Regoa, Vianna do Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego, Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, a cito dias, ou so praso que se convencionar : no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Um rapaz com idade de 15 a 16 annos, o qual sabe bem ler, escrever e contar, deseja applicar-se a arte de pharmacia, dando fiador a sua conducta, qualquer senhor pharmaceutico que quizer se utilisar dos seus serviços annuncie por esta folha para ser procurado.

Compras.

— Compra-se um preto ou preta que seja perfeito cozinheiro : na rua Direita n. 17.

— Compram-se diarios para embrulho : na rua larga do Rosario ns. 17 e 19.

— Compra-se uma escrava que seja perfeita engommadeira e costureira e de boa conducta : na rua da Cadeia do Recife n. 35.

— Compram-se acções do novo banco de Pernambuco : no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

— Compram se dous escravos de boa conducta, sendo um perfeito official de carpina e o outro de ferreiro : a tratar no grande armazem de ferragens e miudezas na rua do Queimado n 49.

— Compra-se um papagaio que seja bastante fallador : na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 15.

— Compra-se uma casa terrea que tenha dous quartos, com quintal e cacimba, sendo na Boa-Vista, em boa rua : quem a tiver annuncie.

Vendas.

Attenção o Vigilante

Que acaba de receber os lindos collares com caracolsinhos de marfim inteiramente cousa nova, propriamente para pescoço, que se vende pelo baratissimo preço de 1$000 a 3$000, não haverá pessoa alguma que deixe de comprar cousa tão elegante; tanto para senhoras como para criança: só no Galo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

— Vende-se milho americano em saccas de 110 libras, por 3$: na rua do Amorim armazem de Guimarães & Alcoforado.

FAZENDAS BARATAS
Rua da Cadeia n. 40
loja de fazendas DE
Martinho Borges.

O proprietario deste grande estabelecimento está resolvido a vender barato um lindo e variado sortimento de fazendas taes como :

Vestidos de seda de 30$ á.........	50$000
Casaveques de cambraia de 5$ á....	15$000
Manteletes de dita de 5$ á.........	10$000
Manguitos bordados á	2$000
Cassas, o covado de 320 á..........	$600
Chitas francezas o covado de 240 á.	$300
Sobrecasacos de panno fino de 22$ á.	25$000
Palitós de dito de 16$ á............	20$000
Ditos saccos de 12$ á	15$000

preços estes que em parte alguma se encontrarão attendendo-se á superior qualidade das fazendas.

Para luto.

Fumos de seda elasticos para chapeos largos e estreitos a 1$500 : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Algodão de 2 larguras.

Vende-se superior algodão monstro com 2 larguras, proprio para lenções e toalhas de mesa a 700 rs. a vara : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A 2,400 rs. a duzia.

Lenços brancos finos para algibeira pelo diminuto preço de 2$400 rs. a duzia : na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Cambraias de cores

Vendem-se cambraias francezas de côres fazenda muito fina pelo baratissimo preço de 260 e 280 rs. o covado : na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Superior brim branco de linho

Vende-se superior brim branco de linho trançado pelo baratissimo preço de 1$200, 1$440 e 1$600 a vara, dito muito encorpado de dous fios e de linho puro a 2$ a vara : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Ricos basquines

A loja da boa fé recebeu superiores basquines de muito fina cambraia a imitação da de linho, bordados e enfeitados com apurado gosto e os vende pelo barato preço de 8$ cada um, tendo sido sempre seu custo de 16$ e 20$, apressem-se pois em compra-los na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Lãazinhas muito finas para vestidos.

Superiores lãazinhas para vestidos de muito bonitos padrões que se vendem pelo baratissimo preço de 440 rs. o covado : na rua do Queimado n. 22, no loja da boa fé.

Manguitos e gollas de cambraia ricamente bordados

[illegible]dem-se manguitos e gollas de superior [illegible]aia ricamente bordados pelo insignificante [illegible] de 2$ o par de manguitos com uma golla, [illegible] que sempre custaram 6$ cada par, assim [illegible] ecommenda-se aos amigos da santa eco[illegible] que aproveitem a boa occasião, dirigindo-[illegible] com dinheiro a loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Camisas inglezas baratissimas.

[illegible]endem-se camisas inglezas com aberturas e punhos de linho e com pregas largas pelo barato preço de 30$ a duzia, assim como outras muitas superiores a 40$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

É pechincha.

Na rua do Crespo, loja de 4 portas n. 8,

vendem-se cortes de chitas largas escuras, de cores fixas, de 10 covados, a 2$ o corte, cassas de cores fixas, fazenda que sempre se vendeu pos 640 e 800 rs. a vara, a 240 o covado, e outras muitas fazendas por preços baixos que só á vista.

Novidades da chuva, da Arara,

Fazenda com avaria da chuva para os freguezes da Arara,

RUA DA IMPERATRIZ N. 56.

Vende-se cortes de cassa de babados a 1$600, 2$000, e 2$500 o corte, pessas de cambraias de salpiquinhos com 8 1½ varas a 2$500, lenços brancos finos a 200 cada um, ditos de cores a 80 rs., ditos para rapé a 120, e 160 rs. rs. cada um ; na rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara, n. 56.

Fazendas sem defeito, da Arara.

Vende-se cortes de chita finas com 12 1½ covados a 2$500, ditos de cassa de cores a 2$500, ditos preta a 2$500, chales de merinó estampados a 2$500, golinhas para senhoras a 500 rs., manguitos e golas de linho a 2$000 ; na rua da Imperatriz, loja da Arara, n. 56.

Babadin da Arara.

Vende-se babadin com listras de seda, fazenda muito nova para vestido a 500 rs. o covado, dita com palmas soltas de seda, de largura de 4 1½ palmos a 640 rs. o covado, lanzinha para vestido a 320 rs. o covado, ditas muito finas a 500 e 640 rs. o covado ; na rua da Imperatriz, loja da Arara, n. 56.

Chitas da Arara e cassas.

Vende-se chitas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 220, 240 e 280 rs. o covado, cassas a turca a 280 rs. o covado, cassas francezas a 280 e 300 rs. o covado, ditas organdin a 320 rs. o covado ; na rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara, n. 56.

Arara vende fustão.

Vende-se fustão de cores para vestido a 280 e 320 rs. o covado, lenços de seda escuros para rapé a 1$600, pessas de cambraias lisas a 1$600, 2$000, 2$500 e 3$000, massos de palitos finos para dentes a 200 rs. ; na rua da Imperatriz, loja da Arara, n. 56.

Madapolão da Arara.

Vende-se pessa de madapolão infestado a 3$, ditas de 24 jardas a 4$400, 4$600, 5$000, 5$500 e 6$000, cobertores de algodão a 1$000, ditos de pello a 1$500, roupa feita, palitós de panno preto a 6$500 e 8$000, calça preta de cazimira a 4$500 e 5$500, seroulas de linho a 1$600 e 2$000, camisas francezas a 1$600 e 2$000 ; na rua da Imperatriz, loja da Arara, n. 56.

Sebo do Porto

em caixas de uma arroba ; na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Manteiga ingleza e franceza.

Manteiga ingleza de primeira qualidade 800 rs. a libra, franceza 640 rs., banha refinada 440 rs., em barril 400 rs., gomma de araruta 100 rs. por libra em arroba 2$800 : na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

Esperança

Loja de miudezas rua do Queimado numero 33 A.

Costureiros.

Agulhas Victoria papel a 120 rs.
Linhas de 200 jardas de todos os numeros a 80 rs.
Cascarrilha a peça 2$.
Ditas muito boa vara a 400 rs.
Trança de linho para todo preço.
Franja de seda, de linho, de algodão muito barato.
Retros, linhas de novelo etc.

Meias.

Um completo sortimento sendo de cores para meninos a 240 rs.
Ditas brancas a 200 rs.
Ditas para senhora a 240, 300 e 400 rs.
Ditas para homem a 5$ e 6$.
Ditas pretas para senhora a 400 e 360 rs.

Gravatas

com botão a 1$.
De cores muito boas para homem a 1$.
Para meninos estreitinhas a 800 rs.

Pulceiras

de contas miudinha a 1$.
De cabello a 4$.
De phantasia de dito etc. a 500 rs.

Botões.

Para casaca e para calça a groza 320 rs.
Para camisa muito finos groza 1$100.
Grandes para roupão groza 1$600.
Pequeninos para criança 1$400.

Alamares.

Para capote a duzia por 800 rs.

Colxetes.

De fio batido especial duzia 720 rs.
De cartão 14 pares a duzia 500 rs.
Em caixa pretos a duzia 800 rs.

Brincos.

A balão brancos, encarnados, azues e dourados o par por 1$.
Rozetinhas com pedras que parece diamante o par 1$.

Penas e canetas.

De todas as qualidades especialmente de caligraphia e de lança.
Canetas para aprender escrever pelo systema de Scuiy uma por 500 rs.

Papel.

Almaço pautado 500 folhas 6$.
Dito dito 420 ditas 4$500.
Dito dito 420 ditas 4$.
Dito liso 3$200.
Dito de peso azul e branco 4$500.
Dito azul liso 2$500.
Dito pequeno tarjado 1$500.
Dito pequeno de cores 1$200 e 1$500.
Dito tarjado de preto 1$500.
Envelopes cento 1$.
Obreias de colas 100, 120 e 300 rs.

Pentes de tartaruga.

A imperatriz 8$ e 10$ o que se vendeu por 16$ e 20$000.
Direito para atar cabello a 4$.
A imitação por 1$.
De arripia para meninos a 800 e 1$.
Tartaruga para alizar 3$.
De bufalo para suiça e cabello 400 rs.
Pentes de borracha pequenos para trazer por casa muito bons a 320 rs.
E infinidade de artigos novamente chegados á loja Esperança rua do Queimado n. 33 A.

Na rua da Imperatriz numero 20.

Vende-se o seguinte.

Bramante com 10 palmos de largura a 1$500, riscadinhos escuros de côr fixa a 160 rs., cassas de cores a 280 e 320 rs., oleados para cobrir mesas a 2$, indianas muito finas a 1$, chitas a 160, 200, 240, 280 e 320 rs., cambraias de salpicos de cores e brancas a 400 rs., cobertores brancos e escuros a 1$200, 1$600 e 2$, pannos finos pretos e de cores a 2$, 2$400 e 3$, cambraias para cortinados a 2$ a peça, ditas lisas a 2$, 3$, 4$ e 5$, tapetes muito finos a 6$ e 7$, chapeos de seda e de castor muito finos e do ultimo gosto de Paris a 8$ e 9$, ditos de feltro fino copa alta a 5$, casemiras para forro de carros a 1$600, cortes de dita muito fina para calças a 4$, peças de entremeios a 1$, e finalmente madapolões, algodões, brins, bretanhas e outras muitas fazendas que o dono do estabelecimento está resolvido a vender muito barato afim de apurar dinheiro, dando-se as competentes amostras com penhor.

Fazendas baratas
NA
Loja do pavão.

Cambraia organdys a 280 rs.

Vende-se cambraia organdys de cores com modernissimos padrões a 280 o covado, e cassas francezas muito finas a 240, 280 e 300 rs. o covado : só na loja do pavão, rua da Imperatriz numero 60.

Chitas largas a 200 rs.

Vendem-se chitas largas a 200 rs. o covado por ter um pequeno toque de mofo ; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Alpakin a 280.

Vende-se esta nova fazenda de linho a imitação de sedas de quadrinhos miudinhos propria para vestido de senhora, roupas para meninos, sendo fazenda que não desbota, a 280 o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Bramante a 10$.

Vendem-se peças de bramante de linho de uma só largura com 27 varas a 10$ a peça, tambem se vende 1½ peça com 13 1½ varas por 5$; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Carnauba

Vende-se a mais superior cera de carnauba que ha no mercado ; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Cambraias lisas a 3$.

Vendem-se peças de cambraia lisa muito fina com 8 1½ varas a 3$ a peça : na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Paletots a 6$.

Vendem-se paletots de panno preto fino e cor de café a 6$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Chitas escuras a 240.

Vendem-se chitas francezas escuras a 240 o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Chales baratos.

Vendem-se chales de merinó de cores sendo muito grandes a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Bordados baratos.

Vendem se gollinhas de cambraia e de filó bordadas a 500 rs., manguitos a 1$ o par, manguitos com golla bordada de cambraia a 1$600, e tiras bordadas e entremeios ; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Inglez tal qual se falla,

ou resumo da conversação ingleza e franceza com pronuncia figurada.

Para uso das pessoas que querem fallar inglez: vende-se na livraria academica n. 79.

70,000.

Vende-se por 70$ os seguintes objectos tudo em bom estado um fardão para guarda nacional (caçadores), banda fina, borretina, adragonas (alferes), fiel para espada, por este preço para quem precisa é aproveitar-se : na rua Nova n. 8.

— Vende-se uma machina de coser toda a qualidade de costura, tem muito pouco uso, e vende-se por precisão, por isso dá-se em conta : na rua das Aguas Verdes n. 14, sobrado.

— Vende-se chlysopoupes e canudos de borracha para sobrecellente : na pharmacia do Pinto rua do Rosario n. 10.

RIVAL sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas baratissimas, a saber :

Frascos grandes com superior opiata a	500
Carriteis de linha de cores com 200 jardas a	60
Ditos de retroz de cores, menos preto a	240
Caixas com iscas para accender charutos	40
Duzias de meias cruas muito superior a	2$400
Novellos de linha muito grandes e superior a 40, 60 e	120
Ditos de cores, a melhor que ha a	20
Phosphoros em caixas de folha, só a caixa val o dinheiro, a	80
Cartões de linha com 200 jardas, a melhor que ha	60
Ditos, ditos brancos e de cores com 50 jardas a	20
Duzia de facas e garfos cabo preto, finas	7$500
Dita de ditas cabo branco a	3$200
Thesouras grandes de 6 polegadas a 40 e	80
Saccos para escrotos com sinta de borracha a	320
Tinteiros de vidro com superior tinta a	160
Ditos de barro com superior tinta a	100
Massos com grampos lisos e de caracol a	40
Duzia de phosphoros de vella a	200
Pares de meias de cores para meninos a	160
Groza de pennas d'aço superior a	500
Areia preta para botar na escrita a libra	100
Colxetes em cartões, com duas ordens e quatro pares grandes a	80
Baralhos de cartas francezas a	240
Ditos portuguezes finos.	160
Thesouras pequenas, porém de superior qualidade a	200
Colxetes francezes em caixa a	40
Duzia de meias alvas, para homem a	1$600
Dita de sabonetes finos a	600
Sabonetes grande e superior a	120
Tramoia do Porto muito superior a vara 120 e	160
Pares de botões para punhos a	240

Além destas miudezas tem muita mais que se faz preciso vender e não engeitar dinheiro, assim como sejam : labyrintos para todo o preço, areia preta a 100 rs., porém quem quizer comprar em arroba vende-se por 2$, é baratissimo mesmo para quem não precisa.

— Vende-se um sobradinho novo na cidade de Olinda sito na rua das Mangueiras ao pé da bica de S. Pedro, excellente para passar a festa, tem casa de morada, cocheira, estribaria, cacimba, banheiro, planta de capim, todo murado : a tratar na mesma casa com o dono ou no Recife na rua do Livramento n. 4.

ATTENÇÃO.

Vende-se um bom escravo pardo, official de alfaiate : quem pretender, dirija-se a rua do Cotovello n. 8.

350,000 rs.

Acha-se exposto á venda um formidavel cavallo possante, de cor rodado, com raras proporções para carro ou cabriolet, pelo preço acima indicado : quem o preferir, dirija-se para ver á cocheira do Sr. Thomaz, sita na travessa da rua do Sol n. 20, e a tratar com seu dono na rua do Passeio n. 3, das 7 horas da manhãa por diante.

Attenção.

José Saporiti tem para vender um rico quadro com moldura dourada, pintado a oleo, representando a pousada de um caçador n'uma casa de campo, de uma das melhores escolas de pintura na Italia.

O mesmo tem para trocar uma imagem de finissimo marmore branco, representando Nosso Senhor o Redemptor, subindo ao céo ; outra imagem de madeira, pintada a oleo, representando Nossa Senhora da Piedade, tendo Nosso Senhor morto no collo, de um vulto assás grande, que pode servir para se collocar sobre o altar de alguma igreja, ou fazer-se della um magnifico andor para procissão, tanto o Redemptor como a imagem de Nossa Senhora, são tambem de um dos melhores artistas e escultores da Italia ; quem pretender possuir algum destes interessantes objectos, appareça a entender-se com o annunciante, na rua do Trapiche n. 15, escriptorio.

Rua do Imperador n. 15.

O proprietario deste estabelecimento que é typographia e encadernação, scientifica aos seus freguezes que abre as 9 horas da manhãa e fecha as 4 da tarde, até annuncio : assim como que continúa a ter á venda cartas de ABC, taboadas, cathecismos, economia da vida humana, cartilhas, traslados, tanto avulsos como em collecções, Simão de Nantua, pautas, cartas de enterro e para officios, compendio doloroso, manual da missa e da confissão, augmentado com a novena da Conceição, conforme usam os reverendos carmelitas, novena, officio, salve, e versos de N. S. do Carmo, e tambem a exposição sobre o escopulario, o livro religioso, contendo muitas e diversas devoções, apudautas, procurações bastantes e especizes, caminho do céo, registos de muitas e differentes imagens, bilhetes diversos para botica, e tambem em branco para nelles escrever-se o que se quizer, rituaes de Paulo V, manual da missa por Roquet, diccionarios francezes e de Roquet, ditos de Fonseca, e outras muitas cousas que na occasião se mostrará.

— Vende-se as casas terreas n. 19 na rua do Rosario da Boa-Vista, n. 19 na rua de Santa Rita, ns. 14 e 16 na rua nova de Santa Rita, e n. 18 no becco do Arial nas Cinco Pontas, sendo esta meia-agua, podera' quem as quizer comprar dirigir-se a rua da Cruz do Recife segundo andar da casa n. 45, das 6 horas da manhãa as 9, e das 3 horas da tarde em diante, sendo a entrada da casa pelo becco das Crioulas.

Liquidação

de fazendas, na rua do Crespo loja n. 14.

Cheguem ás pechinchas antes que se acabem.

Cortes de vestidos de barege com babados a 4$, ditos de seda com babados de quadros a 8$, ditos de grosdenaples de côres com tres babados com pequeno toque a 20$, ditos pretos com babados a 12$, merinó de superior qualidade, proprios para montaria de senhora a 2$ o covado, merinó setim preto azul e verde a 600 rs. o covado, grosdenaples de côres a 300 rs. o covado com toque de mofo, ditos lavrado a 500 rs. o covado, bombazina azul roxa e verde escura enfestada a 800 rs. o covado, lenços de garça de seda com franja a 500 rs., polainas de brim de linho muito fino para militar a 500 rs. o par, casaveques de cambraia de salpicos e de filó preto a 1$500, toalhas de linho adamascada para mesa a 5$000, guardanapos de linho grandes de superior qualidade que se vende por 12$, a 8$, mantas para cavallo a 1$ cada uma, riquissimos tapetes avelludados para piano que se vende por 25$ a 12$, vestuario de fustão branco e de côr para criança a 1$500 e 2$, palitots de brim pardo a 2$500, ditos brancos a 3$, ditos de alpaca de côr e merinó setim a 4$, chales de croché a 4$, ditos de seda preta superior qualidade a 12$, ditos de cassa brancos a 300 rs., manguitos com camisinha e golla a 2$, fustão branco fino a 400 rs. o covado, chapéos para senhora a 1$, ditos para meninos a 500 rs., enfeites para senhora a 500, um completo sortimento de transa de diversas côres, gredes franjas, bicco de seda branco e preto, botões que se vende por todo preço para acabar, e outras muitas fazendas que se vende pelo barato.

MUTILADO

PARA A FESTA

DE

S. ANNA

VENDE-SE NO ARMAZEM PROGRESSO

DE

Francisco Fernandes Duarte

8 Largo da Penha 8

Os melhores generos que vem a este mercado e por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a boa qualidade, por isso roga-se a todos os Snrs. da praça, de engenhos e lavradores o favor de mandarem suas encommendas a este muito acreditado armazem de molhados, afim de verem a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte.

Amendoas confeitadas para sorte de S. João a 800 rs. a libra, tambem tem-se para 640 rs. a libra sendo em porção, tanto de uma qualidade como de outra se faz abatimento.

Batatas novas em caixas com duas arrobas por 2$560 e em libra a 50 rs.

Manteiga Ingleza da safra nova de primeira qualidade a 850 a libra, em barril se fáz abatimento.

Manteiga franceza a mais nova a 640 rs. a libra, em barril a 600 rs.

Queijos do reino muito frescos chegados neste ultimo vapor a 2$000 ditos chegados no ultimo navio a 1$800.

Queijo prato o mais superior que tem vindo a este mercado a 800 rs. a libra.

Chá hysson o melhor que há no mercado a 2$800 e 2$200 a libra, afiança-se a boa qualidade.

Chá huxim o que se pode desejar neste genero a 3$000 a libra.

Chá preto homeopathico a 2$200 a libra em porção se faz abatimento.

Traques novos de pavio transado a 230 rs. a carta e em caixas com 40 cartas por 9$000.

Latas com amendoas confeitadas, proprias para mimo, contendo mais confeites e assucar candido por 1$000 cada uma.

Passas em caixinhas de 8 libras chegadas altimamente a 2$000 cada uma e a retalho a 480 rs. a libra.

Bolaxinha de soda em latas com differentes qualidades a 1$440.

Bolaxinha ingleza a mais nova que há no mercado a 4$000 a barrica e a retalho a 320 rs. a libra.

Vinho em pipa de superior qualidade Porto, Figueira e Lisboa 500, 560 e 640 rs. a garrafa, e em canada a 3$500, 4$000 e 4$500.

Vinhos engarrafados Duque do Porto, Lagrimas do Douro, Carcavellos, Feitoria velho, e de outras muitas marcas acreditadas a 1$200 a garrafa, em caixa a 12$ tambem ha para 1$000 a garrafa.

Champanhe das marcas mais acreditadas a 15$000 e 20$000 o gigo, e em garrafa a 1$800

Serveja da marca cobrinha ou de outras marcas conhecidas a 5$000 a duzia e 500 rs. a garrafa.

Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra por 640 rs.

Maça de tomate em tattas de 1 libra por 800 rs.

Ameixas francezas em latas de 1 e meia libra por 1$500, ditas com 3 libras por 2$800.

Amendoas de casca mole muito novas a 320 rs. a libra, em arroba por 8$000.

Nozes a 120 rs. a libra e em arroba a 3$000.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra, a em caixa com 1 arroba por 6$000.

Estrellinha, pevide e arroz de massa branca ou amarella, a 640 rs. a libra, e em caixinhas muito enfeitadas se faz obatimento.

Palitos de dentes lixados os maisbem feitos que tem vindo a este mercado a 280 rs. tambem ha para 200 rs.

Prezuntos inglezes para fiambre a 800 rs. tambem hamburguez para fiambre a 640 rs. a libra e do reino o mais novo que ha a 560 rs. a libra.

Chouriças e paios muito novas a 560 rs. a libra e em barril se fará abatimento.

Salame o melhor petisco que pode haver por estar prompto a toda hora a 800 rs. a libra.

Toucinho do reino muito novo a 280 rs. a libra e em barris de 1 e meia arroba a 5$ e 7$ a arroba.

Chouriças em latas já promptas para se comer a 1$800 cada uma.

Banha de porco refinada em latas com 10 libras por 4$300.

Dita em barril muito fina e alva a 440 rs. a libra e em barril a 400 rs.

Cartões com bello francez proprios para mimo a 500 rs. cada um.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 800 rs. a libra.

Marmelada de Alperche em latas de 2 libras por 1$000 cada uma,

Lattas com Fructas de doce em calda as melhores que ha em Portugal como sejam pera, pesego, damasco, ameixas, ginja e sereijas a 800 rs. a lata.

Doces seccos e em calda, em latas, de 4 a 5 libras por 1$500.

Chocolate hespanhol a 1$500 rs. a libra, ditto francez a 1$100 ditto portuguez a 800 rs., afiança-se a boa qualidade.

Café de primeira qualidade tanto do Rio como do Ceará, a 320 rs. a libra, em arroba a 9$000, dito mais baixo a 260 rs. e 7$800 a arroba.

Sevadinha de França a mais nova do mercado a 240 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.

Sagú muito novo a 320 rs. a libra e em garrafões com 5 libras, por 2$000.

Farinha do reino das marcas SSS ou galega, a 140 rs. a libra.

Dita do Maranhão alva e cheirosa a 160 rs. a libra e em arroba 4$500.

Velas de carnauba refinada a 400 rs. a libra, e em arroba o 12$000..

Azeite doce refinadoa 800 rs, garrafa e e em caixas a 9$000

Vinagre de Lisboa a 240 rs. a garrafa e em canada a 1$800.

Vinho cherez verdadeiro a 1$500 a garrafa, e em caixa 14$000.

Vinho branco de Lisboa o mais superior que ha no mercadopropeio para miss 640 rs. a garrafa e em canada a 4$500.

Charutos suspiros do fabricante Brandão em meias caixinhas, por 2$500.

Ditos suspiros do fabricante Catanho & Filhos em meias caxinhas a 2$000.

Ditos em caixas de 100 regalia Imperial, Viagantes, e Panetellas, a 2$000 a caixa.

Alpista muita limpo, a 180 rs. a libra, e em arroba 5$500,

Azeitonas muito novas, a 1$600 rs. cada uma ancoreta, e a 400 rs. a garrafa.

Arroz do Maranhão a 120 rs a libra, e 3$400 a arroba.

Peixe de postas em latas das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$500 rs.

Genebra de Hollanda em garrafões com 25 garrafas por 9$000.

Mostarda ingleza muito nova a 1$000 o frasco e franceza a 640 rs. o pote.

Além dos generos ácima mencionados encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de tudo que étendente a molhados.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, está vendendo pelos preços que a todos admiram, queiram ver o que é bom e baratissimo:

Pares de sapatos de trança superiores a.	1$280
Frascos de agoa ambrieda a melhor a...	400
Ditos de dita, frascos grandes, a 500 e..	600
Cartas de alfinetes francezes, a..........	100
Pacotes de papel amizade, a............	700
Caixas com papel de diversos gostos, a..	700
Pares de sapatos de lãa para meninos, a	200
Varas de bico das ilhas, a	80
Cordas para violão muito frescas e novas, a..........................	80
Frascos de banha Philocome superior, a	1$000
Ditos de dita de urço, a.............	500
Ditos de cheiros muito finos, 500 a	800
Caixas com apparelhos de metal para divertir meninos, a	400
Varas de franja para cortinados e toalhas, a	200
Carriteis de linha preta com 500, 600 e 800 jardas, a	160
Barris com phosphoros o melhor e bonitos, a..........................	160
Massos de linha fina para bordar, a	240
Trança de lãa de todas as cores a peça.	40
Peças de fita de cós, todas as larguras, a	320
Grozas de botões de louça prateado muito finos, a	240
Peças de fitas de linho lisas superiores, a	40
Ditas de cordão imperial, fino e grosso, a	40
Frascos de macaçá perola, muito fino, a	200
Ditos de dito oleo, muito superior, a.. .	100
Ditos de oleo babosa superior, a 320 e..	500
Bonecos que choram, muito lindos, de 160 a	500
Caixas de pó para limpar dentes, muito superior, a	160
Ditas de phosphoros especiaes e um sobressalente, a	160
Piões de flandres, pintados muito bonitos, a	200
Varas de fita para fazer sintos dos melhores gosto, a	500
Duzia de phosphoros de gaz, do melhor fabricante, a	240
Ditas de canetas de folha, muito boas, a	120

Linhas de gaz de todas as qualidades e baratissimas.

— Vendem-se dous negros moços e muito robustos, proprios para armazem de assucar, um dito perfeito official de marcineiro, 4 moleques bonitos sendo um de 17 annos, outro de 14, outro de 12 e outro de 10 annos, uma negra boa cosinheira: na rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

Cambraias

Vendem-se cambraias de cores de bonitos e elegantes desenhos a 280 e 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 20.

— Vende-se uma porção de barris de cal de Lisboa propria para obra de pedreiro a 4$ o barril: no armazem do Teixeira cáes da alfandega.

Nova attenção.

O vigilante acaba de receber novo sortimento de diversos objectos que se vendem por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte.

Sintos para senhoras.

Riquissimos sintos dourados, pelo baratissimo preço de 2$, e com fivela ao lado a 4$, assim como de fita de seda ou velludo a 2$: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites.

Vendem-se os riquissimos enfeites de [illegible]ça com franja e vidrilho a 5$, ditos sem franja a 3$, ditos trançados a 2$500, ditos de laço de fita e bico de seda a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fivelas para sinto.

Riquissimas fivelas de aço com madreperola no centro a 1$200, ditas de madreperola a 320, ditas douradinhas a 340: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Vidrilho.

Lindos vidrilhos pretos e de cores, pelo baratissimo preço de 1$600 a libra: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para entreter o tempo.

Os lindos jogos de dominós a 1$400, lindas caixinhas com jogos de vispora a 900 rs.: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Attenção.

Para as senhoras de bom gosto.

E' chegado a loja do gallo vigilante rua do Crespo n. 7, os lindos grempos a balão de muito lindos gostos e lindas cores, inteiramente cousa nunca vista, que só avista merecerá a pena as senhoras mandar comprar pelo baratissimo preço de 2$; assim como muitos objectos tendentes a miudezas que se vende tudo por menos do que em outra qualquer parte, quem quizer ver pode experimentar que é só no gallo vigilante rua do Crespo n. 7.

Tiras ou entremeios.

Tambem ha para vender tiras bordadas de lindos gostos assim como bico de renda de labyrinto proprio para fronhas ou toalhas de lindos padrões por preço muito baratinho que pelas amostras se poderá apreciar tanto em preços como em gostos: só no gallo vigilante rua do Crespo n. 7.

Castello-Branco,---alfaiate militar.

Por este annuncio se faz constar aos Srs. officiaes de todas as armas, tanto desta provincia como das mais capitaes do norte do imperio, que ha a venda botões do novo padrão, segundo a ultima ordem do ministerio da guerra, vendendo-se duas abotuaduras por 3$, advertindo que uma das abotuaduras é de padrão antigo, faz-se remessas para onde forem pedidas, assim como tambem ha para vender o melhor panno azul inglez, e o melhor velludo preto do Porto, fazendas desconhecidas nesta praça, o que se vende a retalho. Os Srs. officiaes que estão fora de provincia podem renovar suas consignações fixando quantia certa, e os outros senhores que não tiverem procuração nesta casa podem manda-la, advertindo que o tempo para a dita procuração deve ser limitado, acompanhando uma carta de ordens pedindo as encommendas que forem precisas, devendo ser dirigidas a correspondencia a Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, rua do Queimado n. 39. Tambem ha galão de ouro superior e ferros francezes para alfaiate, aza forjada o par 10$.

A loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Recebeu pelo ultimo vapor os seguintes objectos:

Bonitas ligas de seda para senhora.
Grandes e bem tecidos bandós de clina.
Aspas de aço, e fita elastica para cós de balão.
Bonecas grandes mui bonitas e bem vestidas.
Bonitos bauzinhos com 9 frascos de cheiros.
Lindas caixinhas com 6 ditos de ditos.
Trancellim grosso de cor para guarnecer vestidos.
Luvas de camurça brancas e amarellas.

Lindos boiões de banha para presentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber lindos boiões de porcellana dourada com fina banha e maviosas inscripções, os quaes por suas delicadezas e perfeições tornam-se dignos para presentes, e com especialidade na actual quadra, quem gostar do bom é dirigir-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que achará em que bem o empregar.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Balões de 15, 20, 30 e 40 arcos.

Grande sortimento de baldes de arcos os melhores nesta fazenda e grandes, chitas francezas largas escuras a 220 e 240 rs. o covado, ditas estreitas miudinhas a 160 rs. o covado, cambraia lisa para forro com 8 1/2 varas a 2$ a peça, ditas finas a 3$, 4$, 5$ e 6$ muito finas, ditas de salpiquinho com 8 1/2 varas a 3$500 a peça, cobertas alcoxoadas brancas e de cores para cama a 4$500 e 5$, cassas de cores francezas tintas seguras a 320 rs. o covado, peça de bretanha de rolo a 2$, algodão trançado alvo muito largo para toalhas a 1$ a vara, enfeites a Garibaldi todos pretos a 5$ cada um, lenços brancos com barra de cores a 120 cada um, roupa feita de todas as qualidades muito baratas, a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Aos Srs. consumidores de gaz

Nos armazens do cáes do Ramos ns. 18 e 36 e na rua do Trapiche Novo no Recife n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade e recentemente chegado a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e em garrafas.

Mobilia.

Na rua da Camboa do Carmo loja n. 12, vende-se toda a qualidade de mobilia tanto ao gosto moderno como antiga, phanthasia etc. por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, faz-se toda a qualidade de obra de encommenda com a maior brevidade e o maior apuro da arte.

Grande

liquidação por todo o preço, na bem conhecida loja do Sertanejo.

Rua do Queimado n. 45.

Appareçam com dinheiro que não deixarão de comprar.

Chitas escuras finas a 160, 180 e 200 rs., cortes de vestido pretos bordados a velludo de custo de 150$ e se vendem por 30$, 40$, 50$ e 70$, sahidas de baile de velludo e setim a 12$ e 13$, camisas para senhora a 2$000 e 3$500, gollinhas de cambraia bordadas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$, ditas de filó bordadas a 120 rs., casaveques de fustão a 5$, 6$, 7$, 8$, meias de seda brancas e pretas para senhora a 1$200 o par, tiras de babados a 500 e 700 rs., lãas de quadro enfestadas a 300 e 360 rs. o covado, cambraia preta a 400 e 440 rs. a vara, organdys de cores a 600 rs. a vara, filó branco adamascado para cortinados e vestidos a 400 e 500 rs. a vara, cortes de collete de casemira bordados pretos a 2$ e 3$000, ditos de velludo de côr e pretos a 3$, 4$, 5$ e 6$, paletots de brim branco francezes a 3$500 e 4$500, ditos de casemira de cores e pretos a 14$ e 16$, ditos de alpaca preta e de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, camisas de peito de linho a 2$500, cortes de collete de gorgurão a 1$500, 1$700, 2$200, 3$ e 3$500, colletes feitos de brim branco a 2$500, ditos feitos de gorgurão a 2$500 e 3$500, ditos feitos de casemira a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de velludo a 5$, 6$ e 7$, ditos de fustão de cores a 1$500, um variado sortimento de meias para homem e senhora, grinaldas com flores, chales de froco, espartilhos, e toda a qualidade de roupas feitas para homem que tudo se vende por metade do seu valor.

Attenção

Chegou para a loja da victoria, candieiros a gaz de novos gostos e modelos, tanto para sala, como para escada e quartos e para outras muitas cousas: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75.

Ricos pianos

de varios autores, vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10.

Attenção

Guimarães & Luz, donos da loja de miudezas da rua do Queimado n. 35, boa fama, participam ao publico que o seu estabelecimento se acha completamente provido das melhores mercadorias tendentes ao mesmo estabelecimento, e muitos outros objectos de gosto, sendo quasi todos recebidos de suas proprias encommendas; e estando elles inteiramente resolvidos a não venderem fiado, afiançam vender mais barato do que outro qualquer; e juntamente pedem aos seus devedores que lhes mandem ou venham pagar os seus debitos, sob pena de serem justiçados.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do célebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C, rua da Senzalla Nova n. 42.

MENOS DEZ

Por cento

NOS ARMAZENS

PROGRESSISTA

E

PROGRESSIVO

DE

DUARTE & C.

36 Rua das Cruzes de S. Antonio 36

9 LARGO DO CARMO 9.

Nós os proprietarios destes acreditados armazens participamos aos nossos numerosos freguezes que por todos os vapores e navios de vela recebemos de nossa propria encommenda os melhores generos tendente a molhados, e por isso podemos vender por menos 10 por cento do que outro qualquer, como a experiencia o mostrará por isso pedimos a todos os Srs. da praça e do matto, que ainda se não deram ao trabalho de mandarem experimentar, o favor de o fazerem, certos de nada perderem, pois para isso não pouparemos forças para bem servil-os e ainda mais a pessoas menos entendidas, certos de esclarecer aos compradores que só na rua das Cruzes n. 36 e largo do Carmo n. 9, é que devem indereçar os portadores, pois muito se ovildam com outras casas quasi dos mesmos titulos (Progressista e Progressivo) pois são as duas unicas filiaes.

Manteiga ingleza a mais nova e mais superior do mercado a 800 rs. a libra.

Manteiga franceza a melhor que se póde desejar a 650 rs. a libra e em barril a 600 rs.

Bollo francez em cartões chegados no ultimó vapor a 500.

Peras seccas em caixinhas de 4 libras muito novas e grandes a 4$ a caixinha, e a 1$280 rs. por libra.

Milho alpista e painço a 160 rs. a libra.

Chá huxim o mais especial que se póde encontrar a 2$880 a libra.

Chá hysson o melhor que se póde desejar de 2$400 a 2$800 a libra.

Chá preto o que se póde desejar neste genero a 2$ a libra e a 1$600 o ordinario.

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$ e 1$700.

Queijo prato o melho do mercado a 600 rs. a libra e sendo inteiro a 500 rs.

Passas em caxinhas de 8 libras a 2$ e 400 rs. a libra.

Figos em caixinhas de 8 libras a 1$600 e 200 rs. a libra.

Amendoas da casca mole a 320 rs. e nozes a 160 rs. a libra muito novas

Ameixas francezas a 1$ a libra e em latas com 5 libras a $000.

Marmelada superior a melhor do mercado em latas de 2 lib. a 700 rs. a lib.

Doce da casca da goiaba a 800 rs. o caixão.

Latas com frutas em calda como pecego, damasco, ginja, ameixas e alperxe a 600 rs.

Amendoas confeitadas com diversas cores a 800 rs.

Vinhos generosos engarrafados das seguintes qualidades, duque do Porto, Porto fino, Pedro V, velho secco, genuino, Nector, Carcavellos, Feitoria, e Madeira secca a 12$ e 13$ a duzia e a 1$100 a garrafa e muscatel a 720 rs. a garrafa.

Ditos em pipa proprios para mesa de 3$600 a 4$ a canada e de 500 a 600 rs. a garrafa, do Porto, Lisboa e Figueira.

Servejas das melhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia, chanpanhe das marcas mais acreditadas de 14$ a 20$ o gigo, cognhac o melhor que se pode desejar a 900 rs. a garrafa.

Genebra da verdadeira hollanda em garrafões de 16 garrafas a $000 cada um.

Genebra italiana a mais sublime que tem vindo ao nosso mercado em frascos grandes a 2$000 cada um.

Frasqueira com 12 frascos de genebra de Holanda $800

Garrafões com 5 garrafas de superior vinagre a 1$000

Vinagre puro de Lisboa a 240 rs. a garrafa e a 1$800 a canada.

Marrasquino o mais superior que se pode desejar a 1$000 a garrafa.

Espermacete o mais superior do mercado em caixinhas de 6 libras a 4$200 e 700 rs. a libra.

Velas de carnauba a 11$500 a arroba e 380 a libra.

Ancoretas com azeitonas as melhores do mercado a 1$400.

Caixas com 1 arroba hespanhola contendo macarão talharim e aletria a 6$000.

Caixinhas com diversas qualidades de massas como saja estrelinha pevide etc., a 6$000 e 640 rs. a libra.

Chouriças e Paios os melhores do mercado a 560 rs. a libra.

Prezuntos o que se pode dezejar de bom a 640 rs. a libra.

Linguiças finas em latas já promptas a 1$600.

Peixe em latas cavallinhas pargo, e linguados a 1$600.

Toucinho do reino a 320 rs. a libra do novo, e 280 rs. do velho.

Banha de porco a melhor do mercado em latas de 10 libras a 4$000.

Massas para sopa talharim e macarrão a 280 rs, e aletria a 320 rs.

Palitos lixados em maços com 20 macinhos a 200 rs.

Papel greve pautado e liso muito superior a 4$000 a resma.

Erva doce a 360, pimenta a 360, canella 900 rs., e cominhos a 800 rs. a libra.

Palitos do gaz a 2$300 a groza e 20 rs. a caixinha.

Sal refinado em pacotes de mais de uma libra a 160 rs. e potes 560 rs.

Sagu' muito novo a 280 a libra e sevadinha 200 rs.

Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra e gomma a 100 rs. a libra e 2$800 a arroba.

Café do Rio e do Ceará o melhor do mercado de 8$500 a 9$500 a arroba.

Caixinhas as mais elegantes, propias para mimos ou mesmo para guardar joias de 400 rs. a 1$500 e terno com 6 caixinhas a 5$000.

Chocolate hespanhol verdadeiro a 1$000 rs. a libra.

Ervilhas portuguezas e francezas e feijão verde de 640 a 720 rs. a lata.

Savel em latas chegado no ultimo vapor a 1$600.

Bolaxinha de soda em latas a 1$400

Lentilhas francezas o melhor legume para sopa e guizado a 200 rs. a libra.

Presuntos fiambre os melhores do mercado a 640 rs. a libra.

Massa de tomate das melhores qualidades em latas de 1 libra a 700 rs., em 500 rs., e em potes de vidro a 700 rs. cada um.

Bolachinha Cracknel em latas com 8 e 18 libras a 2$500 e 4$500 e a 400

Balaios francezes de diversos tamanhos de 320 a 600 rs. os maiores e maracás para meninos a 80 rs. cada um.

Avelãas chegadas ultimamente a 320 rs. a libra.

Sardinhas de Nantes a 400 rs. a lata.

Azeite doce refinado a 9$ a caixa e 800 rs. á garrafa.

Arroz em saccos de 5 arrobas do vermelho a 2$500.

Licores os mais finos que ha no mercado a 1$ a garrafa e 10$ a duzia, tambem temo para menos.

Alem dos generos annunciados encontrará o respeitavel publico tudo que for pertencente a estes estabelecimentos. Os proprietarios scientificam que estes preços só serviram para aquelles Srs. que mandarem seu competente importe e todos os demais freguezes do livro teram de sujeitar-se pelos preços acostumados, salvo aquelles do fim do mez.

MUTILADO

Enfeites para senhora.
Os melhores enfeites pretos e de côres que apparece a 5$500, 6$ e 6$500 : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Caixinhas e cabazes para as meninas trazerem no braço.
Muito lindas caixinhas e cabazes para meninas, de 100 réis até 2$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Franjas pretas com vidrilho e sem elle.
Ricos sortimentos de franjas pretas e de côres com vidrilho e sem elle : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas de peso verdadeiras.
Linhas finas de peso verdadeiras, meadas grandes a 240 réis : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Phosphoros de seguranç
Phosphoros de segurança, por que livra de incendio, a 160 réis a caixa : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Baleias para vestidos.
Baleias muito grandes e boas a 160 réis uma : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linha de croxel para labyrintho.
As melhores linhas de croxel para labyrintho, novellos monstros a 320 réis um : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Sintos dourados para senhoras.
Lindos sintos dourados para senhoras a 2$200, ditos de ponta cahida a 4$, ditos de fita a 1$600 : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricos espelhos de moldura dourada para salas.
Chegou para a loja da Victoria uma pequena porção de ricos espelhos de varios tamanhos para ornamentos de salas, affiançando-se serem os melhores em vidros que tem vindo : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Lãa para bordar,
Lãa muito boa de todas as côres para bordar, a 7$ a libra : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas do gaz.
Caixinhas com 50 novellos de linhas muito finas do gaz a 900 réis a caixa, ditas com 30 novellos a 700 réis, ditas com 10 novellos grandes a 700 réis, brancas e pretas: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Arara vende os palitos.
Vendem-se massos de palitos finos com 20 massinhos, por 200 rs. ; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Para doces seccos.
Vendem-se muito bonitas caixinhas redondas, de madeira, de diversos tamanhos, forradas de papeis de cores, muito lindas, proprias unicamente para doces seccos de qualquer qualidade, pelo barato preço de 4, 5 e 6$ a duzia : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Para S. João e S. Pedro.
Vendem-se caixinhas com grande porção de amendoas confeitadas, e alguns confeitos proprios para o festejo de S. João e S. Pedro, pelo barato preço de 800 rs. cada uma : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Luvas de Jouvin.
Vende-se luvas de pellica de Jouvin brancas, para senhora, ultimamente chegadas : na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Luvas de seda.
Vende-se luvas de seda enfeitadas a 1$600, 2$000 e 2$200, ditas fio de Escossia brancas a rs. 700. ditas de cores 800 réis, ditas de algodão a 280 réis ; na loja do beija flor, rua do Queimado numero 63.

Escovas.
Vende-se escovas para dentes finas de diversas qualidades a 120, 160. 320, 400 e 500 réis : na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Jogo de dominó.
Vende-se jogo de dominó finos a 1$200 : na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Botões para punho.
Vende-se botões de punho finos de diversas qualidades a 200 reis o par, que tambem servem para manguitos de senhora : na loja do beija flor rua do Queimado n. 63.

Occulos.
Vende-se occulos finos de armação de aço, a 2$, 1$, 640 e 400 réis : loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Ricos sintos dourados.
Vende-se sintos dourados a 2$, ditos de fita com fivella dourada a 1$500 : loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Enfeites para cabeça.
Vende-se requissimos enfeites para cabeça com franja, e sem ella pelo baratissimo preço de 5$ e 5$000, ditos de vidrilhos a 1$600 ; na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Carteiras.
Vende-se ricas carteiras para guardar dinheiro de ouro e prata a 2$000, 2$500, 1$000, 1$280 e 1$500 : na loja do beija flor : rua do Queimado numero 63.

Rosas artificiaes para cabello:
A. L. B. F. tendo recebido um variado sortimento de bonitas rosas que se estão usando para cabellos, e de pannos com folha de velludo, ditas de papel todas, as mais ricas que se pode encontrar vende-se na rua do Queimado n. 63, loja doja flor.

Candieiros do gaz.
Chegou para a loja da Victoria os melhores candieiros do gaz, que tem vindo ao mercado, por preços commodos : na rua do Queimado n. 51

Oliados.
Vendem-se oliados pintados de lindas vistas e paisagens, larguras de 6, 7, 8 e 9 palmos, proprios para mesa de jantar a 2$ o covado : na rua da Imperatriz, loja n. 20.

Rua da Senzalla Nova n. 42
Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

SEDAS
A
Cinco tustões.
Só na loja do pavão
vendem-se sedas de quadros, ditas de listras ao comprido, e ditas de listras atravessadas, ditas de quadrinhos, sendo dos melhores padrões e delicadissimos gostos, com largura de chita ingleza a 500 rs. o covado, é pechincha, e dão-se as amostras com penhor : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Superiores atoalhados adamascado.
Superiores atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 1$600 rs. a vara : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Damasco para colxas e para ornamentos de igreja.
Vende-se muito superior damasco de lã de uma só cor, muito proprio para colxas e para ornamentos, com 6 palmos de largura pelo barato preço de 2$800 rs. o covado : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Verdadeira pechincha.
Vendem-se cortes de superior gorgurão de seda para colletes pelo baratissimo preço de 1$, 2$ e 3$ o corte : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Para os tabaquistas.
Lenços muito finos a imitação dos de linho de muito bonitos padrões e de cores fixas muito proprios para as pessoas que tomam tabaco, pelo barato preço de 4$800 e 5$500 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Bramante de linho.
Vende-se muito superior bramante de linho com duas varas de largura proprio para lençóes, pelo barato preço de 2$400 rs. a vara: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22

— Vendem-se caixões vasios, proprios para funileiro e bahuleiro, a 1$280 cada um : nesta typographia se dirá.

Attenção
para a rua do Queimado n. 43, esquina que volta para a Congregação.

Nesta casa vende-se :
Chita larga, a 200, 220 e 240 rs. o covado.
Cambraia de côr muito fina, a 300 rs. o covado.
Ditas de salpicos muito fina, 9 varas por 4$.
Saias balões arrendadas, a 5$.
Ditas ditas de musselina a 3$500, 4$ e 4$500.
Meias casimiras para calças e paletots, a 600 rs. o covado.

— Vende-se muito boa letria, caixa que tem quasi uma arroba a 4$000 réis: na rua da Imperatriz loja n. 6.

Toda attenção ao gallo vigilante, que está queimando.
Luvas de pelica.
As verdadeiras luvas de Juvin, chegadinhas no vapor francez: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para os festejos de S. Antonio e S. João.
Trinas e galões.
A superior trina e volantes do Porto para urnas, oratorios ou igrejas, que se vende por menos do que em outra qualquer parte: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cascarrilha.
Lindas peças de cascarrilha de todas as côres, pelo baratissimo preço de 1$500 a peça: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Chapelinas para senhoras.
Lindas chapelinas ricamente enfeitadas, pelos baratissimos preços de 8$ e 10$000.
Ditos com pequeno toque de mofo a 6$000: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Touquinhas ou chapéozinhos para crianças.
Lindos chapéozinhos para menina e menino a 4$ e 6$000, ditos de feltro pelo baratissimo preço de 3$000, bonetes de panno fino e laço de fita a 3$000, ditos de veludo fino a 4$ e 3$500, ditos de palhinha a 3$000, touquinhas de seda muito lindas a 1$500, ditos de filó a 1$000: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Manguitos.
Lindos manguitos com gollinha o mais fino que se pode encontrar, vende-se pelo baratissimo preço de 7$000, ditos sem gollinha a 1$500: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Gollinhas de linho.
Lindas gollinhas estampadas........ 500
Ditas de linho muito finas........ 800
Ditas pretas com vidrilho........ 2$000
Só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Meias.
Grande sortimento de meias tanto para homem como para senhora, sendo de homem a 1$800 e 2$000, e finos a 2$800, ditas de fio de Escocia a 5$000 a duzia, ditas para menina a 2$400, ditas para menino a 2$000: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Batatas.
Batatas novas a 60 rs. a libra ; no largo do Terço n. 23.

Machinas americanas.
Em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, vendem-se :
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Selins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

—Para liquidação troca-se por preço barato um sanctuario com as respectivas imagens e mais as seguintes: de Sant'Anna, S. Joaquim, S José, S. Antonio, e do Menino Jesus ; na rua do Vigario n 9, primeiro andar.

Rival sem igual.
RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.

Enfeites
pretos e de cores muito bons a 5$.
Sintos.
Sintos dourados a 1$600 e 3$
Ditos fitas de velludo e fivella de aço a 1$500.
Tesouras finas
com pequeno toque de ferrugem a 400 rs.
Ditas limpas muito bonitas a 800 rs.
Ditas ordinarias a 30, 60, 120 e 240 rs.
Escovas.
Para limpar unhas a 320 e 500 rs.
Ditas para cabello a 800 e 1$.
Ditas para roupas a 400, 800, 1$ e 1$200.
Meias.
Para senhoras a 2$400 a duzia.
Ditas para homem a 2$400, 2$600 e 3$500.
Flores.
Ramos de flores artificiaes a 1$ e 1$200.
Colheres
de metal proprias para o diário a 1$200 a duzia.
Ditas de metal principe a 4$500 a duzia.
Ditas ditas ditas para chá a 2$400 a duzia.
Botões
para punho muito bons a 120 e 160 rs.

Rua do Queimado n. 10
LOJA DE 4 PORTAS
de
Ferrão & Maia.
Vende-se as seguintes fazendas pelos baratissimos preços abaixo mencionados :
Capas de grosdenaple preto bordado a 25$.
Manteletes de dito dito á 20, 25 e 30$.
Chales de touquim bordados os melhores que tem apparecido no mercado a 8, 10, 15, 20, 25, 30, 40 e 50$.
Cambraias e chitas francezas cores seguras e lindos padrões a a 240 e 260 rs.
Lãa aberta matisada a 320 e 400 rs.
Muitas outras fazendas existem expostas aos compradores que segundo seus preços não deixarão de agradar.

Libras sterlinas.
Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho : no largo do Corpo Santo n. 19.

Machinas para se fazer café mesmo na mesa.
A loja d'aguia branca recebeu as modernas e aceiadas machinas de porcellana para se fazer café mesmo na mesa, isso por um meio facil e limpo, resultando afinal que o café feito em taes machinas tem um cheiro e sabor superior ao feito por outra qualquer forma : vende-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Para baptisados.
A loja d'agua branca acaba de receber pelo ultimo vapor a sua encommenda dos seguintes objectos para baptisados, sendo lindas touquinhas de setim mui bem enfeitadas, e cada uma em sua caixinha, espatinhos de setim branco, e de cores ricamente bordados, e meias de seda, o melhor e mais bonito possivel. Agora, pois, os pais que não quizerem esperar pela generosidade das senhoras comadres, é dirigirem-se logo munidos de dinheiro á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, onde bem poderão comprar esses galantes objectos.

Fazendas pretas superiores.
Grosdenaple preto muito superior pelo diminuto preço de 2$ o covado, panno preto muito fino a 3, 4, 5, 6, 7 e 9$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2$500, 3, 3$500 e 4$ o covado, mantas pretas de blonde muito superiores a 12$, manteletes de superiores grosdenaples pretos ricamente bordados a 35$, sobrecasacas de panno preto muito fino a 30$, casacas tambem de panno preto muito fino a 30$, paletots de panno preto fino a 18 e 20$, ditos de casemira de cor mesclada a 18$, superiores gravatinhas estreitas a 1$, ditas de setim macão e de gorgurão muito superiores para duas voltas a 2$, ditas estreitinhas com lindos alfinetes a 2$, superior gorgurão preto para colletes a 4$ o corte, ricos enfeites pretos a 6$, e assim outras muitas fazendas que sendo a dinheiro á vista, vendem-se por preços muito baratos : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Perolas falças ou aljofar de fina qualidade.
A loja da aguia branca acaba de receber um novo sortimento de superior aljofar branco ou perolas falças o qual por sua perfeição difficilmente se distingue das perolas verdadeiras e servem elles por sua extraordinaria grandeza para as gargantilhas que presentemente estão em moda e mesmo para outros enfeites e como sempre vendem-se commodamente a 1$, 1$200 e 1$500 o fio : isso na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Grande sortimento de
camas de ferro para uma e duas pessoas, ditas pequenas para crianças e berços, tanto de ferro batido como fundido, dos mais lindos modelos e tudo se vende por um preço muito em conta : na rua da Imperatriz n. 75.

Engenho.
Vendem-se duas partes pertencentes a dous herdeiros da propriedade Machado, em que está levantado o engenho Pontable, junto a estação de Gameleira, e muito boas terras a tratar no engenho Braço do Meio, com Camillo Francisco de Lyra Cavalcanti ou nesta cidade com Antonio Gomes da Cunha e Silva : na rua da Cadeia do Recife, n. 50.

Superior cal de Lisboa.
Vende-se superior cal de Lisboa chegada ultimamente, por preços muito mais commodos do que em outra qualquer parte : no antigo e acreditado deposito da rua do Brum n. 66.

Uma cocheira importante a venda.
Na rua do Imperador n. 12 existe uma cocheira que pela sua posição e commodidade é a melhor desta cidade, com a qual se faz todo o negocio ou com cavallos e carros todos novos ou sem elles, e a mesma se acha livre de impostos atrasados; tambem se inclue no mesmo negocio com permissão de seu dono a melhor vacca tourina que tem vindo a esta terra ; a tratar na dita casa a qualquer hora.

— Vende-se uma loja de alfaiate com armação e seus pertences ; a tratar na rua Direita n. 43.

— Vende-se um optimo sobrado de um andar e sotão, em chãos proprios, com duas frentes, com tres portas em cada frente, varanda de ferro toda envidraçada até nas trapeiras ; os pretendentes entendam se com Verissimo Antonio de Mattos, na rua Augusta n. 65.

— Vendem-se tachas de ferro coado do autor mais acreditado : na rua do Brum, armazem de assucar de José da Silva Loyo & C.

— Vende-se por 25$ a obra em 3 volumes da legislação peculiar da alfandega e mesa de rendas, contendo todos os decretos, decisões, instrucções e regulamentos publicados desde 24 de maio e 22 de junho de 1836 até o fim do anno de 1861, como tambem a tarifa que se acha em vigor.

E' escusado dizer a utilidade desta obra para um empregado que deseja conhecer as obrigações que tem a cumprir no exercicio do seu emprego : na praça da Independencia livraria n. 6 e 8.

— Vende-se saccas grandes de arroz de casca a 3$, e em cuia 160 : no armazem da estrella, largo do Paraiso n. 14.

Chapeos de sol com bouquet para senhora.
Entre os muitos e diversos objectos de gosto e phantasia que a loja da aguia branca ha recebido sobresahem esses delicados e novissimos chapéos de sol com bouquets. Hoje que os indispensaveis balões não permittem que as senhoras andem de braço, faz-se de certo necessario que cada uma tenha o seu chapéo de sol, e que este corresponda ao valor, e bom gosto de um rico vestido de seda. E' por isso que dita loja acaba de receber como por amostra uma pequena quantidade desses bellos chapeos de sol ornados de finas flôres o que entre nós é novissimo. Na verdade elles se tornam agradaveis aos olhos de todos, e a senhora que os comprar pode orgulhar-se de seu bom gosto, ao contemplar que trazendo-o fechado figura-se-lhe um lindo bouquet, e aberto representa-se abrigada em uma carregada roseira, é emfim até onde pode chegar a perfeição é mesmo o cume ao bom gosto. Só é pena que viessem tão poucos que talvez não cheguem para a vigesima parte das pretendentes. Custa cada um 20$ porem a senhora que os vir não exitará de os dar ainda mesmo que seja preciso bulir n'aquellas moedas de prata que tem guardadas em sua bolsinha reservada. Assim pois mandem quanto antes compra-los na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Camisas bordadas e outros objectos necessarios para senhoras.
Na loja da aguia branca acha-se um bello sortimento de bonitas camisinhas de fina cambraia com babadinhos e mui bonitos bordados de novos e delicados desenhos, as quaes servem mui bem para os modernos vestidos de frente aberta e vendem-se pelo diminuto preço de 3$ cada uma ; assim como bonitos manguitos a balão com gollinhas de superior cambraia e filó e todos bordados, com punhos virados e cada par pelo baratissimo preço de 2$, o que é admiravel avista da superioridade da obra, e bem assim punhos e gollinhas tambem bordados com bonitos botões a 2$ a guarnição, e gollinhas soltas igualmente bem bordadas a 1$ cada uma e manguitos a 800 rs. o par. A vista pois de um tão completo sortimento nenhuma senhora deixará de comprar esses necessarios objectos tanto mais quanto a commodidade dos preços convida e para que todos sejam bem servidos convem que mandem logo comprar na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

A loja da aguia branca rua do Queimado n. 16
Acaba de receber os precisos objectos seguintes :
Aspas de baleia grandes e pequenas.
Fita com colxetes branca, parda e preta.
Dita de lãs para debruar vestidos de cores.
Trancinha de caracol miudo conhecida por bom tom.
Alfinetes pretos e brancos em caixinhas.
Ag[illegible]s imperiaes fundo dourado.
D[illegible] victoria em caixinhas e papeis.
Re[illegible] preto fino em carreteis grandes:

Attenção
ao barateiro que está queimando.
Vende-se manteiga ingleza de superior qualidade a 720 e 800 rs. a libra, dita franceza a 640 e 7[illegible]0 rs. a libra, cha hysom muito superior qualidade a 2$880 e 3$200 a libra, toucinho de Lisboa muito superior a 320 rs. a libra, arroz a 120 [illegible] a libra, aletria 320 e 400 rs. muito superior, macarrão a 320 e 360 a libra, vinagre de Lisboa muito superior a 320 e 360 rs. a garrafa, arroz do Maranhão a 120 e 140 a libra, azeite doce de Lisboa de primeira qualidade a 750 e 800 rs. a garrafa, dito de carrapato a 360 a garrafa, charutos veretas muito finos a 20 rs. fazendo-se differença em caixa, vinhos muito superiores a 560, a 640 e 800 rs. a garrafa, e outros muitos mais generos, que ávista dos compradores se venderão por menos do que em outra qualquer parte : na rua do Nogueira n. 49.

VENDA
A. J. de Mello tem dividido o seu sitio da Passagem da Magdalena entre as duas pontes, o qual tem na frente, entre estas, duzentos palmos, e na outra frente de sul á norte quinhentos palmos, olhando esta para o nascente. Esta superficie, edificando-se em ambas as frentes, contem dezeseis lotes de trinta palmos de frente e duzentos de fundo, e sobram alguns palmos ; e dando-se a cada lote menos frente e fundo, como é cabivel, crescem os lotes, e por conseguinte os predios que se queiram edificar. Uma frente de quinhentos palmos olhando para o nascente, fresca á tarde, com dous portos, o do Rio, e o da Cambôa bastante perto, são vantagens que se não encontram em outra alguma parte. Está murado quasi todo, com portão de ferro e gradaria, casa pequena, mas commoda, que precisa concerto. Faz-se todo o negocio com o total sitio, ou com alguns lotes, e recebe-se até algum predio por conta. Se algum capital dos perdidos na commandita se tivesse empregado na compra e edificação destes terrenos (tantas vezes annunciados) os compradores estariam hoje gozando de uma renda e cantando glorias com os seus capitaes seguros.

— Acha-se á venda no escriptorio de Antoni Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1 a obra escripta pelo visconde de Uruguay, Ensaio Sobre o Direito Administrativo ; deixamos de tecer elogios a esta obra, basta o nome de seu autor para a tornar recommendada. dous volumes em brochura 10$, encadernado 12$.

A verdadeira essencia de anil para engommado.
Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.
Pós de arroz com boneca em bonitos vasos dourados.
Ditos dito sem boneca em pacotes.
Agua balsamica para conservação dos dentes e bom halito da bocca.
Opiata ingleza para alvejar os dentes.
Leite virginal cuja utilidade é reconhecida para tirar sardas.
Vinagre aromatico para quem soffre de tontices e dor de cabeça.
Pastilhas de cheiro para se perfumar aposentos.

Ainda pechincha
Na rua do Crespo loja de 4 portas n. 8.
Peças de madapolão largo muito fino com pequeno toque de avaria sendo fazenda limpa de 6$500 vende-se por 5$ a peça, ditas de dito mais baixo tambem por 4$500.

— Vendem-se dous escravos peças um com 17 annos e outro com 25 : na travessa da Madre de Deos n. 13, a tratar com José Joaquim Dias Fernandes.

AGENCIA
DA
Fundição Low-Moor,
Rua da Senzalla Nova n. 42.
Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanho para dito,

Rua do Crespo n. 7, no gallo vigilante.
Nesta nova loja ha grande porção de caixinhas com amendoas proprias para brinquedo de S. João que se vende pelo barato preço de 800 rs. cada uma quem deixará de dar a uma menina uma caixinha ; tambem tem grande porção de caixas proprias para doces secos que vende conforme seus tamanhos a 6$, 5$ e a 4$ a duzia, amendoas avulsas a 800 e 640 rs. a libra : só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Manguitos com gollinhas.
Vende-se manguitos com gollinhas, fazenda muito bôa, pelo barato preço de 2$000, gollinhas e punhos ultimo gosto a 2$000, gollinhas muito finas e bem bordadas a 1$000 cada uma na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Tiras e entremeios bordados.
Vende-se peças de tiras bordadas de 2,500. 3,000, 3,500 e 4,000 entremeios a 1$600 e 2$000 cada peça na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Bonecas francezas.
Vende-se bonecas francezas ricamente vestidas á 4$000 e 5$000, e 2$000 bonecas de cera com os olhos movedços a 2$000 e 3$000, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Fivelas de aço para sintos.
Vende-se fivelas de aço para sinto a 1$500 rs. e 2$000 na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Baleias.
Vende-se baleias á 120 rs. cada uma aspa de aço para balão a 160 rs. a vara, bandóes a 1$500 rs. e 2$00 o par, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Cascarilhas de seda.
Vende-se cascarrilhas de seda para enfeitar vestidos a 2$000 a peça na rua do Queimado loja de miudezas, n. 35.

Meias de borracha.
Vende-se meias de borracha para quem padece de erysipela a 15$000 o par, meias de seda preta para senhora a 1$000 o par na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

A 2$500, só o pavão.
Vendem-se cortes de cambraia branca com 2 e 3 babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de cores, com barras e babados a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Perfumarias muito finas e baratas.
Opiata ingleza a 1$500 rs, dita franceza a 500 rs., 640, 1$000, oleo da sociedade hygienique verdadeiro a 1$000 o frasco, oleo babosa de Piver verdadeiro a 800 rs. o frasco, agua balsamica para os dentes a 1$000, dita de Botot tambem para os dentes a 1$000 o frasco, pomada franceza em páos a 500 rs. e 1$000, 320 rs. sabonetes muito fino a 640 rs., 800 rs. e 1$000 cada um na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

— Vende-se uma preta boa quitandeira, tambem se troca por outra que seja cosinheira e de meia idade : na rua nova de Santa Rita n. 65.

Cal e potassa.
Vendem-se estes dous artigos ultimamente chegados, no bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, mais barato do que em outra qualquer parte.

Para noivas.
Botinas de setim branco, chegadas de novo, assim como perfumarias das mais finas que tem vindo : na loja do vapor rua Nova n. 7.

Agua de colonia ambriada e sem o ser.
Essa estimada agua de colonia ambreada, de que tantos a tanto tempo sentem a falta, acaba de chegar em bonitos frascos verdes, os quaes se estão vendendo a 1$500 cada um ; assim como chegou igualmente um granbe sortimento da verdadeira agua de colonia de Piver em frascos e garrafinhas de differentes tamanhos, tudo isso na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Apparelhos de porcellana dourada para chá de bonecas.
A loja da agua branca desejando que todos façam a vontade a suas bellas meninas está vendendo commodamente esses bonitos apparelhos de porcellana dourada, e pintada a 1$500 e 2$, tendo cada um 6 casares de chicaras, e os mais pertences, a vista do que todos irão (munidos de dinheiro) para compra-los na rua do Queimado n. 16.

Bonitos paliteiros de porcellana dourada.
Agora ninguem deixará mais de ter em sua mesa um bonito paliteiro de porcellana dourada pois que elles se estão vendendo a 1$ e 1$500 na loja da aguia branca n. 16.

Banha japoneza e outras muitas novas perfumarias.
A loja da aguia branca acaba de despachar, de sua encommenda um grande e bello sortimento de finas perfumarias dos mais afamados fabricantes, sendo as bem conhecidas e apreciadas banhas, japoneza, transparente, philocome imperial em bonitos copinhos com tampa de metal, dita nos copos grandes, dita em compoteiras lisas e lapidadas, oleos de babosa, philocome e Lubin, pomadas ou cosmestiques, finos extractos dos preciosos e escolhidos cheiros Jackey-Club, mil flores, miel de Inglaterra Marechal, Principe Alberto, George IV, etc. etc. Recommenda-se a todas as senhoras de bom gosto o uso de qualquer desses estimados extractos porque aquella que em uma sociedade, theatro, ou baile estiver com seu fino lenço orvalhado de tão sublimes aromas terá por certo o prazer de ver as suas visinhas da direita e esquerda lhe rendendo homenagem, perguntarem donna F. onde comprou esse tão agradavel cheiro ? E ella orgulhosa de seu bom gosto, mas com ar prazenteiro lhe responderá : na rua do Queimado loja da agua branca numero 16.

Papel amisade branco e de cores.
Vende-se pacotes com 100 folhas de papel amisade branco e de cores a 800 e 640 cada pacote : na rua do Queimado loja da aguia branca numero 16.

— Vende-se um escravo de bonita figura, muito sadio, moço e muito robusto, perfeito tanoeiro, faz qualquer obra tendente a sua profissão, e monta qualquer distilação por ter disso muita pratica ; a tratar no caes do Ramos n. 2.

Vende-se uma escrava.
Vende-se uma mulata de 16 annos, pouco mais ou menos, bonita figura, sem defeito algum, e tem muito bons principios de cozer, engommar e cozinhar : trata-se na rua do Queimado n. 46, loja.

Gomma ! gomma ! gomma ! a 2,200 a arroba.
Vende-se no armazem de Parente Vianna & C., rua da Cadeia n. 57.

Superior vinho do Collares
Esta excellente pinga que tem sido apreciada por todos vende-se em barris de quinto : na armazem da rua do Vigario n. 7.

NOVIDADE
NO
Torrador.
23—*Largo do Terço*—23
Manteiga ingleza flor a 800 e 960 rs. a libra, dita franceza a 640 rs., banha de porco a 400 rs. a libra, massas muito finas para sopa a 400 rs. a libra, queijos do reino a 2$, ditos do sertão a 560 rs. a libra, serveja das melhores marcas a 500 rs. a garrafa, sardinhas de Nantes a 400 rs., toucinho a 320 rs., bolachinha ingleza a 320 rs. a libra, assim como se vende outros muitos generos baratissimos, passas a 400 rs. a libra, são muito novas, e se alguem duvidar venha ver no Torrador largo do Terço n. 23.

Grampos a balão com pendentes dourados.
A loja d'aguia branca continúa na recepção de objectos do ultimo gosto, e por isso acaba de despachar vindo pelo ultimo vapor esses delicados e novissimos grampos de bonitas côres com pendentes dourados o que de mais delicado se pode encontrar. Essa loja como é geralmente sabido, tem sempre em vistas a commodidade de suas boas freguezias e por isso tem resolvido vender esses galantes enfeites a 2$ e 3$ o par, o que na realidade muito mais valem. Convém pois que a vista da limitação do preço a senhora que comprar um ou mais pares, não se demore em participar as suas boas vizinhas e intimas amigas de collegio, para que as emittem no seu apurado gosto, e mandem logo comprar outros pares na loja de sua affeição : que é a d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

LOJA
das seis portas em frente do Livramento. 15, 20, 30 e 40 arcos.
Grande sortimento de saias a balão de arcos, os melhores que aqui tem apparecido no mercado a 4$500, 5$, 6$ e 6$500 cada um, dá-se para amostra com penhor ; a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Potassa da Russia.
Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Cocheira á venda.
Vende-se a cocheira da rua do Imperador n. 25, com dous carros, um cabriolet e onze cavallos bons para carro, e muito afreguezada : a tratar na rua do Crespo n. 14.

— Vende se uma escrava de 28 a 30 annos de idade, boa vendedeira de rua, sem vicio, sabe ensaboar e lavar de varella, e faz o mais serviço de casa ; quem a pretender dirija-se a rua da Penha n. 3, 1° andar.

Potassa da Russia e Americana.
No escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Escravos fugidos.
— Está fugido desde 11 do corrente mez de julho, o escravo pardo, Ricardo, boleeiro e carroceiro, bem conhecido nesta praça e seus arrebaldes ; representa ter 25 annos de idade, é baixo e magro, tem cabellos carapinhos raspado de pouco tempo na cadeia, onde esteve por causa de estar fugido, tem pouca barba e falta de dentes na frente, rosto comprido e olhos redondos ; tem sido encontrado na Capunga, e Olinda anda vadiando e jogando com mais de 20$ que levou : quem o apprehender e levar a casa de seu senhor na Passagem da Magdalena que será generosamente recompensado.
Antonio Valentim da Silva Barroca.

— Fugio de casa do abaixo assignado o seu escravo Eufrasio, preto, idade 35 annos, estatura baixa, e tem por signal um pequeno lobinho acima da sobrancelha, tem sido visto nesta cidade pela rua Direita, aterro dos Affogados, povoação deste nome, e pela Soledade : quem o apprehender leve-o a rua da Imperatriz n. 42, que será bem recompensado.
Manoel Alves Guerra.

— Fugio de Olinda no mez proximo passado um escravo de nome Domingos, de nação, com os signaes seguintes : boa altura, secco do corpo, olhos vesgos, falla muito submissa, principalmente quando está bebado, o que é de costume ; levou camisa de algodão listrado de azul aberta na frente, chapéo de palha velho : quem o pegar leve-o á rua de Santa Thereza em Olinda, segundo sobrado, que será gratificado com generosidade.

200$ de gratificação
a quem pegar o pardo Francisco, de 17 annos de idade, de bonita figura, com todos os dentes, cabellos carapinhos e ruivos, este pardo foi do Sr. Dr. Borges da Fonseca, o qual viajou com o mesmo senhor todo o sertão e suburbios desta provincia, necessariamente quando era seu escravo, e talvez ainda se inculque a serviço do mesmo : quem o pegar queira entrega lo a seu legitimo dono na rua do Hospicio n. 6.
Ignacio Luiz de Brito Taborda.

Gratificação 50$.
O abaixo assignado declara pelo presente annuncio que em data de 18 do mez de julho corrente, ausentou-se de seu poder o seu escravo de nome Francisco, que de ordinario é conhecido por Francisco Pacheco, com os signaes seguintes: altura regular, corpo reforçado, rosto redondo, olhos acastanhados, nariz chato, orelhas pequenas, sem barba, bocca pequena, cabellos carapinhos ; levando em si camisa branca de algodãozinho e calça de panno azul de algodão, já alguma cousa trapilha, cujo escravo é natural de Goianna, e julga-se ou presume-se que elle refugiou-se dentro desta mesma cidade, ou em algum dos arrabaldes da mesma, ou então seguiria seu destino para Goianna, intitulando-se por forro ou liberto, seguindo talvez para alli por terra ou em alguma barcaça ; notando-se que esse escravo é assás ladino : portanto recommenda-se a todas autoridades policiaes, capitães de campo e ao registro do porto, que a terem conhecimento do dito escravo de o capturar e leva-lo a praça da Boa-Vista n. 22, ou então em seu sitio no Campo-Verde, que receberão a gratificação supra, sem perda de tempo.
Joaquim Ignacio Ribeiro Junior.

MUTILADO

Litteratura

O vampiro do Vale da Graça.

CAPITULO VII.

(Continuação.)

O animo, que a tudo eleva, tornava bem desculpavel, seu desvio, seu erro de se amarem e se verem, apesar de seus paes, apesar do universo inteiro. Quem não ficaria desarmado por tanto heroismo na paixão, tanta abnegação no meio dos perigos; quem não perdoaria a este amor, que parecia ser o ultimo que ficára sobre a terra nesta hora em que o mundo material parecia abismar-se na perturbação fisica, e o mundo moral na confusão das opiniões politicas, e que parecia tocar a seu fim?

Quem não perdoaria? Digamos.

Duas pessoas entretanto não perdoaram, ellas representavam uma o orgulho offendido, outra o fanatismo; eram implacaveis. Eram o Dr. Kanali e sua mulher. Este espectaculo de sua filha entregue a Cesar despertou em madama Kanali todas as suas superstições e crenças dos vampiros, dos duendes, e de todos os seres sobrenaturaes, nos quaes tantos povos do Oriente crêram, crêem, e crêrão sempre.

— Sim, é elle, murmurou em voz baixa madama Kanali apertando com tremor visivel o braço de seu marido; é elle; o eterno perseguidor da nossa familia, o demonio que perseguiu successivamente a minha mãe, e a mim; a minha mãe sob o nome de Bem-Strombold, e a mim sob o de Rosenthal. Persegue agora em França a nossa querida filha sob o de Cesar Casanova. Sim, é agora a vez de nossa filha; e aqui, nestas circumstancias, que elle devia apparecer; e appareceu!

O que veiu dar as palavras de madama Kanali um tom quasi prophetico e que trouxe o desfecho desta scena, foram as palavras dos dous amantes.

Vou referi-las taes quaes ouvi-as:

— Martha, estaes bem resolvida?
— Sim, meu amigo.
— Consentes em seguir-me, querida Martha?
— Sim, e para qualquer parte onde te agradar levar-me.
— Por toda a parte?
— Por toda a parte.
— Reflecte; não o lastimarás um dia?
— Não.
— Aconteça o que acontecer, não me amaldiçoarás?
— Nunca.
— Então, cumpra-se nosso destino! A favor da tempestade vamos deixar esta casa; afastarnos de Paris atravez da obscuridade, e unir-nos para sempre.
— Sejamos unidos para sempre. Sómente a morte poderá separar-nos.
— Nem a morte separar-nos-ha, disse Cesar apertando com effusão apaixonada, em seus braços a filha do doutor.

Foi ouvindo este voto tão solemne que madama Kanali deu um grito de terror, e appareceu a sua filha e áquelle que lhe faltava de serem unidos até além do tumulo. Muito perturbado, porem menos convencido que sua mulher sobre os vampiros, o doutor tomou sua filha pelo braço e levou-a para seu quarto dizendo-lhe que sabia finalmente por que ella desejava tanto fazer-se irmã de caridade. Madama Kanali seguiu-os.

Não tenho necessidade de dizer-vos que Cesar não apresentava symptoma algum do mal que pretextára para chegar até mademoiselle Martha; algum symptoma, a não ser um mêdo terrivel de achar-se em tal lugar; e é este medo, e esta ausencia de qualquer molestia que tornaram o castigo que elle ia receber do pae de Martha, de uma originalidade tão burlesca como comovente. Eis qual foi esto castigo.

Depois que Mr. Kanali levou sua filha para seu quarto, voltou para onde ficára Cesar entorpecido pela surpreza, e onde eu estava ainda admirado; elle disse a dous internos que o accompanhavam, tomando para com elles o tom e a autoridade de um doutor empregado na casa, bem que não pertencesse ao estabelecimento.

— Este mancebo está muito doente. Façam favor de examina-lo.
— Senhor! exclamou Cesar admirado, ha erro, eu vim aqui para...
— Está muito doente, vejam, já seu cerebro perturbado não tem mais consciencia do que fez.
— Senhores, affirmo-lhes que não estou doente; vim aqui para..
— Cholera fulminante! continuou o doutor; com a mão sobre o leito de Cesar; cholera fulminante!
— Porem, senhor, exclamou ainda Cesar, muito agitado por esta ameaça que lhe dava uma molestia tão horrivel para elle, repito-lhe que nada tenho, e vim para...
— Caimbra incessante; vejam, replicou obstinadamente o doutor, o seu corpo está todo crispado.
— Porem, senhor, eu não experimento caimbra alguma, e na verdade...
— Faces encovadas!
— Eu não tenho faces encovadas.

— Não interrompa a definição do pae da medicina!
— Ainda quando elle fosse o avô da medicina, o senhor não me provaria...

Kanali replicou com autoridade:

— Pelle secca ou coberta de um suor frio; olhos encovados, nariz afilado.
— Porem meu nariz...
— Peço-lhe que não interrompa o divino Hyppocrates; nariz afilado, faces encovadas, orelhas frias, labios descorados, e lividos. Hypocrates fallou.
— Eu fallarei tambem!
— Cale-se, senhor. Notem ainda, senhores, continuou o doutor, dirigindo-se aos dous internos, notem ainda,—diagnostico magnifico! que elle tem a cornea opaca.
— Eu?...
— O senhor tem a cornea opaca.
— Sim, elle tem a cornea opaca, disseram os dous internos, por imitação.
— Affirmo-lhes, senhores...
— D'aqui ha pouco apparecerão os desmaios.

Cesar exasperado, levantou os braços para o céu, murmurando: desmaios!

— Desmaios, repetiu Kanali. Falta de animo; perda instantanea de movimento e dos sentidos, bem que ainda continuem a respiração e a circulação. O doente que ali está com desmaios; não obstante respirar ainda.
— Se eu respiro ainda!
— Sim, respira ainda um pouco, disse Kanali; porem bem depressa sobrevirão accidentes taes que a respiração..
— O que sobrevirá? perguntou Cesar fazendo esforços para saltar fóra do leito.
— Syncopes, carphologias, respondeu Kanali.
— Porem, pela centesima vez, disse enraivecido, Casanova, ou antes experimento dizer, porque foi de novo interrompido pelo doutor.

— Vejam como elle se agita. Chegou ao periodo algido; toca no periodo mais grave. E' um caso suberbo!
— O medo acabou por substituir a colera na alma de Cesar, que, depois de ter negado, e duvidado, acreditava agora a vista desta persistencia do doutor que ficára atacado do cholera vindo respirar um dos seus fócos mais activos.
— O doutor continuou:
— Senhores, eis o resfriamento glacial que se apodera delle; elle treme, seus membros se enteiriçam. Observem!

Casanova, ouvindo estas ultimas palavras, julgou que ia morrer, não teve mais a menor duvida quando o pae de Martha terminou sua descripção anathomica por estas palavras:

— Está perdido!
— Perdido? exclamou Cesar, perdido!
— Entretanto, proseguiu o implacavel e ironico doutor, vamos tentar um medicamento energico, desesperado.
— Não quero! teve ainda força de dizer o pobre Cesar.

Sem fazer caso da resistencia de Cesar, o doutor começou logo sua prescripção.

— Primeiramente fricções sobre o coração.
Gemidos de Cesar.
— Vesicatorios sobre o epigastro.
Lamentações de Cesar.
— Ejaculações sanguineas.
— Lamentações mais fortes de Cesar.
— Vomitorios.
Suffocações de Cesar.
— Cal viva ao redor do corpo.

Ao ouvir este ultimo tratamento pela cal viva, a mocidade suffocou-lhe o mêdo. Saltou da cama. Ia pôr termo a estas ameaças, ia reagir contra o mal quebrando a cabeça do doutor, quando trouxera a sala, com movimentos multiplicados de passos e palavras, uma pessoa para a qual reclamava-se o gabinete em que estavamos.

Reclamavam de tal forma este gabinete, que, te-lo-hiam dado, creio, se Cesar estivesse verdadeiramente doente. Porém elle não estava mais ahi, soube aproveitar-se da confusão, para fugir com toda a rapidez.

Estou certo, que eu somente ouvi as ultimas palavras que elle disse ao fugir: «Não pude leva-la em vida, virei busca-la depois de morto.»

Vi-o depois ganhar apressadamente a extremidade da sala, e a escada por onde desappareceu.

Que significação dar agora a esta ameaça de Cesar, a não crermos como madama Kanali nos vampiros. «Virei busca-la depois de morto.»

CAPITULO VIII.

O homem doente que viera para tomar o lugar de Cesar Casanova foi trazido em uma padiola por muitas pessoas inquietas, muito agitadas, e tristes sobre tudo como se tivessem soffrido uma mesma infelicidade de familia. Seu grande numero a principio admirou-me. Como, em similhante noute, e a tal hora, se achavam reunidas tantas pessoas? Admirei-me em segundo lugar por esta particularidade não menos singular; todas estas pessoas conheciam-se.

O barulho produzido pela sua entrada na sala, tendo apasiguado um pouco, procurei obter de um delles alguns esclarecimentos; sube que a pessoa, ou para melhor dizer, o personagem que acabava de ser transportado para o nosso hospital, escoltado por tantas sympathias, era um celebre clubista da salla Martel; o orador mais seguido, mais applaudido, e mais popular.

Não se conheceria a exacta significação destas palavras: *orador, clubista, sala Martel*, se se esquecessem que estavamos em 1849, pouco mais ou menos em republica, na época em que os clubs estavam em voga, e em que por consequencia os oradores preoccupavam muito a attenção universal, tinham seus successos, sua clientella, e influencia muitas vezes temivel.

Entre estes clubs o mais celebre de ha muito, o unico de que ainda hoje se lembram, era o da sala Martel, collocado a pouca distancia do nosso hospital.

Ahi, onde se agitavam e discutiam as mais calorosas questões da politica e philosophia social; agitavam-se tão fortemente que algumas vezes davam-se murros na tribuna quando se estava orando.

Ora, nosso personagem, fôra atacado da epidemia em uma destas sessões oratorias, e no meio de seus admiradores da sala Martel; elle estava seriamente doente.

Não era uma repitição da scena de Cezar Casanova. Atacado no meio de seu triumpho,seus amigos apressaram-se a traze-lo para nosso hospital, onde elle chegou em um estado bastante grave.

A effervecencia das paixões produzia casos quasi sempre incuraveis, e disseram-me com effeito, que fôra em uma questão em que o orador abusara de suas forças, levado pelo calor da palavra até o enthusiasmo, que elle se sentira atacado do mal. A espada embebida no veneno indisno havia-o atravessado, em quanto elle lançava uma replica animada a seus adversarios.

Depois da notavel figura de Cezar, nunca vi typo tão correcto e tão bello como o do orador da sala Martel. Era um homem de trinta e cinco a quarenta annos. Sua cabelleira preta, muito comprida, então era moda republicana traze-la assim, cahia-lhe sobre seu pescoço de admiravel alvura; a barba egualmente preta, terminava em ponta, a maneira dos reis de Babylonia, sobre seu peito de um desenvolvimento athetico; e, na verdade os oradores não são tambem atletas?

Ter-se-hia crido ver um dos jovens Satrapas da collossal cidade biblica, cidade sahida em um dia das cinzas para se nos mostrar expressamente mais bela que a Grecia, mais elegante que Athenas, e sobretudo mais perto da grandeza ideial dos semideuses. Nada mais terno e magestoso ao mesmo tempo que seu olhar ainda que já bem amortecido pelo mal cujas dores atrozes elle suportava heroicamente. Seu retrato conservou-se em lembrança de alguns de seus contemporaneos. Gosou da popularidade, enfelizmente tão ephemera, da protografia de circumstancia.

Ainda que a lembrança de seu nome esteja hoje um tanto perdida como a de seu rosto, não o escreverei em toda a sua integridade. Não se sabe a quem se pode offender, mesmo louvando-se, quando se toca no passado sempre do loroso de nossas discordias civis. Só direi pouca cousa acerca de seu nome.

Supponhamos que elle se chamava João Paulo Desormeaux, esta alteração em seu nome não torna-lo-ha obscura, vê se, que a sua origem nobiliaria não se occultava, previlegio que não obstára sua popularidade.

A seu immenso talento oratorio, elle juntava qualidades de uma extraordinaria humanidade. Possuindo alguma fortuna, só guardava o que lhe era necessario para viver em uma pequena sala do arrabalde S. Martinho. O resto pertencia aos pobres de cuja saúde elle tambem cuidava, porque estudára para medico, e exercera esta profissão no Brasil.

Isto leva-me a dizer-vos que não se deixou illudir por esperança alguma logo que foi atacado pela epidemia, e provou-nos isto com um socego admiravel que poude occupar-se de sua situação sem affligir as pessoas que o tinham accompanhado ao nosso hospital.

Quando elles partiram, e Deus sabe quantas vezes elles voltaram a cabeça para torna-lo a ver entes de o deixarem, elle disse ao doutor Nivière, que interrogava êom sua infallivel experiencia a marcha de seu pulso; e examinava ao mesmo tempo o grão de contracção de suas pupillas:

« Nada me salvará, doutor; porém se o senhor quizer, eu posso soffrer menos do que se soffre de ordinario no estado em que me acho.»

Mande dar-me um banho, e diga que me deixem escrever em paz os meus ultimos pensamentos em favor do povo. Foi satisfeito immediatamente. Deram-lhe o banho, e elle escreveu durante duas horas como se nada sentisse. Era firme como um romano, As dores acommettiam-no cruelmente: na terceira hora foram mais atrozes; algumas vezes as caimbras eram tão violentas e tão intoleraveis que o papel e o lapis cahiam-lhe da mão. Experimentou muitas vezes por grandes esforços de vontade continuar seu trabalho. Porém ao amanhecer sua cabeça enfraqueceu, encostou-se fraco e desfallecido a beira do banheiro, e todo seu corpo desappareceu debaixo d'agua. O orador da sala Martel cessara de viver.

Foi neste momento que eu vi chegar o doutor Kanali, que me levou logo para o gabinete onde o grande clubista acabava de expirar.

Sem ter necessidade de me tomar a parte, porque não havia ninguem que nos podesse ouvir, elle disse-me:

— Sabe, senhor Morel que o senhor tem uma pesada tarefa nesta casa, principalmente nestes ultimos tempos infernaes.
— Oh! bem pesada, respondi eu, porém isto mesmo é a vida, ella não é leve para pessoa alguma. Porém o habito e a resignação....
— E o senhor é bem pago?
— Como se fosse um marechal de França.
— Porém emfim!...
— Triste vida, bem triste, continuei eu sorrindo, sem advinhar de modo nenhum onde nos levaria este dialogo; porém a satisfação de servir pessoas honradas....
— E' necessario todavia não perder occasião de ser util a si mesmo, e o senhor não é rico, bem vejo, pelo que me diz, senhor Morel. Tome sentido!

O aviso de um perigo semelhante fez-me sorrir.

— Oh! certamente que não, não sou rico, e é provavel que nunca o seja. Porém que fazer?
— Talvez tambem não tenha amor ao dinheiro? e então......
— Pelo contrario, tenho-lhe muito amor, porém elle não me ama, e eis porque nunca nos veem juntos.

Ainda uma vez onde nos levará este dialogo? perguntei eu a mim mesmo.

M. Kanali continuou a fallar-me ainda em voz baixa.

— Se o senhor quizesse poderia ter dez mil francos.
— Como! se eu quizesse! quem não quererá dez mil francos? Com dez mil francos e o pouco que possuo irei viver como um fidalgo na Normandia em algum lugar de nosso bello valle de Auge, perto de Lesieux. Ora! se eu quero ter dez mil francos!
— Isto depende de sua vontade, senhor Morel.
— Te-los?
— Ganha-los.
— Vejamos de que maneira trata-se de ganho-los.
— Facilmente, oh! muito facilmente.

Abaixando ainda mais a voz, e levando-me para junto do leito onde eu depozera João Paulo Desormeaux:

— O senhor bem sabe, proseguiu elle designando-me o celebre clubista, a impressão geral de pezar e de dores que vae haver com a desapparição tão imprevista deste homem tão popular em Paris.
— Penso como o senhor, que a dor e o pezar causados pela sua morte serão immensas em Paris, porém é uma desgraça irremediavel.
— Oh! não inteiramente irremediavel.

Olhei para M. Kanali com o mesmo sentimento de discripção que elle pozera em insinuar-me sua ultima fraze.

— Não inteiramente irremediavel repetia elle sustentando meu olhar interrogador.
— Não comprehendo, disse-lhe eu por fim, as restricções singulares que o senhor parece dar a affirmação do facto mais evidente, o mais irreparavel que ha no mundo. Eis uma vida bem extincta, e o senhor não a reanimará.
— Talvez, digo-lhe eu ainda uma vez, senhor Morel.
— Não ha talvez; e por mais doutor que o senhor seja....
— Perdão, se quer dizer que não ressuscitarei o homem que alli jaz immovel a nossos olhos, tem razão, ainda que tenham apparecido sobre a terra ambiciosos, rivaes temerarios de Deus, que tenham pretendido....
— Não é disto, bem sei: o senhor fallava de me fazer ganhar dez mil francos.
— Precisamente, disse M. Kanali tomando alguma cousa do emphase e som de voz dos charlatães de praça publica. Não tenho a faculdade de ressuscitar este homem, disse-me elle; não, porém tenho a de restituir-lhe a superioridade phisica de que elle era dotado antes de morrer. quero dizer, tornado desconhecido pela mão fatal da destruição; tenho a faculdade de restituir-lhe a abundante carnação, a solida e ardente pallidez, os olhos cheios de genio e revolta a bocca ironica, como a de todos os oradores populares, desde Demosthenes até elle, passando por Mirabeau.

E que triumpho, que gloria para aquelle que fizesse esta transformação, que praticasse esta embalsamação, grande obra sem referencia, graças a Deus com a obra infame e informe destes pretendidos conservadores cuja arte consiste em tornar as pessoas entregues ás suas mãos malfazejas mais feios, desfigurados e desconhecidos, do que eram antes que a elle fossem confiados. A gloria daquelle seria mais maravilhosa que todas as glorias destes tempos e de todos os outros tempos; bateriam palmas, gritariam vendo passar o milagre, viriam de longe para ve-lo; o estado não ficaria indifferente; desejaria recompensar o creador deste prodigio. Darlhe-hiam distincções, honras, e commendas. Se se dão lugares e recompensas a um homem habil por ter dito que havia uma estrella de mais em algum canto longiquo do céu, como se esta estrella não estivesse ahi sempre, o que se não dará áquelle que tiver descoberto outra cousa alem de uma estrella inutil, porém que tiver dado a o homem o meio de só deixar a vida em meio, quando chegar a sua hora? A gloria deste será incommensuravel assim como o serviço prestado; e esta gloria, pode ser a minha.

— Então! quem lhe impede, doutor, que ella seja a sua, quem o detem?
— Uma unica cousa, senhor Morel, uma unica.
— E' pouco.
— Ao senhor compete decidir; seria preciso, disse o doutor rodeiando com o braço com a familiaridade de collega; seria preciso que este homem estivesse a minha disposição durante quarenta e oito horas.
— Este?
— Este.
— Quarenta e oito horas! exclamei eu, quando a autoridade exige imperiosamente que elle desappareça em doze horas,por causa da elevação excessiva da temperatura, por causa...: de muitas cousas. Isto é impossivel!
— A autoridade!... a autoridade! murmurou impacientemente M. Kanali, porém com muita desconfiança, sem duvida, em seu desdem pela autoridade.... Todavia, se roubando-se e[illegible]mem, a autoridade, fosse substituido por [illegible], o que primeiro chegasse, ha tantos a chegar neste momento....

Lançou um olhar significativo sobre a galeria, onde reinava um silencio, que permittia ao doutor realisar, sem excitar a menor reclamação, a substituição em que elle pensava.... Elle terminou assim: Neste caso o que terá a dizer a autoridade? o que veria ella nisto?

Eu disse-lhe por minha vez.

— E quem ousaria fazer esta substituição?
— O senhor.
— Eu?
— Creio, que já lhe disse o preço [illegible] te recompensaria sua condescendencia.
— Diga antes a minha cumplicidade.
— Cumplicidade... condescendencia.... pouco importa! Diga sim; e em troca terá estes dez bilhetes do banco, —abriu sua carteira,— entregue-me este homem que, d'aqui a alguns dias, quando seus partidarios julgarem desapparecido para sempre, eu fa-lo-hei apparecer de novo brilhante, suberbo e real de expressão, quasi vivo. Acceita o negocio?
— Confesso que vacillei um instante; pareceu-me a primeira vista que eu não commettia algum acto irreprehensivel acceitando; porém a reflexão, esta consciencia d'alma, sobreveio logo, comprehendi que pôr um corpo em lugar de outro, era ir gravemente contra as ordens da autoridade, ordens que, respeitaveis em todos os tempos tornavam-se sagradas nestes dias perigosos para a saude publica; disse ainda que isto era máu, pelo que toca a religião, chamar sobre um individuo as orações destinadas a outro; pensei finalmente no que no moral soffreria a casa, quando a substituição fosse conhecida, e não deixaria de ser com um homem como M. Kanali, heróe de concertos; disse tudo isto sem esquecer, que foi depois de uma experiencia semelhante a que me elle propunha que o doutor sahira do Vale da Graça. Recusei pois com muita franqueza a proposição do meu tentador, e repelli-a do modo a não deixar-lhe mais desejos de renova-la.

Elle ia retirar-se, porque o dia já apparecia nas salas; depois voltou para dizer-me: pois que teve a deploravel fraqueza de não consentir em ganhar dez mil francos, vou rogar-lhe duas cousas.

— Ouvirei.
— A primeira é que guardará segredo sobre o que acabamos de fallar.
— Prometto-lhe. Qual é a outra?
— E' que me diga agora o que não quiz dizerme a primeira vez que lh'o pedi; que me indique o lugar que necessariamente deve existir em Paris; o lugar onde se reunem os coveiros.
—Não respondi a primeira vez a sua pergunta, porque não a julgava seria; porém vejo que me enganava. Estes *senhores*, disse eu ao doutor, que me ouvia com muita attenção, reunem-se todos os dias, as seis horas, em Montmartre, na rua Myrrha, onde jantam em commum. — Então hoje mesmo, disse-me Kanali, jantarei na rua Myrrha. Porém o senhor obrou mal em não aceitar Sr. Morel. E retirou-se cantando esta copla de um vaudeville.
— *E' tão agradavel enriquecer aquelles que se amam.*

CAPITULO IX.

A rua de Myrrha é em Montmartre: ella começa na rua da Chaussée Clignancourt, e muda seu nome de Myrrha no de Constantina, quando chega a seu bello meio; bello é aqui um modo de fallar, porque, a fallar verdade, nem a rua Myrrha nem a rua Constantina despertam a idéa do bello, as duas metades valem a mesma cousa; o principio é tão feio como o fim.

Nada mais incorrecto, tortuoso, mal edificado disforme, e de deploravel aos pés e aos olhos do que esta comprida rua Myrrha. Assemelha-se a estas simples ruas de provincia que se chamam rua de Paris para honrar Paris que passaria muito bem sem esta honra. Descendo, ou para melhor dizer, cahindo do centro da rua Chaussée Clignancourt, a rua Myrrha assemelha-se tambem a sella de um cavallo, cujas silhas mestras se quebraram.

Que rua! oh! que rua! Aqui elevam-se casas altas e estreitas, e alongam-se o mais que podem, como para dizerem: prestae-nos attenção, vós que passaes!

Em seguimento destas casas ha um andar junto as casas grandes, apparecem outras maiores ainda porém mais feias. Estas ultimas estão sobrecarregadas de balcões: balcão no primeiro, no segundo, no terceiro, no quarto andar.

Finalmente todas estas casas grandes abafam as pequenas, umas tirando o ar e a luz das outras. Algumas vezes apparecem casas melhores. São grupos de casas reunidas em montes e decoradas com o nome de cidades.

São annunciadas por uma grade, e uma alléa de arvores rachiticas conduz a ellas. Tem em sua frente uma extenção de paredes cheias de buracos, estes buracos são as janellas. E como estas janellas não tem rotulas, parecem ter sido despojadas dellas depois de um assalto, ou por um furacão. Tudo ahi é sinistro e horrivel; vê-se subir descer, apparecer, desapparecer atravez dos espiraes destas casas, homens com os braços nús, meninos mais que meio nús, mulheres com os cabellos em desordem, com os vestidos abertos, fluctuantes, despedaçados, rapazes escorregendo, para descer mais depressa, sobre o corrimão das escadas; mais alto, finalmente, nada, o céu, e as andorinhas.

Ao pé destas casas mais desiguaes, ou tão desiguaes, veem-se lojas, como no centro de Paris, que vos offerecem tudo o que o desejo e a necessidade podem desejar, porém com um caracter particular de accumlação, de máu gosto, e de abandono e dessarranjo.

Os logistas parecem vender fazendas já usadas; os sapateiros, calçados que de ha muito perderam seu lustro, os chapeleiros, chapéus que já haviam levado chuva e que conservavam a poeira, os negociantes de moveis, leitos que mais de uma vez foram vendidos; os especieiros comestiveis arrancados a um naufragio; as modistas chapeus sobre os quaes julga-se ver as ridiculas figuras que os usaram; os relojoeiros, pendules que não se moviam, e relogios que não regulavam. Isto não é mais que o máu gosto; porém o que é realidade e não apparencia, é a afflictiva visinhança de todas estas lojas: o que vende carvão sujo com a sua poeira o que vende espelhos; o que vende pasteis perfuma-se a seu pezar, com a agua de sabão que lança constantemente em frente de sua porta o barbeiro, este tambem perde-se e se obscurece na fumaça resinosa do padeiro.

E' encantadora a rua Myrrha em Montmartre. Dissemos que no meio ella mudava; este meio é indicado pelo encontro da rua Levisse que atravessa perpendicularmente a rua Myrrha. E' um pouco adiante da rua Levisse e sempre na rua Myrrha, que existe a cremeria deste nome, a celebre cremeria Myrrha de que vamos fallar.

A cremeria Myrrha offerece a seus amigos assim como a seus inimigos um desenvolvimento de apparencia que se compõe, a direita e a esquerda da sua porta de entrada, de um systema de prateleiras, em chapas de crystal, fechadas por uma vidraça; o crystal é de um verde escuro, porém as prateleiras são numerosas e de uma agradavel variedade de productos. Esta variedade a principio admira, porque a palavra cremeria, só indica em rigor um estabelecimento de leite, ovos, manteiga e queijos.

Quem poderia dizer tudo que se encontra e se vende na singular cremeria? Assim atravez da vidraça da direita vê se um copo e uma colher de metal, objectos que indicam que algumas vezes se bebe ponche neste estabelecimento falsamente dedicado ao lacticinio. Uma meia duzia de chicaras de falsa porcellana, com um bordado ao redor, estão arranjadas no fim do copo. Nenhuma está intacta, todas tem o seu defeito. Tomar-se-ha café assim como se toma ponche na cremeria Myrrha?

Toma-se tambem leite pois tambem existe uma terrina cheia de leite, este leite está meio coberto de moscas que o cobririam inteiramente se não partilhasse suas caricias uma outra terrina cheia de ameixas passadas. Estes insectos sabem do leite para as ameixas sem que nada os perturbe em seus prazeres. E' maravilhoso ver os traços de sua morada na cremeria Myrrha.

Tudo está marcado por elles: os espelhos, os quadros, as cadeiras, os papeis, as pinturas, e o tecto, soffreram tanto que se poderia dizer sem exageração que os espelhos eram de crystal e moscas, assim como os quadros, cadeiras e outros objectos.

A segunda prateleira mostra aos visitantes uma enorme tigella cheia até os beiços de chocolate com creme, o creme desappareceu, o chocolate advinha-se. O lugar de honra está occupado por um bocado de vitella de um vermelho vivo, dividido em lombos excessivamente desenvolvidos, lombos, que poderiam em tempo de guerra tornar-se em cabos de artilheria.

Ao domingo, desenha-se um oval com rodinhas de cenouras em roda deste lombo; porém, muitas vezes este lombo é substituido por um coelho collocado no prato em uma attitude pittoresca, dir-se-hia que vae fugir.

Além do coelho e do vitello, veem-se garrafas de graxa, uma caixinha de chá, um vaso com cerejas e um busto em gesso de Beranger todo desfigurado pelas moscas.

Mais acima, na ultima prateleira, veem-se as porcelanas aos dias de festa, dous vasos com rosas artificiaes, e uma cesta tambem de porcelana.

O fundo da parede onde se encostam as prateleiras, que fôra pintado em algum tempo, apresentava assumptos tirados dos prazeres cynegeticos relativos a mesa.

No meio havia uma caçada de javali; mais acima uma de cabrito montez. Que referencia haveria entre os banquetes dos freguezes, o cabrito e o javali?

Tambem se janta na cremeria da rua Myrrha?

As prateleiras collocadas a esquerda da porta mostram que se bebe tambem neste lugar.

Sobre a primeira veem-se garrafas de cognac, do velho Rhum, de aguardente que parece interessar muito a rua Myrrha.

Tambem ahi ha licor; as damas não são esquecidas; lê-se sobre illustrados rotulos: Flor de jasmim; Lagrimas de Adonis; Espirito de Beranger; Agua dos anjos; Leite de amor, etc. Não, as damas não são esquecidas, porque vê-se espalhado em um prato de sopa, bilhete para o baile do Chateau-Rouge, no verão, e no inverno para os bailes da opera, e em todas as estações bilhetes por modicos preços para todos os concertos e divertimentos.

A prateleira que está por cima desta, pertence mais particularmente aos fructos e ao toillette do bello sexo.

Vi sobre esta prateleira um espartilho com todas as suas baleias, entre um cesto de nozes e outro de batatas; na segunda metade da mesma prateleira vê-se uma perdiz empalhada como para provar que na cremeria Myrrha a caça não é inteiramente desconhecida. O fim da prateleira é consagrado para a exposição de uma cabeça de vitello, que espera melancolicamente sua sorte com um ramo de salsa nas ventas.

Acabavam de dar cinco horas e meia na torre da egreja de Montmartre: e o Dr. Kanali parava a entrada pouco monumental da cremeria Myrrha. Antes de entrar ahi procurou assegurar-se se era esse mesmo o estabelecimento que lhe haviam indicado pela manhãa. Elle o julgava menor. Por isso ao entrar ficou surprehendido a vista da interminavel perspectiva de mesas que encontrou. Ficou perturbado. Julgou ter diante de si o refeitorio de uma população inteira. Adiantou-se sempre, e viu que isto terminava por um alto tabique por detraz do qual viam-se outras mesas; finalmente elle viu além destas duas gigantescas, uma cosinha do inferno e uma grande chaminé de onde sahiam torrentes de chammas.

A vista deste extraordinario espaço, o doutor fez mais de uma reflexão: e indo collocar-se no centro da cremeria, para onde affluiam já os freguezes, pensou que nunca suppozera que houvesse em Paris tão grande numero de homens da especie que elle procurava. Sua grande admiração duplicou-se vendo entrar tão grande numero de mulheres como de homens.

A maior parte destas mulheres vinham sós, e tomavam sem ceremonia, lugar ao redor das mesas. Muitas d'entre ellas começavam logo a conversar com os homens, com a maior familiaridade.

Kanali atormentava o espirito para saber e sobre tudo para explicar de uma maneira pouco mais ou menos satisfactoria de que modo coveiros se achavam assim misturados a sociedade das mulheres, as quaes, em geral, qualquer que fosse a sua ordem, são mui pouco dispostas a acolher pessoas desta profissão pouco attraente. Elle estava destinado a passar de sorpreza. Julgae-o.

A quem reconheceu elle no meio destes homens? Antigos companheiros de theatro! sim, actores! e actores com os quaes elle havia representado em outro tempo. Como elle sem duvida elles envelheceram vinte annos, porém tiveram um bello envelhecer, elle os reconhecera, o que fazia-o receiar, pela mesma razão o ser reconhecido por elles. Encostou-se ao pilar ao qual sua mesa estava encostada e envolveu-se na fumaça da sua sopa. Vêr-se-ha que esta precaução não lhe serviu de cousa alguma. Porém, cousa singular! encontrar actores onde procurava coveiros! ter-se-hia enganado no lugar? Não.... elle achava-se realmente no lugar indicado. Haveriam ahi reuniões das duas cathegorias? Poderiam admitti-lo? Não, impossivel de admittir-se, o riso e as lagrimas reunidas! Elle via o riso; porém não era cousa alguma que trahisse a dôr. Todas estas pessoas sem serem modelos de elegancia, estavam decentemente vestidas. Traziam chapéos de palha, vestes azues e calças brancas.... Havia portanto, erro em sua presença em semelhante lugar, tornava elle a pensar. Porém uma pessoa, emquanto elle estava entregue a estas reflexões, veiu assentar-se a sua mesa e olhou-o fixamente. Em vão elle quiz mostrar que não reparava ser o objecto desta persistente attenção; este olhar impacientou-o muito, impacientou-o a ponto que elle se viu obrigado ou a deixar a mesa, ou a perguntar a este curioso mal educado que motivo tinha para encara-lo assim.....

— Senhor, disse-lhe Mr Kanali, parece-me....
— Parece-me, interrompeu o curioso impertinente, que eu sou Saint-Amable, e que tú és Beleville.
— Eu não sou Beleville.
— Como! não és Beleville? Oh! se o és! Reconheço-te; primeiramente estivestes no Luxembourg a vinte francos por mez; depois nas Folies Dramatiques em casa do pae Mourriez, que nos pagava tambem muito pouco; porém que nos tratava muito mal; depois na Gaité.....
— Nunca representei em parte alguma, senhor; exclamou o doutor vergonhoso e alegre ao mesmo tempo por este encontro, ferido em seu orgulho, e satisfeito em suas lembranças e prompto a estrangular Mr. Saint-Amable, a quem ao mesmo tempo queria abraçar.
— Nunca representaste em parte alguma dizes tú?
— Nunca, senhor, e este tratamento de tú, é inconveniente....

Kanali fez um movimento para levantar-se; porém Saint-Amable reteve-o pelo braço:

— A prova de que representaste, é que representas ainda neste momento; um pouco melhor do que representavas outr'ora.
— Senhor, dê fim....
— Não é ainda o fim estamos no prologo, meu caro Beleville.
— Senhor, esta grosseira importunidade....
— Queres acceitar um copo de Madeira em honra da tua volta entre nós?
— Entre quem?
— Elle pergunta entre quem, oh! deuses immortaes! entre nós comediantes, bohemios, o que quizeres; porem dize-me queres acceitar o copo de Madeira que te offereci?
— Não, senhor, disse Kanali que, no entretanto ardia em desejos de beber com seu antigo companheiro.
— Ah! isto é máu, Beleville, muito máu. Ter-nos-hias contado tua campanha da Italia. Michelin, o primeiro da companhia ambulante de que fazias parte, e o unico que voltou vivo a Paris.
— Michelin não morreu? elle está aqui!
— Tu o conheces então, ah! tu o conheces!

O doutor trahira-se; elle balbuciou:

— Não.... ha tantos Michelins... conheci um Michelin.... cirurgião.... eis como....
— Eis como te desmascaraste! Rapaz! traga-nos do Madeira!

Kanali não achando mais pretextos, e vendo que se havia compromettido, levantou-se resolutamente desta vez, e deu uma volta para affastar-se; sentiu-se fortemente attrahido por dous braços. Olha, e sente-se abraçado, e ouve dizerem-lhe:

— E' Michelin, o pequeno Michelin, e agora o grande Michelin.

A commoção venceu o orgulho!

O doutor enternecido, abraçou tambem Michelin; e depois abraçaram-se todos tres.

— Peço que me não traiham; eu não sou mais comediante.
— O que és, pois, infeliz?
— Sou rico.
— E' rico!
— Sou celebre.
— Celebre!
— Sou medico.
— Medico!
— Conta-nos então porque milagre....

CAPITULO X

— Não agora. Peço-lhes antes que me digam onde estou, porque confesso-lhes que tudo que vejo aqui a uma hora poz-me em tal estado que não tenho mais consciencia de mim mesmo.
— Estaes na celebre cremeria Myrrha.
— Bem! porém eu esperava encontrar aqui...
— O que?.... o que esperavas?
— Porém não.... Ainda uma vez peço-lhes que fallem primeiro; não acreditariam com que fim me acho aqui.... Rogo-te Saint-Aimable, dá-me a conhecer este lugar para que eu saiba...

— Soberba localidade! disse Saint-Aimable, em quanto o doutor mandava buscar os melhores vinhos da casa; principiemos, se te apraz, pela dona da casa.

A pessoa que estaes vendo assentada ao balcão é mademoiselle Zelia Patriarcha, que o occupa ha dez annos. Ella conquistou-o, poder-se-hia dizer, porque, antes de ser a soberana desta casa, foi por muito tempo sua criada. Tornando-se velha, e suas economias chegando a um valor elevado, fê-la comprar este estabelecimento. Eis como ella subiu a este throno de acajú que é umas vezes tribunal e outras confessionario. E' do seu balcão que ella ordena e dá suas ordens aos seus empregados, cozinheiros, criados e criadas, e então é um throno; é ahi que ella recebe as queixas, e então é um tribunal, do freguez que paga e que quer ser tratado segundo o seu dinheiro; finalmente é ahi que ella recebe as confissões daquellas que pagam pouco, e os suspiros daquellas que não podem mais pagar: o balcão muda-se então em confessionario.

Zelia amou, e foi bella, meu caro Beleville. Ainda conserva de sua belleza magnificos cabellos louros e hombros encantadores e arqueados. Nas sociedades ella faria ainda duas ou tres conquistas se experimentasse o orgulho retardatario de tirar partido de seus bellos restos. Ella prefere conserva-los pela dignidade de sua casa. Não se sabe, além disto, quanto as renuncias do mundo são mais completas e mais sinceras entre estas mulheres, que entre as mulheres do vida honesta e regular. Muito mais depressa e resolutamente ellas se retiram de scena e entram nos bastidores. Sua philosophia é grande; conhece-se a rigidez excessiva de seus costumes quando lhes acontece converterem-se para o bem. Então é mais que uma mudança de costumes que se opera, é quasi uma mudança de sexo, tornam-se homens pela alta madureza de sua intelligencia.

— Porém eu não conhecia este mundo.

— Conhece-o, pois, a fundo, meu caro Beleville.

— Sem ter ainda chegado a esta ultima perfeição, continuou Saint-Aimable, mademoiselle Zelia soube já adquirir o bom senso de saber sustentar a batalha com os máus dias da velhice. Edificou esta fortaleza d'onde a verá aproximar-se sem medo. Deu vinte mil francos por este estabelecimento, que depois que ella o comprou vale mais de trinta mil francos, e além disto ella tem pago muitas dividas antigas.

— E' verdade que poucas pessoas, continuou Saint-Aimable, estariam como ella em posição de augmentar o valor de sua casa. Ella conhecia tantas pessoas antes de comprar o estabelecimento; fez dellas sua clientella. Esta clientella juntando-se áquella que ella havia comprado, comprando o estabelecimento, estas duas populações de conhecidos offerecem uma physionomia de muitas misturas. Tens em tua presença a amostra dos typos dos dous sexos que se assentam todos os dias a estas mesas; escuta e observa.

Eis empregados que ganham de duzentos a quinhentos francos; viuvas cujos maridos nada deixaram; rendeiras da rua dos Martyres, da rua Rochechouart, e de outras muitas ruas que não jantam em suas casas porque temem o cheiro da cozinha, e porque não tem cozinheiras; negociantes duvidosos, fraudulentos, que compram pela manhãa as mercadorias a credito, e que as vendem a dinheiro um quarto de hora depois com cincoenta por cento de prejuizo; seus nomes são muito conhecidos na praça.... do palacio da justiça, velhas jogadoras da bolsa que offereciam seus encantos como garantia, no tempo em que tinham encantos.

Eis ali, junto a janella, pintores desconhecidos, ha mais de quarenta annos; na outra janella, que forma o angulo, escrivães que promettem; eis ao lado escrivães que nada cumprem; a sua direita, comediantes que começam, e outros que acabam; eis entre dous postes, jovens actrizes que ainda não se pintam para representarem; mais adiante grandes coquettes a quem o director da Porta S. Martinho ou do Vaudeville vem assistir aos seus ensaios no theatro da Torre de Auvergne, e que nunca foi nem irá; jovens que se dizem discipulas do conservatorio e que o são infelizmente para o conservatorio; eis finalmente directores sempre tratando de crear companhias para a estação proxima, falso pretexto a favor do qual jantam a credito durante todo o tempo que precede esta celebre estação, que ainda não foi indicado em kalendario algum.

— Agora dize-me, caro Beleville, se entre todas estas pessoas que acabo de nomear não se acham as que vieste procurar.

— Não, respondeu o doutor aturdido pela enumeração feita, sem tomar folego, por seu antigo companheiro.
— Como! não achastes, exclamaram ao mesmo tempo Saint-Aimable e Michelin: e a quem vieste então procurar?

Kanali respondeu:

— E' inutil responder, por agora....
— Não, não é inutil, falla....
— Ainda uma vez, meus bons amigos....
— Falla.
— Vim aqui procurar um coveiro....
— Ha aqui tantos coveiros como comediantes.
— Então não me tinham enganado!
— Não, porque tens dous em tua presença.
— Dous o que?
— Dous coveiros!
— Dous coveiros? quaes são elles?....
— Eu e Michelin somos coveiros.
— Ora! sei que são comediantes.

— Isto não impede. Portanto no theatro sou o segundo comico Saint Aimable, e na cidade o coveiro Piquellard.

— Que ouço?

— E eu, disse Michelin, sou no theatro o util Michelin, e na cidade o coveiro Flôr dos Campos.

— Bom Deus! o que me dizem? Felicito-me de todo o coração, pelo interesse do motivo que me traz aqui, porém nem por isso estou menos sorpreso.

— Nisto não ha nada de singular, e quando souberes... vaes já saber por que eu Michelin, e muitos outros que se acham somos comediantes e coveiros.

— Eu os escuto com muito interesse, meus amigos.

Saint Aimable disse ao seu ex-collega Beleville:

— E' tempo de te dizermos, porque razão eu Michelin e outros cumulamos os empregos de comediantes e coveiros. A republica de 48, acabou com os theatros: ha mais de um anno que não os ha, nem haverão por muito tempo. A opera faz duzentos francos de receita, e o theatro francez de cincoenta a sessenta francos. Onde ir? Que fazer? Faltavam braços para accudir as exigencias da epidemia; offerecemos os nossos; as pompas funebres acceitaram-nos com alegria. Salvos! salvos! como se diz na scena dos boulevards.

Começamos logo o trabalho, ganhamos cinco francos por dia, quero dizer por noute, visto que trabalhamos durante a noute. Além disto dispomos do nosso tempo da maneira seguinte: das seis horas as onze da noute representamos a comedia, de onze da noute até pela manhãa fazemos o que já te disse; assim que dão onze horas deixamos depressa nossos trajos de theatro, e corremos a administração das Pompas que nos veste o vestido preto e todos os accessorios de rigor.

Sabes agora, charo Beleville, porque motivo nos tornamos coveiros assim como muitos artistas que aqui se acham. Agora compete-te dizer-nos porque motivo não menos singular vieste aqui procurar coveiros.

Kanali contou então aos dous collegas o fim scientifico que elle proseguia ha alguns atravez das difficuldades levantadas por toda a parte contra elle pela ignorancia e fanatismo, e disse-lhe que este fim seria satisfeito da maneira seguinte:

— Nenhum dos dous ignora a morte de João Paulo Desormeaux, o clubista adorado, venerado e chorado por todos os fanaticos da sala Martel?

— Como poderiamos ignora-lo? se temos de enterra-lo amanhãa?

— Sim! então sou feliz! Farei a minha fortuna.

— Como! a tua fortuna?

— E a minha gloria immortal!

— Tua gloria! tua fortuna!... que analogia ha nisto, explica-nos, que significa?...

— Sim, minha fortuna e gloria, e para cada um de vós um bilhete de mil francos.

— Um bilhetete de mil francos! ah! Beleville, não nos causes uma falsa alegria; morreriamos por isto.

— Tu conheces, assim como eu, os pezares universaes, respondeu o doutor Kanali, que ia propor a Saint Amable e a Michelin, o que eu havia recusado, os pezares fanaticos causados em Paris por esta perda irreparavel para o partido republicano. Elle perde um Deus em Paulo Desormeaux. Pois bem, elle lhes será restituido por mim!

— Por ti?

— Por mim o celebre doutor Fabricius Kanali. Sim eu lh'o restituirei se quizeres auxiliar-me.

— Estou prompto; falla.

— Kanali fallou. Depois de ter exposto aos seus dous amigos o que o leitor sabe já, isto é, a superioridade conservadora de embalsamação sobre todos os processos conhecidos e por conhecer, o doutor disse-lhes mais intimamente:

— Ouçam-me, já que um dos dous tem de enterrar o corpo do illustre clubista, consentirão em tira-lo da cova tres dias depois para entrega-lo á grande e sublime operação de que acabo de lhes fallar?

Os dous amigos de Kanali consultaram-se com a vista, e tiveram ambos o mesmo pensamento que Saint Aimable encarregou-se de communicar logo ao doutor.

— O que nos propões correrá algum perigo, eu o sei, porém a amizade faz-nos seu pedido pelo gracioso meio de um bilhete de mil francos.

— Finalmente, acceitam?
— Acceitamos.
— Bem!
— Somente...
— Ainda temos somente!
— Ha algum.
— Digam-me logo!

Saint Aimable replicou:

— O lugar em que se depositará amanhãa o republicano da sala Martel, está sempre cheio de gente. Não será possivel a qualquer hora do dia ou da noute praticar o rapto ao qual desejas associar-nos sem expor-se a ser descoberto; e ser descoberto é compromettar tudo, a operação, a ti e a nós.

— Esta objecção tem seu peso, disse o doutor; porém em quanto tempo avalias que este lugar ficará vasio?

— Pelo modo que levam as cousas; em vinte dias.

— Sim, em vinte dias, disse Michelin bebendo a ultima gotta do seu cognac.

— Pois bem! não precipitemos as cousas, deixemos para d'aqui a vinte dias a execução do projecto, disse Kanali.

Com estas condições farão o que eu desejo?

— Sim, inteiramente.

O doutor abriu sua carteira e offereceu como penhor um bilhete de cem francos a cada um dos seus amigos.

— Posso contar com ambos?

— Para vida e para a morte! Está justo, d'aqui a vinte dias, a execução, respondeu Saint Aimable levantando-se. Perdão, porém é preciso que te digamos adeus: esta noute representamos no Palacio-Real em beneficio da viuva de um artista.

— Quanto sois felizes em representar!

— Sim; porém as onze horas, deixaremos a comedia pela outra musica: é menos alegre.

— Sei, porém sabeis que Boileau, o legislador do Parnazo, disse:

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.

MUTILADO